OFÍCIO SEMCID N° 338/2026 **Sorriso – MT, 24 de março de 2026**

À
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 020/2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 020/2026, de autoria da Ilustre Vereadora Profª Silvana Perin e demais vereadores, que solicita informações acerca da obra da Policlínica da Zona Leste do Município de Sorriso/MT, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos solicitados:

1. **Identificação da empresa e contrato:**

   A empresa responsável pelo início da execução da obra é Edificadora Catarinense de Obras LTDA, conforme Contrato Administrativo nº 228/2020, oriundo da modalidade licitatória Tomada de Preço nº 014/2020, assinado em 24/08/2020.

2. **Valores contratados e pagos:**

   O valor total originalmente contratado é de R$ 2.380.084,17. Até a presente data, foram pagos R$ 751.322,59, conforme medições realizadas, incluindo eventuais aditivos contratuais no valor de R$ 259.154,83.

   1ª Medição – R$ 53.386,98
   2ª Medição – R$ 127.166,83
   1ª Medição do 1º Aditivo – R$ 183.482,83
   3ª Medição – R$ 137.723,17
   4ª Medição – R$ 105.842,20
   5ª Medição – R$ 24.840,30
   6ª Medição – R$ 53.076,07
   2ª Medição do 1º Aditivo – R$ 47.295,00
   7ª Medição – R$ 18.509,21
   Valor total das Medições: R$ 751.322,59

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 24/03/26
Luana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. **Paralisação da obra:**

Quanto à paralisação da obra, informa-se que houve interrupção dos serviços em razão do período de férias coletivas instituído pelo Decreto nº 370/2020, bem como pela ausência de fiscais na Secretaria para acompanhamento e atendimento das demandas da obra. Informamos ainda que houveram algumas notificações à empresa, mas não houve aplicação de penalidades e a assinatura do termo de rescisão contratual amigável ocorreu no dia 18 de outubro de 2021.

4. **Etapas executadas:**

Até o momento, foram executadas as seguintes etapas: fundações, contrapisos e alvenarias, as mesmas podem ser aproveitadas sem maiores problemas.

5. **Documentação comprobatória:**

Encaminhamos, anexo, os documentos pertinentes, incluindo contratos, aditivos, medições, notas de pagamento e demais registros relacionados à obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Aproveitando segue link do GEO-OBRAS Cidadão para consultas: https://geoobras.tce.mt.gov.br/cidadao/home

Atenciosamente,

LUCIANO C. SCABURI
Assessor Adjunto
Secretaria Municipal da Cidade

JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade

Folhas nº
CPL

CONTRATO N° 228/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ARI GENEZIO LAFIN, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida a Rua Waldemar Ouriques, nº 312, Sala 23, Bairro Capoeiras, CEP 88090-050, cidade de Florianópolis/SC, telefone (48)4042-0067, e-mail licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER, portador da cédula de identidade RG n.º 14.118.929-8 e CPF/MF n.º 947.799.299-20, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO

1.1. Este Contrato decorre da autorização do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso – MT, conforme consta no Processo Licitatório, cuja Licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇO EDITAL N. 014/2020,** foi homologado pelo Gestor Municipal, e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento de Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, e os anexos do edital de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

1.2. DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	
RESPONSAVEL: VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER	
CNPJ: 02.534.169/0001-57	
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR OURIQUES, Nº 312, SALA 23, BAIRRO CAPOEIRAS, CEP 88090-050	
CIDADE: FLORIANÓPOLIS	ESTADO: SC
TELEFONE(S): (48)4042-0067	
EMAIL: licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com	

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Caberá a CONTRATADA:

a. Compromete-se entregar o objeto licitatório requisitado de acordo com as especificações previstas no Edital e seus anexos, e no contrato, sendo por sua conta e risco as despesas decorrentes do cumprimento do objeto contratual e ainda;

b. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

c. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
d. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da lei 8.666/93;
e. Cumprir as exigências da fiscalização para a perfeita execução do serviço;
f. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;
g. Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço;
h. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.
i. Cumprir rigorosamente com todas as exigências dispostas no Edital, no Projeto Básico e memorial descritivo;
j. É responsável pela qualidade dos materiais utilizados e serviços realizados, devendo, se ocorrer defeitos, serem corrigidos às próprias expensas;
k. A contratada deverá manter engenheiro e mestre de obras, de forma exclusiva, durante a execução da obra;
l. Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade única da contratada, devendo reparar e responder por eles;
m. É responsabilidade da contratada a vigilância do local da obra;
n. O recolhimento das taxas Federais, Estaduais, Municipais, para a execução do serviço é de responsabilidade da contratada;
o. Efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da execução;
p. A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos serviços, materiais ou equipamentos utilizados ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;
q. Quando se fizer necessário e por iniciativa da Contratada, poderá haver mudanças nas especificações ou a substituição de algum material por seu equivalente, o que deverá ser requerido por escrito, à fiscalização, ao autor do projeto, e ao Gestor Municipal, devendo ser minuciosamente justificada. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços, dando causa às possíveis prorrogações de prazos. Compete em última instância a Secretaria Requisitante decidir a respeito da substituição;
r. A CONTRATADA obriga-se a executar toda a construção conforme as exigências normativas da ABNT, ABCP e Código de Obras local bem como pelo estabelecido no memorial, responsabilizando-se ainda:

r.1. Pela imperfeição e insegurança dos trabalhos executados;
r.2. Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
r.3. Pela falta de responsabilidade técnica na execução da obra;
r.4. Pela negligencia, imprudência e imperícia caso ocorra;
r.5. Por acidente de qualquer natureza, com empregados, outras pessoas, veículos, maquinários, aparelhagem e materiais, ocorridos na obra ou em decorrência dela, ficando a seu encargo as indenizações devidas;
r.6. Por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do Contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato.

s. Responsabiliza-se pela execução do objeto do presente instrumento segundo os planos previamente estabelecidos, aplicando material de boa qualidade, obedecendo aos projetos empregando mão-de-obra qualificada exigidas para todas as etapas da construção, sob pena do não recebimento da Construção pelo CONTRATANTE.
t. A CONTRATADA somente poderá alterar a execução da Construção mediante autorização por escrito do CONTRATANTE.

u. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos financeiros com pessoal, trabalhistas, previdenciários (contribuição social) e tributos bem como com as repartições Públicas e Instituições Arrecadadoras dos encargos decorrentes da execução dos serviços, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato.

v. Obriga-se a CONTRATADA a providenciar, as suas expensas, junto às repartições competentes, todas as licenças e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, em qualquer tempo, com as consequências que a sua falta ou omissão acarretarem. Tais documentos deverão ser entregues ao CONTRATANTE até a aceitação dos serviços.

x. A CONTRATADA deverá fornecer documentos ao GEO-OBRAS quando solicitado;

z. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

a.1. Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Sorriso.

b.1. A Contratada deverá manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

c.1. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

d.1. Os serviços não poderão ser executados em dias chuvosos, para não comprometer a sua qualidade da obra.

e.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

f.1. Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

g.1. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

h.1. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo departamento de engenharia, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.

i.1. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via oficio direcionados ao departamento de engenharia e protocolado.

j.1. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o departamento de engenharia responsável pelas vistorias e correções caso seja necessário.

k.1. As vistorias realizadas pela fiscalização do departamento de engenharia deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA.

l.1. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

m.1. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente em função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

n.1. Todos os equipamentos, insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, refeições e mobilização de equipes serão, as expensas, custeados pela contratada.

o.1. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

p.1. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

q.1. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

r.1. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

s.1. A Empresa deverá cumprir o que determina a Lei Municipal n. 1.755/2008, especificamente no que concerne ao Art. 1º, § 1º da referida Lei.

3.2. Caberá a CONTRATANTE:

a. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
b. Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no presente edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
c. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
d. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
e. Emitir ordem de serviço para a contratada;
f. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;
g. Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;
h. Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;
i. Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
j. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
k. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na Prefeitura de Sorriso.
l. Indicar e garantir a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Sorriso nas reuniões para discussão do projeto com a CONTRATADA.
m. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo Departamento de Engenharia na execução deste Contrato.
n. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional.
o. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.
p. Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.
q. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Projeto Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.
r. O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial.
s. O fiscal responsável deve fazer a medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.
t. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.
u. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A critério exclusivo, do CONTRATANTE, e mediante sua prévia e expressa autorização, sob pena de rescisão, o contratado poderá, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas. Oportunidade em que deverá ser verificado pela CONTRATANTE a idoneidade técnica e financeira do subcontratado, exigindo-se, no que couber, os requisitos que seriam necessários para habilitação deste como licitante, considerando-se a dimensão da fração subcontratada.
4.2. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas da obra ou do serviço, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada que executará, por seus próprios meios, o principal da obra ou do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços executados da obra contratada.
4.3. Em caso de subcontratação de parte da obra licitada deverá constar nos contratos de subempreitada que a empreiteira principal será solidariamente responsável por todas as obrigações, inclusive trabalhistas e previdenciárias, a cargo das subcontratadas.
4.4. Fica vedada a subcontratação total dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

4.5. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura de Sorriso – MT, homologadas pelo Secretário de Cidade juntamente com o Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo para Execução, Conclusão da obra e Vigência:

a) O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 300 (TREZENTOS) DIAS, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei n. 8.666 de 1993 e suas alterações.

5.2. Da Ordem de Serviço

5.2.1. O prazo para início da execução da obra deve ser após a Ordem de Serviço, que será emitida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

5.3. Do Recebimento da Obra:

a) O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

a.1) A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

a.2) O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seus acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

a.3) O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

a.4) O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

5.4. Da contagem dos prazos:

a) Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

b) Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (DOZE) meses,** contados da data de sua assinatura em **24/08/2020** até o dia **23/08/2021**, podendo ser prorrogado de acordo com os termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

6.1.1. A licitante vencedora deverá comparecer para assinar o contrato e retirar o respectivo instrumento contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo Município de Sorriso, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.2 O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21. 06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Do valor

7.1.1. O valor global do presente instrumento contratual é de **R$ 2.380.084,17**(dois milhões trezentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e dezessete centavos), o qual será pago mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas pela fiscalização da CONTRATANTE e de acordo com o abaixo discriminado.

7.2. Do Reajustamento

7.2.1. O preço contratado dos serviços permanecerá fixo e irreajustável durante doze meses, após o que poderá ser revisto com base na legislação atinente ao caso.
7.2.2. Em caso de paralisação ou aditamento de prazo, devidamente justificado, que venha a ultrapassar a um ano de execução da obra ou serviço, ter-se-á que, as parcelas contratuais excedentes ao prazo de um ano, reajustadas pelos índices utilizados pela administração, tomando por base a data da abertura da proposta, através da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(Ii - Io).\ V}{Io}$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado
Io = Índice de preço verificado no mês de abertura da proposta que deu origem ao contrato.
Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obras ou serviços a ser reajustado.

7.2.3. Os critérios para correção monetária serão os estabelecidos na Lei 9.069/95, caso o pagamento não seja efetuado.
7.2.4. Para itens de contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.
7.3. Da Forma de Pagamento
7.4. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma Físico-Financeiro de acordo com o Relatório de Medição, em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega das referidas Notas Fiscais de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela Fiscalização. A Prefeitura Municipal se compromete a pagar somente os serviços por ela autorizados.
7.5 O pagamento das medições será efetuado conforme medições mensais, com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, acompanhada da Nota Fiscal emitida em nome do Município de Sorriso, devidamente atestada pela Fiscalização do contratante.
7.6. O pagamento da última fatura ficará condicionado à emissão, pelo Município de Sorriso, do Termo de Recebimento Definitivo.
7.7. Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela fiscalização.
7.8. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
7.9. As medições devem ser acompanhadas de cronograma físico-financeiro, devidamente atualizado, deverão ser encaminhadas para o Fiscal designado para acompanhamento da Obra.
7.10. Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme Parecer Contábil nº 239/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.1266	CONSTR. E IMPLANT. DE POLICILINCA REGIÃO LESTE	449051	535 F-190 (FINISA)

8.2. Conforme Parecer Contábil a referida contratação é oriunda de Recursos Próprios Vinculados a Convênio/Fundo a Fundo (190 FINISA).

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

9.1. Na execução dos serviços, objeto do Edital deverão ser observados, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas, as estabelecidas no presente Edital, as complementares e particulares constantes do respectivo projeto, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos setores competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TIPO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem com às disposições da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020** – tipo **MENOR PREÇO,** conforme art. 45, § 1º, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, como estabelece o artigo 10, II "a" da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A empresa contratada executará os serviços nos locais indicados no Projeto Básico, Memorial Descritivo de acordo comas exigências nele explicitadas, e a proposta de preço e demais informações do processo que deu origem a presente Tomada de Preço.

11.2. Os serviços que se encontram descritos no Projeto Básico, deverão ser executados de acordo com cronogramas de desembolso financeiro e as normas técnicas constantes em anexo a este edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, através de Termo Aditivo aprovado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

12.2. Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para serviços ou insumos, estes serão fixados mediante acordo entre as partes em conformidade com o Boletim de Preços do Código SINAPI.

12.3. O limite para estas alterações, acréscimos ou supressões, é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo no caso das supressões, resultante de acordo celebrado entre os contratantes, quando este limite poderá ser ultrapassado, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Dentro de 30 (trinta) dias decorridos da assinatura deste instrumento, o CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, nos termos do Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

14.1. A empresa que executar obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São cabíveis as sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto do Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das seguintes penalidades, observado para tanto o devido contraditório e ampla defesa:

a) advertência, nos casos de pequena monta, que será aplicada sempre por escrito;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso III do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

15.3. A multa moratória decorrente de atrasos injustificados na execução do serviço compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da lei 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento, serviço ou obra não realizado;

b) Multa de 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte do fornecimento, serviço ou obra não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo;

15.4. Poderá ainda ser aplicada a penalidade de multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, inclusive na recusa CONTRATADA em assinar o contrato e/ou receber ordem de serviço, dentro dos prazos estabelecidos.

15.5. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou descontadas das garantias contratuais prestadas, ou recolhidas diretamente à CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

15.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.7. A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

15.8. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela referida Lei:

a) Tenham sofrido condenações definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. As sanções acima serão aplicadas nos seguintes casos:

a) Por dia que exceder o prazo de entrega dos serviços;

b) Não informar corretamente à Administração Pública, sobre o andamento da entrega dos serviços;

c) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pela Administração Pública;

d) Não atender as recomendações da Administração Pública.

15.10. A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada em conformidade com artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

15.11. A licitante, adjudicatária ou contratada que recusar injustificadamente em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração; deixar de entregara documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado; fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; garantida prévia e ampla defesa, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

15.12. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.13. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

16.2. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

16.3. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o caderno de especificações, sob pena de rejeição do serviço.

16.4. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

16.5. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra, pedras ou matacões lateríticos ou qualquer forma de material estranho.

16.6. A obra deverá ser recebida pelo Departamento de Engenharia que é órgão fiscalizador, podendo, portanto, o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Constituem motivos para a rescisão do Contrato, assegurados à ampla defesa e o contraditório, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

17.4. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Determinada, por ato unilateral e escrito, da Contratante, observado o disposto no artigo 109, "I", letra "e", da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

b). Amigável, por acordo entre as partes, desde que, cumprido o estabelecido no parágrafo 1° do artigo 79 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e,

c). Judicial, nos termos da legislação vigente.

17.5. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

17.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.7. A rescisão do contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATADA, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Instrumento e em Lei, até a completa indenização dos danos.

17.8. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de pleno direito, mediante comunicação por escrito, no caso de ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, incisos I e XVIII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, não cabendo à CONTRATADA o direito de qualquer ação ou reclamação com base em prejuízos ou lucros cessantes, exceto o recebimento dos serviços já prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FISCAL DO CONTRATO

18.1. O(a) Fiscal de Obra designado(a) deverá fazer a fiscalização da Obra, e ainda será responsável pelo controle dos serviços executados.

18.2. Será designado como fiscal titular do contrato a Engenheira Civil SR. **LUCIANO CLEBERT SCABURI**, CREA RN 170072976-4 e como fiscal substituto do contrato o Engenheiro Civil SR. **RAFAEL HENRIQUE SOTTERO BELLO**, CREA MT048961.

18.3. As medições referente à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Em até 05 (CINCO) dias após assinatura do contrato será exigida da licitante **vencedora** apresentação de **Garantia da Execução do Contrato**, em favor da Contratante, correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor do contrato, numa das modalidades.

19.2. A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública; Seguro Garantia; e, Carta de Fiança Bancária.

19.3. No caso de fiança bancária, esta deverá ser a critério da licitante, fornecida por um banco estabelecido no Brasil, pelo prazo de duração do contrato (12 meses), devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual, ressalvados os casos em que a duração do contrato for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso, por culpa da contratante, não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias.

19.4. No caso de opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da Prefeitura Municipal de Sorriso, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo de duração do contrato (12 meses), devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual.

Folhas nº
CPL

19.5. No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá procurar a Tesouraria da Prefeitura de Sorriso – MT deverá requerer nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 043/2014.

19.6. A garantia prestada pela licitante vencedora lhe será restituída ou liberada após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Quando em dinheiro, será atualizado monetariamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

20.1. Este Contrato será regido pela legislação aplicável aos contratos administrativos, pela Lei n.º 8.666/93, bem como pelo processo de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO sob o n.º 014/2020**, ficando vinculado a licitação e sua proposta, sendo aplicada a lei e as regras do Edital nos casos omissos deste contrato.

20.2. Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritos, a proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como o Edital da **TOMADA DE PREÇO n. 014/2020** e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da **COMARCA DE SORRISO – MT**, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE for desta comarca.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito também subscrito por 02 (duas) testemunhas.

Sorriso/MT., 24 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Folhas nº
CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 228/2020, CUJO ESCOPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida a Rua Waldemar Ouriques, nº 312, Sala 23, Bairro Capoeiras, CEP 88090-050, cidade de Florianópolis/SC, telefone (48)4042-0067, e-mail licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER, portador da cédula de identidade RG n.º 14.118.929-8 e CPF/MF n.º 947.799.299-20, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor ao contrato n.º 228/2020, tendo em vista a readequação do projeto inicial, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R$ 259.154,83** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R$ 2.639.239,00** (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais).

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, conforme **Parecer Contábil nº 528/2020:**

Folhas nº
CPL

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.1266	CONST. E IMPANT. DE POLICLINICA REGIÃO LESTE	449051	535 (2020) 588(2021)	R$ 259.154,83

FONTE 190 (FINISA)

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 228/2020, firmado em 24 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Folhas nº
CPL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 228/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de **"CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida a Rua Waldemar Ouriques, nº 312, Sala 23, Bairro Capoeiras, CEP 88090-050, cidade de Florianópolis/SC, telefone (48)4042-0067, e-mail licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER, portador da cédula de identidade RG n.º 14.118.929-8 e CPF/MF n.º 947.799.299-20, doravante denominada, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N°014/2020,** realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram a presente rescisão segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente** a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.°228/2020,** celebrado em 24 de Agosto de 2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA." de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, **anulando o saldo remanescente de R$ 2.203.457,34 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. 2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e está pautada nas previsões do **Contrato 228/2020**, Cláusula Nona no item 10.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável,** declara-se rescindido o **Contrato n.º228/2020** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de Outubro de 2021.

CPL

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 63
Autorização: 1218619
Emissão: 14/10/2020
Código de Verificação: 3515-1D86-DA25-5401

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 1ª MEDIÇÃO - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11019/2020 BDI - R$10656,89 MAT - R$36320,58 MO - R$6409,51 ISSQN - R$320,48 INSS - R$705,05 VALOR LÍQUIDO - R$52361,46 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 53.386,98	1	R$ 53.386,98

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.386,98

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 35151D86DA255401 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso

Obra: Construção da Policlínica

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial. **Referência:** SINAPI - MAR/2020 - DESONERADO

Área: 1.116,78

Responsável Técnico: Luciano Clebert Scaburi - CREA RN170072976-4

Arredondamentos: Opções → Avançado → Fórmulas → "Definir Precisão Conforme Exibido"

Data Medição:	13/10/2020
Período:	15/09/2020 à 12/10/2020
Período acumulado:	15/09/2020 à 12/10/2020
Ordem Serviços:	15/09/2020
Contrato:	228/2020
Portaria:	967/2020

				1ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO		EQUIVALÊNCIA	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente		Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	89.964,73	3,780%	8.924,75	9,92%	8.924,75	9,92%	81.039,98	90,08%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	61.918,41	2,602%	44.462,23	71,81%	44.462,23	71,81%	17.456,18	28,19%
3.0	INFRA ESTRUTURA	164.296,81	6,903%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	164.296,81	100,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	11,303%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	269.029,51	100,00%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,222%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,873%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	8,732%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.827,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	7,202%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	11,430%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	8,108%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.980,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	4,420%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,686%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	8,315%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	197.894,83	100,00%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	2,089%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,288%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,473%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	4,137%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,130%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.897,34	100,00%

Luciano Clebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso

Obra: Construção da Policlínica

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial. **Referência:** SINAPI - MAR/2020 - DESONERADO

Área: 1.116,78

Responsável Técnico: Luciano Clebert Scaburi - CREA RN170072976-4

Arredondamentos: Opções → Avançado → Fórmulas → "Definir Precisão Conforme Exibido"

Data Medição: 13/10/2020

Período: 15/09/2020 à 12/10/2020

Período acumulado: 15/09/2020 à 12/10/2020

Ordem Serviços: 15/09/2020

Contrato: 228/2020

Portaria: 967/2020

ITEM	DESCCRIÇÃO		EQUIVALÊNCIA	1ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
				Valor	Equivalente	Valor	Equivalente		Equivalente
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	2,126%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,984%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	2,197%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.299,10	100,00%
	TOTAL DA OBRA:	2.380.084,17	100,00%	53.386,98	2,24%	53.386,98	2,24%	2.326.697,19	97,76%

Valor Contrato	R$	2.380.084,17
1ª Medição	R$	53.386,98
2ª Medição	R$	-
3ª Medição	R$	-
4ª Medição	R$	-
5ª Medição	R$	-
6ª Medição	R$	-
7ª Medição	R$	-
8ª Medição	R$	-
9ª Medição	R$	-
Valor Acumulado	R$	53.386,98
Saldo a Medir		R$ 2.326.697,19

Luciano Clebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 95
Autorização: 1218619
Emissão: 15/02/2021
Código de Verificação: 3CA9-4DD6-29AF-9278

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 1ª MEDIÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1393/2021 BDI - R$36626, 07 MAT - R$117485, 41 MO - R$29371, 35 ISSQN - R$1468, 57 INSS - R$3230, 85 VALOR LÍQUIDO - R$178783, 41 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 183.482,0001	1	R$ 183.482,0001

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 183.482,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA94DD629AF9278 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 94
Autorização: 1218619
Emissão: 15/02/2021
Código de Verificação: B4A5-A585-82FB-6400

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 2ª MEDIÇÃO - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1392/2021 BDI - R$25384, 51 MAT - R$81425, 86 MO - R$20356, 47 ISSQN - R$1017, 82 INSS - R$2239, 21 VALOR LÍQUIDO - R$123909, 81 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 127.166,84	1	R$ 127.166,84

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.166,84

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B4A5A58582FB6400 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Referência: SINAPI-MAR/20
Data Medição: 15/02/2021

Obra: Construção da Policlínica
Portaria: 967/2020
Período: 14/10/2020 à 14/02/2021

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.
Período acumulado: 15/09/2020 à 14/02/2021

Área: 1.116,78
Ordem Serviços: 15/09/2020

Responsável Técnico: Luciano Clebert Scaburi - CREA RN170072976-4
Contrato: 228/2020

CONTRATO / ADITIVO				2ª Medição		1ª medição aditivo		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	34.466,68	16,41%	44.422,70	21,15%	87.814,13	41,80%	122.245,30	58,20%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	13.470,74	16,50%	19.712,43	24,15%	77.645,41	95,12%	3.985,44	4,88%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	79.229,41	27,93%	119.347,70	42,08%	198.577,12	70,01%	85.067,40	29,99%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	269.029,51	100,00%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.827,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.980,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	197.894,83	100,00%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.897,34	100,00%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.299,10	100,00%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.239,02	100,00%	127.166,83	4,82%	183.482,83	6,95%	364.036,66	13,79%	2.275.202,36	86,21%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
Valor Acumulado	R$ 180.553,81	R$ 183.482,83
Saldo a Medir	R$ 2.199.530,38	R$ 75.672,00

2ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 127.166,84

*Valor referente ao 1º Aditivo: R$ 183.482,83

Luciano Clebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica** **Numero: 117** **Autorização: 1218619** **Emissão: 30/04/2021** **Código de Verificação: 2867-AD18-9250-8213**

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 3° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 4488/2021 BDI - R$27491, 73 MAT - R$84238, 87 MO - R$25992, 57 ISSQN - R$2754, 46 INSS - R$2859, 18 VALOR LÍQUIDO - R$132109, 52 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 137.723,17	1	R$ 137.723,17

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.723,17

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2867AD1892508213 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Referência: SINAPI-MAR/20
Data Medição: 29/04/2021

Obra: Construção da Policlínica
Portaria: 967/2020
Período: 15/02/2021 à 28/04/2021

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.
Período acumulado: 15/09/2020 à 28/04/2021

Área: 1.116,78
Ordem Serviços: 15/09/2020

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200
967/2020
Contrato: 228/2020

CONTRATO / ADITIVO				2ª Medição		1ª Medição 1º Aditivo		3ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equiva-lente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	34.466,68	16,41%	44.422,70	21,15%	14.691,95	6,99%	102.506,08	48,80%	107.553,35	51,20%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	13.470,74	16,50%	19.712,43	24,15%	3.985,44	4,88%	81.630,85	100,00%	0,00	0,00%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	79.229,41	27,93%	119.347,70	42,08%	85.067,40	29,99%	283.644,52	100,00%	0,00	0,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.124,36	4,13%	11.124,36	4,13%	257.905,14	95,87%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.827,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.980,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	706,58	0,36%	706,58	0,36%	197.188,25	99,64%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	14.412,60	53,58%	12.484,74	46,42%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	2.445,24	4,68%	49.853,86	95,32%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.239,02	100,00%	127.166,83	4,82%	183.482,83	6,95%	137.723,17	5,22%	501.759,83	19,01%	2.137.479,18	80,99%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
3ª Medição	R$ 137.723,17	R$ -
Valor Acumulado	R$ 318.276,98	R$ 183.482,83
Saldo a Medir	R$ 2.061.807,21	R$ 75.672,00

3ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 137.723,17

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica** **Numero: 130** **Autorização: 1218619** **Emissão: 16/06/2021** **Código de Verificação: DDC8-A02F-69F6-3EBA**

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 4° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 6327/2021 BDI - R$21127, 78 MAT - R$64738, 76 MO - R$19975, 66 ISSQN - R$2116, 84 INSS - R$2197, 32 VALOR LÍQUIDO - R$101528, 03 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 105.842,20	1	R$ 105.842,20

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.842,20

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DDC8A02F69F63EBA E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — **Referência:** SINAPI-MAR/20

Obra: Construção da Policlínica — **Portaria:** 967/2020 — **Data Medição:** 15/06/2021

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial. — **Período:** 29/04/2021 à 14/06/2021

Área: 1.116,78 — **Período acumulado:** 15/09/2020 à 14/06/2021

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200 — **Ordem Serviços:** 15/09/2020

967/2020 — **Contrato:** 228/2020

	CONTRATO / ADITIVO			2ª Medição		1ª Medição 1º Aditivo		3ª Medição		4ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equiva-lente	Valor	Equiva-lente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	34.466,68	16,41%	44.422,70	21,15%	14.691,95	6,99%	14.691,95	6,99%	117.198,03	55,79%	92.861,40	44,21%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	13.470,74	16,50%	19.712,43	24,15%	3.985,44	4,88%	0,00	0,00%	81.630,85	100,00%	0,00	0,00%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	79.229,41	27,93%	119.347,70	42,08%	85.067,40	29,99%	0,00	0,00%	283.644,52	100,00%	0,00	0,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.124,36	4,13%	38.335,12	14,25%	49.459,48	18,38%	219.570,02	81,62%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.225,76	15,19%	21.225,76	15,19%	118.552,44	84,81%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.350,00	0,65%	1.350,00	0,65%	206.477,27	99,35%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.239,37	15,67%	30.239,37	15,67%	162.740,70	84,33%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	706,58	0,36%	0,00	0,00%	706,58	0,36%	197.188,25	99,64%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	12.484,74	46,42%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,981%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	49.853,86	95,32%
	TOTAL DA OBRA	2.639.239,02	100,00%	127.166,83	4,82%	183.482,83	6,95%	137.723,17	5,22%	105.842,20	4,01%	697.602,03	23,02%	2.031.636,99	76,98%

Valor Contrato	**R$ 2.380.084,19**	**R$ 259.154,83**
1ª Medição	**R$ 53.386,98**	**R$ -**
2ª Medição	**R$ 127.166,83**	**R$ 183.482,83**
3ª Medição	**R$ 137.723,17**	**R$ -**
4ª Medição	**R$ 105.842,20**	**R$ -**
Valor Acumulado	**R$ 424.119,18**	**R$ 183.482,83**
Saldo a Medir	**R$ 1.955.965,01**	**R$ 75.672,00**

4ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 137.723,17

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 133
Autorização: 1218619
Emissão: 24/06/2021
Código de Verificação: 5E8E-04CF-A2A3-BC38

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 5° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 6574/2021 BDI - R$4958, 52 MAT - R$15193, 66 MO - R$4688, 12 ISSQN - R$496, 81 INSS - R$515, 69 VALOR LÍQUIDO - R$23827, 80 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 24.840,30	1	R$ 24.840,30

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.840,30

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E8E04CFA2A3BC38 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso

Obra: Construção da Policlínica

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

Área: 1.116,78

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200

Data Medição: 24/06/2021

Período: 16/06/2021 à 23/06/2021

Período acumulado: 15/09/2020 à 23/06/2021

Ordem Serviços: 15/09/2020

Contrato: 228/2020

	CONTRATO / ADITIVO			5ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	3.672,99	1,75%	120.871,02	57,54%	89.188,41	42,46%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	0,00	0,00%	81.630,85	100,00%	0,00	0,00%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	0,00	0,00%	283.644,52	100,00%	0,00	0,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	7.910,01	2,94%	57.369,49	21,32%	211.660,01	78,68%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	12.663,80	9,06%	33.889,56	24,25%	105.888,64	75,75%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	0,00	0,00%	1.350,00	0,65%	206.477,27	99,35%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	30.239,37	15,67%	162.740,70	84,33%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	593,50	0,30%	1.300,08	0,66%	196.594,75	99,34%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	12.484,74	46,42%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	49.853,86	95,32%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.239,02	100,00%	24.840,30	0,94%	632.442,33	23,96%	2.006.796,69	76,04%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
3ª Medição	R$ 137.723,17	R$ -
4ª Medição	R$ 105.842,20	R$ -
Valor Acumulado	R$ 448.959,48	R$ 183.482,84
Saldo a Medir	R$ 1.931.124,71	R$ 75.671,99

4ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 137.723,17

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 143
Autorização: 1218619
Emissão: 28/07/2021
Código de Verificação: F6AC-9495-2837-1F0D

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				
MUNICÍPIO DE SORRISO				CFPS 9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	Pais	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 6° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 7911/2021 BDI - R$10594, 83 MAT - R$32464, 16 MO - R$10017, 08 ISSQN - R$1061, 52 INSS - R$1101, 88 VALOR LÍQUIDO - R$50912, 67 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 53.076,07	1	R$ 53.076,07

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.076,07

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F6AC949528371F0D E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso

Obra: Construção da Policlínica

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

Área: 1.116,78

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200

Data Medição: 24/06/2021

Período: 16/06/2021 à 23/06/2021

Período acumulado: 15/09/2020 à 23/06/2021

Ordem Serviços: 15/09/2020

Contrato: 228/2020

CONTRATO / ADITIVO				6ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equiva-lente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	11.018,96	5,25%	131.889,98	62,79%	78.169,45	37,21%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	0,00	0,00%	81.630,85	100,00%	0,00	0,00%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	0,00	0,00%	283.644,52	100,00%	0,00	0,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	15.889,87	5,91%	73.259,37	27,23%	195.770,14	72,77%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	23.572,24	16,86%	57.461,80	41,11%	82.316,40	58,89%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	1.620,00	0,78%	2.970,00	1,43%	204.857,27	98,57%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	30.239,37	15,67%	162.740,70	84,33%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	975,00	0,49%	2.275,08	1,15%	195.619,75	98,85%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	12.484,74	46,42%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	49.853,86	95,32%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.239,02	100,00%	53.076,07	2,01%	685.518,41	25,97%	1.953.720,62	74,03%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
3ª Medição	R$ 137.723,17	R$ -
4ª Medição	R$ 105.842,20	R$ -
5ª Medição	R$ 24.840,30	
6ª Medição	R$ 53.076,07	
Valor Acumulado	R$ 502.035,55	R$ 183.482,83
Saldo a Medir	R$ 1.878.048,64	R$ 75.672,00

4ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 137.723,17

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 151
Autorização: 1218619
Emissão: 03/09/2021
Código de Verificação: AAB9-3AE2-F005-A0EA

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 7° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 9704/2021 BDI - R$3694, 74 MAT - R$11321, 22 MO - R$3493, 25 ISSQN - R$370, 18 INSS - R$384, 26 VALOR LÍQUIDO - R$17754, 77 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 18.509,21	1	R$ 18.509,21

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.509,21

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AAB93AE2F005A0EA E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 152
Autorização: 1218619
Emissão: 03/09/2021
Código de Verificação: 9A30-1B6F-CD29-D065

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				
MUNICÍPIO DE SORRISO				CFPS 9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 2° MEDIÇÃO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 9705/2021 BDI - R$9440, 83 MAT - R$28928, 16 MO - R$8926, 01 ISSQN - R$945, 90 INSS - R$981, 86 VALOR LÍQUIDO - R$45367, 24 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 47.295,00	1	R$ 47.295,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.295,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A301B6FCD29D065 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso

Obra: Construção da Policlínica

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

Área: 1.116,78

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200

Data Medição: 24/06/2021

Período: 16/06/2021 à 23/06/2021

Período acumulado: 15/09/2020 à 23/06/2021

Ordem Serviços: 15/09/2020

Contrato: 228/2020

CONTRATO / ADITIVO				7ª Medição		2ª Medição 1º Aditivo		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equiva-lente	Valor	Equiva-lente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	-10.565,12	-5,03%	47.295,00	22,52%	168.619,86	80,27%	41.439,58	19,73%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	81.630,85	100,00%	0,00	0,00%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	283.644,52	100,00%	0,00	0,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	5.695,62	2,12%	0,00	0,00%	78.954,99	29,35%	190.074,52	70,65%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	18.921,21	13,54%	0,00	0,00%	76.383,01	54,65%	63.395,19	45,35%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	2.889,00	1,39%	0,00	0,00%	5.859,00	2,82%	201.968,27	97,18%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.239,37	15,67%	162.740,70	84,33%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	1.568,50	0,79%	0,00	0,00%	3.843,58	1,94%	194.051,25	98,06%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	12.484,74	46,42%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	49.853,86	95,32%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.239,02	100,00%	18.509,21	0,70%	47.295,00	1,79%	751.322,62	28,47%	1.887.916,42	71,53%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
3ª Medição	R$ 137.723,17	R$ -
4ª Medição	R$ 105.842,20	R$ -
5ª Medição	R$ 24.840,30	
6ª Medição	R$ 53.076,07	
7ª Medição	R$ 18.509,21	R$ 47.295,00
Valor Acumulado	R$ 567.839,76	R$ 230.777,85
Saldo a Medir	R$ 1.812.244,43	R$ 28.376,98

7ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 18.509,21

2ª Medição do 1ª Aditivo:

*Valor referente ao Aditivo: R$ 47.295,00

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

OFÍCIO SEMCID Nº 835/2020

Sorriso - MT, 16 de Dezembro de 2020.

À
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Referente: NOTIFICAÇÃO de violação à área do PTP circunvizinho à Policlínica

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste NOTIFICAR a Contratada referente à violação à área do PTP circunvizinho à obra de Construção da Policlínica (Contrato nº 228/2020, Tomada de Preços nº 014/2020).

Segue em anexo relatório recebido pela Águas de Sorriso S.A. Verificou-se através deste que a Contratada, na execução da obra da Policlínica, privou a Àguas de Sorriso ao acesso do PTP 32 – poço tubular profundo, porque obstruiu a entrada para veículo de grande porte, colocando em risco a operação do Sistema de Abastecimento de Água daquela região. Além disso, a mureta e a tela que delimitavam a área do poço foram totalmente destruídos. Exige-se que a contratada faça a reconstrução dos elementos da Concessionária danificados.

E ainda, houve violação no quadro de energia, ativando uma ligação irregular (gato). Portanto, exige-se que a empresa preste os devidos esclarecimentos e, caso não tenha executado a entrada de energia provisória, a execute de acordo com a norma vigente da Concessionária local. Ressalta-se que, caso providências não sejam tomadas com a maior brevidade possível, a Concessionária de Energia será comunicada desta situação para que execute as ações legais, e será demonstrado que a proprietária do lote, no caso a prefeitura,

não consente com este fato e solicitou através deste ofício instalação adequada de entrada de energia provisória.

Por fim, solicito que a empresa apresente os devidos esclarecimentos e as providências a serem tomadas no prazo de 5 dias úteis (cinco dias), considerando que eventuais descumprimentos destas solicitações ensejam na aplicação das penalidades previstas em Instrumento convocatório e Contrato Administrativo.

Sendo que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Diel Bobrzyk

CAMILA DIEL BOBRZYK
Engenheira Civil CREA MT025305
Fiscal Substituta do Contrato
Prefeitura Municipal de Sorriso

ÁGUAS DE SORRISO

Sorriso/MT, 14 de dezembro de 2020.

Carta nº 755/2020

Ilmo. Sr.
Ednilson de Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

Ref.: Acesso PTP32
Assunto: Violação à área do PTP circunvizinho à Policlínica

ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, por seu representante legal *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, informar e requerer o que de direito.

A Concessionária, no uso de suas atribuições, informa que a Prefeitura Municipal, por sua Secretaria, na execução das obras da Policlínica da Zona Leste, privou a Águas de Sorriso ao acesso do PTP 32 – poço tubular profundo, colocando em risco a operação do Sistema de Abastecimento de Água daquela região.

Isto porque, conforme se faz prova o relatório fotográfico em anexo, o acesso ao PTP 32 foi fechado impedindo a aproximação de veículo de grande porte para manutenção do poço. Inclusive, a mureta e tela que delimitavam a área do poço foram totalmente destruídos.

Ilustre Secretário, convém registrar que, inclusive, procederam com a violação no quadro de energia, ativando uma ligação irregular (gato), colocando em risco os serviços públicos delegados.

Neste particular, assenta a Concessionária que retirou a irregular ligação de energia de suas instalações elétricas e fará análise dos materiais e equipamentos eletromecânicos. De toda forma, **confia a Águas de Sorriso que proceda a Prefeitura Municipal com a reconstrução do muro e tela de proteção e, principalmente, restabeleça o acesso ao PTP32, evitando prejuízos maiores à municipalidade.**

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima elevada consideração.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.
CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27

Ligação irregular a rede elétrica interna do PTP

Mureta de proteção danificada e despejo de terra dentro da área do PTP.

Falta de acesso ao PTP e indentificação da obra.

OFÍCIO SEMCID Nº 811/2021

Sorriso - MT, 11 de agosto de 2021

À
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

C/C
CÉZAR AUGUSTO D ARRUDA FILHO
Gestor de Contratos

Referente: SEGUNDA NOTIFICAÇÃO de atraso na execução da obra de construção da Policlínica da Zona Leste

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar SEGUNDA NOTIFICAÇÃO a Contratada referente ao atraso na execução da obra de Construção da Policlínica da Zona Leste (Contrato nº 228/2020, Tomada de Preços nº 014/2020).

A Ordem de Início dos Serviços foi emitida na data de 14/09/2020 e até o presente momento transcorreram 331 (trezentos e trinta e um) dias do prazo de execução. A última medição foi atestada na data de 27/07/2021, compreendendo um percentual de execução financeira acumulado de 25,97%. Na data de 20/05/2021, quando a fiscalização fez a PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO, o percentual de execução financeira acumulado era de 19,01%. A contratada solicitou aditivo de prazo e a conclusão da obra passou a ser na data de 22/11/2021. O prazo que resta para a conclusão da obra é de 103 dias e o percentual a executar cerca de 74,03%. Em suma, percebe-se que praticamente não houve avanço na obra, visto que em 60 dias (diferença entre as notificações) a obra avançou apenas 7,0%.

De acordo com o novo cronograma apresentado pela empresa no processo do aditivo de prazo a obra deveria estar em aproximadamente 46,0% de execução realizada, praticamente 2 vezes a situação atual.

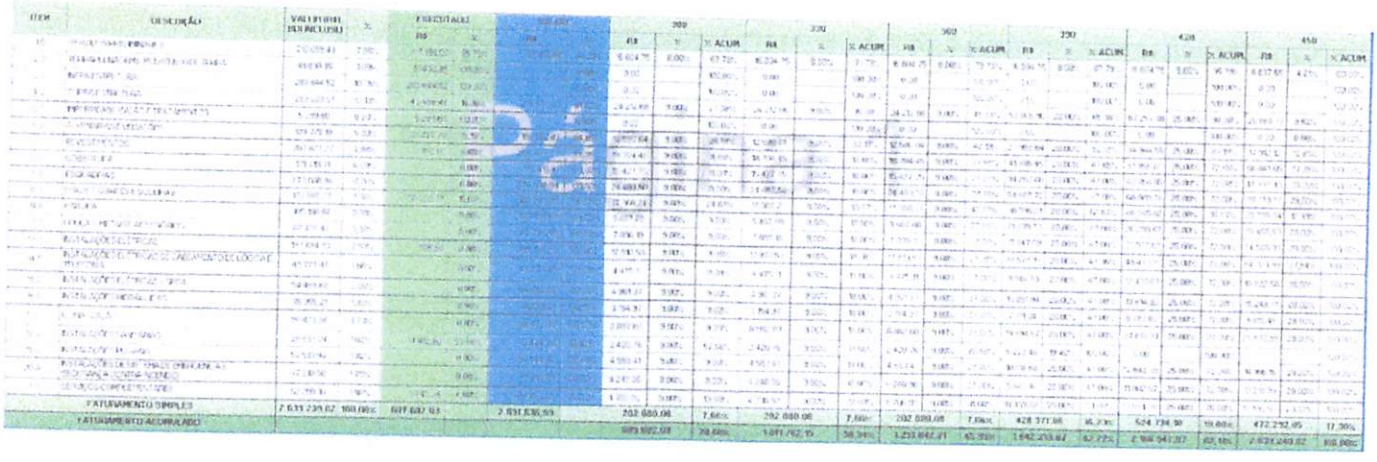

Nas figuras ilustradas pode-se ter clareza quanto ao andamento da obra.

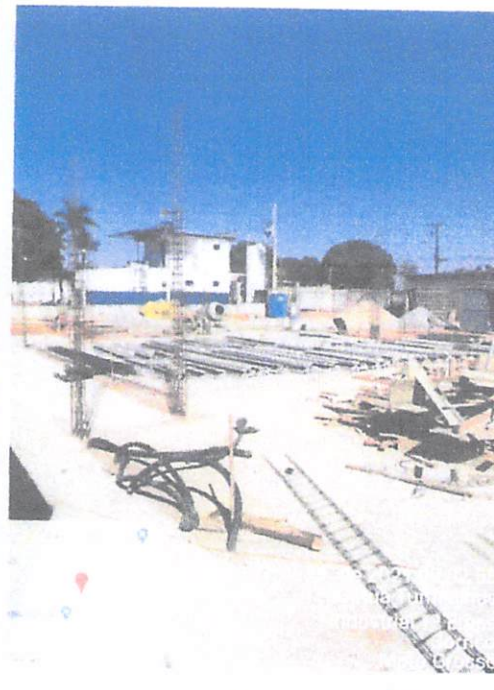

Fotos 01 e 02: Situação da obra do dia 27/07/2021 (6ª Medição)

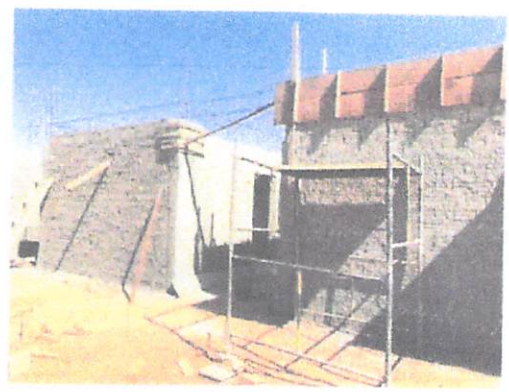

Fotos 03 e 04: Situação da obra do dia 09/08/2021

Portanto, solicito que a empresa apresente justificativas para este atraso, juntamente com um plano de ataque, providências a serem tomadas e cronograma físico-financeiro atualizado, que demonstre de que forma este atraso será absorvido e compensado no decorrer do prazo de execução contratual restante.

Por fim, solicito que a empresa apresente as solicitações e os devidos esclarecimentos no prazo de 5 dias úteis (cinco dias), considerando que eventuais descumprimentos das regras estabelecidas no instrumento convocatório e Contrato Administrativo ensejam em rescisão contratual.

Sendo que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCIELI SCHOENHALS DELAVY
Engenheira Civil CREA RN 121522020-0
Fiscal do Contrato 228/2020
Prefeitura Municipal de Sorriso

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 971/2021

Sorriso - MT, 23 de setembro de 2021

À
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

C/C
CÉZAR AUGUSTO D ARRUDA FILHO
Gestor de Contratos

Referente: TERCEIRA NOTIFICAÇÃO de atraso na execução da obra de construção da Policlínica da Zona Leste

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar TERCEIRA NOTIFICAÇÃO a Contratada referente ao atraso na execução da obra de Construção da Policlinica da Zona Leste (Contrato nº 228/2020, Tomada de Preços nº 014/2020).

A Ordem de Início dos Serviços foi emitida na data de 14/09/2020 e até o presente momento transcorreram 374 (trezentos e setenta e quatro) dias do prazo de execução. A última medição foi atestada na data de 03/09/2021, compreendendo um percentual de execução financeira acumulado de **28,47%.** Na data de 20/05/2021, quando a fiscalização fez a PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO, o percentual de execução financeira acumulado era de 19,01%, a SEGUNDA NOTIFICAÇÃO foi realizada pela fiscalização na data 11/08/2021 o percentual executado era de 25,97%. A contratada solicitou aditivo de prazo e a conclusão da obra passou a ser na data de 22/11/2021. O prazo que resta para a conclusão da obra é de 60 dias e o percentual a executar cerca de 71,53%. Em suma, percebe-se que praticamente não houve avanço na obra.

A Figura 01 do dia 08/09/2021 apresenta as vigotas da laje sendo colocadas para execução da mesma, entretanto no dia 22/09 e 23/09 (Figuras 02 e 03) em visita da

fiscalização à obra percebe-se que a mesma encontrava-se fechada e não haviam funcionários trabalhando.

Figura 01 – Vigotas da laje.

Figura 02 e 03 – Portão Fechado (Dia 22 e 23/09)

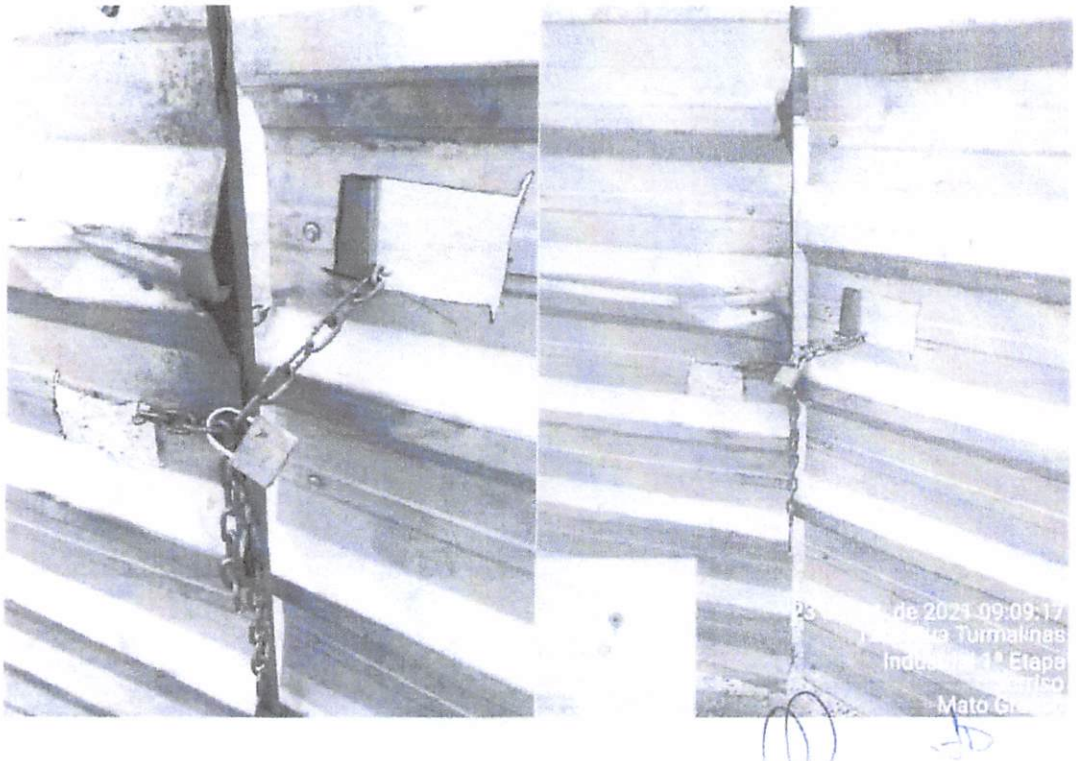

Figura 04 e 05 – Obra sem nenhum funcionário

Como frisado anteriormente o prazo restante (60 dias) de execução não é suficiente para conclusão dos serviços contratados. Portanto, solicito que a empresa apresente as devidas justificativas para este atraso.

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

A fiscalização solicita que a empresa apresente uma providência no prazo de 5 dias úteis (cinco dias), considerando que eventuais descumprimentos das regras estabelecidas no instrumento convocatório e Contrato Administrativo ensejam em rescisão contratual.

Sendo que se apresentava para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCIELI SCHOENHALS DELAVY
Engenheira Civil CREA RN 121522020-0
Fiscal do Contrato 228/2020
Prefeitura Municipal de Sorriso

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, E O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, inscrito no CNPJ nº 00.394.445/0001-01, por intermédio da SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SERES, neste ato representado pelo Secretário HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO, com endereço na Esplanada dos Ministérios , Bloco "L", 1º andar, sala 100 – CEP 70.047-900, Brasília – DF, e o Município de SORRISO/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Senhor ARI GENESIO LAFIN, Prefeito do Município, e o Senhor DEVANIL APARECIDO BARBOSA, Gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS, com endereço no(a) Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro, CEP: 78.890-000, Sorriso/MT, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso para implantação de curso de graduação em Medicina a ser ofertado por Instituição de Educação Superior privada, conforme disposto na Portaria nº 152, de 8 de março de 2018, com fundamento na Portaria Normativa nº 18, de 7 de dezembro de 2017, no Edital nº 2, de 7 de dezembro de 2017, e na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso – TC tem por objeto o estabelecimento de obrigações e deveres do Município selecionado por meio do Edital nº 2, de 7 de dezembro de 2017, para a

implantação e o funcionamento de curso de graduação em Medicina a ser ofertado por Instituição de Educação Superior – IES privada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1. Para consecução do objeto estabelecido neste TC, o Município deverá adotar as medidas necessárias para adequação e melhoria da rede de saúde municipal, com vistas ao atendimento das recomendações apontadas na verificação *in loco* e consubstanciadas no Instrumento de Avaliação e no Parecer nº 51/2018/CGCP/DIREG/SERES/SERES.

2.2. O Município deverá oferecer à IES vencedora do chamamento público a estrutura de equipamentos públicos, cenários de atenção na rede, serviços, ações e programas de saúde necessários para a implantação e o funcionamento do curso de graduação em Medicina.

2.3. Para a implantação e o funcionamento do curso de graduação em Medicina, de modo a assegurar a qualidade do campo de prática para os alunos, o Município firma os seguintes compromissos:

2.3.1. **COMPROMISSO 1**: garantir o número de leitos disponíveis no Sistema Único de Saúde – SUS por aluno maior ou igual a 5 (cinco), tendo em vista a abertura de turmas com, no mínimo, 50 alunos, de modo a assegurar a qualidade do campo de prática.

2.3.2. **COMPROMISSO 2**: manter as parcerias informadas no processo de seleção, de modo a assegurar a qualidade do campo de prática.

2.3.3. **COMPROMISSO 3**: garantir o número mínimo de 17 (dezessete) Equipes de Atenção Básica - EAB, resguardando a proporção de, no máximo, 3 (três) alunos por equipe, de modo a assegurar a qualidade do campo de prática.

2.3.4. **COMPROMISSO 4**: garantir número de leitos de urgência e emergência ou Pronto Socorro, de modo a assegurar a qualidade do campo de prática.

2.3.5. **COMPROMISSO 5:** a) garantir as condições para o funcionamento, de pelo menos 3 (três) Programas de Residência Médica nas especialidades prioritárias: Clínica Médica;

Cirurgia; Ginecologia-Obstetrícia; Pediatria e Medicina de Família e Comunidade; b) em caso de inexistência de Programas de Residência Médica nas especialidades prioritárias, o Município se compromete em participar, conjuntamente com a Instituição de Educação Superior – IES privada vencedora do chamamento público, da implantação, em até um ano após o início das atividades do curso de Medicina de, no mínimo, três Programas de Residência Médica.

2.3.6. **COMPROMISSO 6:** realizar as melhorias propostas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde.

2.3.7. **COMPROMISSO 7**: garantir a implantação e/ou manutenção de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD.

2.3.8. **COMPROMISSO 8**: manter e implementar melhorias contínuas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS já existentes no Município.

2.3.9. **COMPROMISSO 9:** garantir as condições para certificação de hospital de ensino no munícipio, conforme legislação de regência.

2.3.10. **COMPROMISSO 10**: garantir, no mínimo, 80 (oitenta) leitos exclusivos para o curso de Medicina em uma mesma unidade hospitalar.

2.3.11. **COMPROMISSO 11:** implementar melhorias contínuas na estrutura física da rede municipal de saúde, nos hospitais receptores, na atenção básica e nas unidades de pronto atendimento, visando o bom funcionamento e manutenção da qualidade do curso de graduação em Medicina.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

3.1. O Ministério da Educação, por meio da SERES, se compromete a incluir o Município no edital de chamamento público para seleção de mantenedoras de IES privadas do Sistema Federal de Ensino para implantação e autorização de funcionamento de curso de graduação em Medicina.

3.2. O Ministério da Educação, por meio da SERES, se compromete comunicar o Município sobre o resultado do edital de chamamento público de mantenedoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

4.1. O regramento para disponibilização e utilização da estrutura dos equipamentos públicos, cenários de atenção na rede e programas de saúde, deverá ser formalizado por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, observando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS no 10, de 20 de agosto de 2014, e na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.127, de 04 de agosto de 2015.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO

5.1. O presente TC entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente durante todo o funcionamento do curso de graduação em Medicina.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO

6.1.O descumprimento do presente TC poderá acarretar penalidades administrativas ao Município, inclusive a sua exclusão do rol dos selecionados no âmbito da Portaria nº 152, de 08 de março de 2018, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O Município poderá vir a ser excluído do processo de autorização de funcionamento do curso de graduação em Medicina disciplinado pelo Edital nº 2/2017 caso ocorra, até o final da execução do edital de chamamento público de mantenedoras, autorização superveniente de curso de Medicina em seu território e/ou o Município deixe de cumprir os compromissos assumidos perante o MEC.

7.2. No caso de rescisão do presente Termo, cumpre ao Município informar à instituição de educação superior privada ofertante do curso e à Secretaria de Regulação e Supervisão da

Educação Superior, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de preservar a continuidade da oferta do curso.

7.3. Em caso de rescisão do presente TC, não caberá ao Ministério da Educação arcar com eventuais prejuízos a terceiros.

7.4. Por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Compromisso, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília-DF, de 2018.

ARI GENESIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso/MT

DEVANIL APARECIDO BARBOSA
Gestor Local do Sistema Único de Saúde

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior

LEI Nº 2.936, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital, a oferecer garantias e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº. 4589/2017 e alterações posteriores, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação.

§ 1º Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

§ 2º Os recursos de que trata esta Lei serão aplicados na execução de obras de infraestrutura e saneamento, da seguinte forma: Drenagem e Pavimentação Asfáltica - R$ 10.000.000,00; Ciclovias - R$ 1.000.000,00; Construção de Lagos e Urbanizações - R$ 3.500.000,00; Construção de Ginásio Esportivo e Escolas - R$ 22.000.000,00; Obras para a Saúde - R$ 8.500.000,00.

§ 3º Do montante dos recursos do financiamento de que trata esta Lei, a Administração Municipal poderá utilizar até o final do ano de 2020, o valor de até R$ 25.000.000,00, ficando a critério da próxima Administração – Gestão 2021/2024, executar o restante dos recursos, com as devidas análises de limites legais para contratação de operação de crédito interno pela equipe técnica, bem como, análise e aprovação por meio de nova lei.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e §3º da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º do art. 32, da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320/64, de 17.03.1964.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado em:
Local: Deltcelmt
Data: 23/04/19

LEI Nº 2.947, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para contabilização de operação de crédito firmada junto a Caixa Econômica Federal, nos termos da Resolução CMN nº 4589/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contabilizar operação de crédito aprovada por meio da Lei nº 2.936 de 17 de abril de 2019, junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) observado o disposto na Resolução CMN nº 2.827, de 30.03.2001, Resolução CMN 4589 de 29 de Junho de 2017, e as eventuais alterações posteriores, bem como as demais disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, e, em especial as disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A operação de crédito ficará contabilizada, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na rubrica de receita:

2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 - Operações de Créditos Contratuais – Mercado interno – Principal - Fonte - 190

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput do Art. 1º serão obrigatoriamente aplicados no financiamento de obras de infraestrutura no município, vedada à aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme autorizado pela Lei 2936 de 17 de Abril de 2019, ficando para tanto autorizada à abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de até R$ 25.000.000,00, Fonte 190 - sendo contabilizadas de acordo com o recebimento das parcelas da operação de crédito e cronograma de execução das obras, às seguintes rubricas orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001 - Gabinete do Secretário
05.001.15 - Urbanismo
05.001.15.451 - Infraestrutura Urbana
05.001.15.451.0008 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
05.001.15.451.0008.1.065 - Drenagem, Recap. e Pavim Asfáltica
449051.00.00.00(179) - Obras e Instalações – F-190.....R$ 12.000.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde
15.001 - Diretor do Fundo
15.001.10 - Saúde
15.001.10.301 - Atenção Básica
15.001.10.301.0004-Atençao Básica
15.001.10.301.0004.1041- Construção, Ampl e Reforma das Unidades de Saúde
449051.00.00 (557) - Obras e Instalações - F-190.....R$1.000.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde
15.001 - Diretor do Fundo
15.001.10 - Saúde
15.001.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
15.001.10.302.0005-Média e Alta Complexidade
15.001.10.302.0005.1258 - Construção do Centro de Reabilitação Renascer
449051.00.00 - Obras e Instalações - F-190.....R$2.000.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde
15.001 - Diretor do Fundo
15.001.10 - Saúde
15.001.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
15.001.10.302.0005-Média e Alta Complexidade
15.001.10.302.0005.1256-Construção e Implantação de Policlínica Região Leste
449051.00.00 - Obras e Instalações - F-190.....R$ 3.000.000,00
449052.00.00 - Equipto e Mat Permanente - F 190.....R$ 500.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.005 - Fundo Municipal de Educação e Cultura
04.005.12 - Educação
04.005.12.361 - Ensino Fundamental
04.005.12.361.0016 - Revitalização da Educação
04.005.12.361.0016.1.257 - Construção de Escola Municipal São Domingos
449051.00.00 - Obras e Instalações-F-190.....R$ 5.700.000,00
449052.00.00 - Equipto e Mat Permanente-F 190.....R$ 800.000,00

Art. 3º Para fazer face ao crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a Operação de Crédito - Fonte 190 - oriunda do financiamento autorizado com a Caixa Econômica Federal – FINISA – Lei Municipal nº 2936/2019.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão em Dívida Fundada das despesas previstas no Art. 1º, bem como a inclusão de ação e meta - 1.256, 1.257, 1.258 e as fontes de recursos 190, na Lei nº 2.908 de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 2.909 de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão da Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão dos projetos previstos no Art. 2º, que estejam em andamento ou não iniciados em 2019 na Lei Orçamentária de 2020, visto que os mesmos serão empenhados de acordo com o cronograma de liberação de recursos e execução das obras.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO
20 05 2019

Folhas nº

CONTRATO Nº 228/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ARI GENEZIO LAFIN, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida a Rua Waldemar Ouriques, nº 312, Sala 23, Bairro Capoeiras, CEP 88090-050, cidade de Florianópolis/SC, telefone (48)4042-0067, e-mail licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER, portador da cédula de identidade RG n.º 14.118.929-8 e CPF/MF n.º 947.799.299-20, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO

1.1. Este Contrato decorre da autorização do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso – MT, conforme consta no Processo Licitatório, cuja Licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇO EDITAL N. 014/2020,** foi homologado pelo Gestor Municipal, e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento de Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, e os anexos do edital de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

1.2. DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	
RESPONSAVEL: VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER	
CNPJ: 02.534.169/0001-57	
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR OURIQUES, Nº 312, SALA 23, BAIRRO CAPOEIRAS, CEP 88090-050	
CIDADE: FLORIANÓPOLIS	ESTADO: SC
TELEFONE(S): (48)4042-0067	
EMAIL: licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com	

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Caberá a CONTRATADA:

a. Compromete-se entregar o objeto licitatório requisitado de acordo com as especificações previstas no Edital e seus anexos, e no contrato, sendo por sua conta e risco as despesas decorrentes do cumprimento do objeto contratual e ainda;

b. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

c. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
d. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da lei 8.666/93;
e. Cumprir as exigências da fiscalização para a perfeita execução do serviço;
f. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;
g. Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço;
h. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.
i. Cumprir rigorosamente com todas as exigências dispostas no Edital, no Projeto Básico e memorial descritivo;
j. É responsável pela qualidade dos materiais utilizados e serviços realizados, devendo, se ocorrer defeitos, serem corrigidos às próprias expensas;
k. A contratada deverá manter engenheiro e mestre de obras, de forma exclusiva, durante a execução da obra;
l. Quaisquer danos que ocorram a bens móveis, imóveis ou ao meio ambiente, e aqueles resultantes da imperícia, imprudência ou negligência na execução dos serviços, serão de responsabilidade única da contratada, devendo reparar e responder por eles;
m. É responsabilidade da contratada a vigilância do local da obra;
n. O recolhimento das taxas Federais, Estaduais, Municipais, para a execução do serviço é de responsabilidade da contratada;
o. Efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da execução;
p. A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização da obra, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento de dúvidas ou questões sobre o andamento dos serviços, materiais ou equipamentos utilizados ou sobre as características ou condições de operação e manutenção do mesmo;
q. Quando se fizer necessário e por iniciativa da Contratada, poderá haver mudanças nas especificações ou a substituição de algum material por seu equivalente, o que deverá ser requerido por escrito, à fiscalização, ao autor do projeto, e ao Gestor Municipal, devendo ser minuciosamente justificada. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços, dando causa às possíveis prorrogações de prazos. Compete em última instância a Secretaria Requisitante decidir a respeito da substituição;
r. A CONTRATADA obriga-se a executar toda a construção conforme as exigências normativas da ABNT, ABCP e Código de Obras local bem como pelo estabelecido no memorial, responsabilizando-se ainda:

r.1. Pela imperfeição e insegurança dos trabalhos executados;
r.2. Pela falta de solidez nos trabalhos executados mesmo após o término do presente contrato obedecendo às disposições constantes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis;
r.3. Pela falta de responsabilidade técnica na execução da obra;
r.4. Pela negligencia, imprudência e imperícia caso ocorra;
r.5. Por acidente de qualquer natureza, com empregados, outras pessoas, veículos, maquinários, aparelhagem e materiais, ocorridos na obra ou em decorrência dela, ficando a seu encargo as indenizações devidas;
r.6. Por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do Contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciária (contribuição social), fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à mão-de-obra de sua contratação, utilizada na execução dos serviços, objeto deste Contrato.

s. Responsabiliza-se pela execução do objeto do presente instrumento segundo os planos previamente estabelecidos, aplicando material de boa qualidade, obedecendo aos projetos empregando mão-de-obra qualificada exigidas para todas as etapas da construção, sob pena do não recebimento da Construção pelo CONTRATANTE.
t. A CONTRATADA somente poderá alterar a execução da Construção mediante autorização por escrito do CONTRATANTE.

u. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos financeiros com pessoal, trabalhistas, previdenciários (contribuição social) e tributos bem como com as repartições Públicas e Instituições Arrecadadoras dos encargos decorrentes da execução dos serviços, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato.

v. Obriga-se a CONTRATADA a providenciar, as suas expensas, junto às repartições competentes, todas as licenças e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, em qualquer tempo, com as consequências que a sua falta ou omissão acarretarem. Tais documentos deverão ser entregues ao CONTRATANTE até a aceitação dos serviços.

x. A CONTRATADA deverá fornecer documentos ao GEO-OBRAS quando solicitado;

z. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

a.1. Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Sorriso.

b.1. A Contratada deverá manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

c.1. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

d.1. Os serviços não poderão ser executados em dias chuvosos, para não comprometer a sua qualidade da obra.

e.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

f.1. Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

g.1. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

h.1. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo departamento de engenharia, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.

i.1. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício direcionados ao departamento de engenharia e protocolado.

j.1. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o departamento de engenharia responsável pelas vistorias e correções caso seja necessário.

k.1. As vistorias realizadas pela fiscalização do departamento de engenharia deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA.

l.1. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

m.1. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente em função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

n.1. Todos os equipamentos, insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, refeições e mobilização de equipes serão, as expensas, custeados pela contratada.

o.1. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

p.1. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

q.1. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

r.1. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

s.1. A Empresa deverá cumprir o que determina a Lei Municipal n. 1.755/2008, especificamente no que concerne ao Art. 1º, § 1º da referida Lei.

3.2. Caberá a CONTRATANTE:

a. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
b. Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no presente edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
c. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
d. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
e. Emitir ordem de serviço para a contratada;
f. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;
g. Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;
h. Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;
i. Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
j. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
k. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na Prefeitura de Sorriso.
l. Indicar e garantir a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Sorriso nas reuniões para discussão do projeto com a CONTRATADA.
m. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo Departamento de Engenharia na execução deste Contrato.
n. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional.
o. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.
p. Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.
q. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Projeto Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.
r. O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial.
s. O fiscal responsável deve fazer a medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.
t. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.
u. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A critério exclusivo, do CONTRATANTE, e mediante sua prévia e expressa autorização, sob pena de rescisão, o contratado poderá, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas. Oportunidade em que deverá ser verificado pela CONTRATANTE a idoneidade técnica e financeira do subcontratado, exigindo-se, no que couber, os requisitos que seriam necessários para habilitação deste como licitante, considerando-se a dimensão da fração subcontratada.
4.2. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas da obra ou do serviço, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada que executará, por seus próprios meios, o principal da obra ou do serviço de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços executados da obra contratada.
4.3. Em caso de subcontratação de parte da obra licitada deverá constar nos contratos de subempreitada que a empreiteira principal será solidariamente responsável por todas as obrigações, inclusive trabalhistas e previdenciárias, a cargo das subcontratadas.
4.4. Fica vedada a subcontratação total dos serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

4.5. Poderão ser subcontratados alguns serviços desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura de Sorriso – MT, homologadas pelo Secretário de Cidade juntamente com o Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo para Execução, Conclusão da obra e Vigência:

a) O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 300 (TREZENTOS) DIAS. conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei n. 8.666 de 1993 e suas alterações.

5.2. Da Ordem de Serviço

5.2.1. O prazo para início da execução da obra deve ser após a Ordem de Serviço, que será emitida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

5.3. Do Recebimento da Obra:

a) O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

a.1) A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

a.2) O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seus acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

a.3) O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

a.4) O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

5.4. Da contagem dos prazos:

a) Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

b) Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Sorriso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 **(DOZE) meses,** contados da data de sua assinatura em **24/08/2020** até o dia **23/08/2021**, podendo ser prorrogado de acordo com os termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

6.1.1. A licitante vencedora deverá comparecer para assinar o contrato e retirar o respectivo instrumento contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo Município de Sorriso, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.2 O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da sua vigência, em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21. 06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Do valor

7.1.1. O valor global do presente instrumento contratual é de **R$ 2.380.084,17**(dois milhões trezentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e dezessete centavos), o qual será pago mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas pela fiscalização da CONTRATANTE e de acordo com o abaixo discriminado.

7.2. Do Reajustamento

7.2.1. O preço contratado dos serviços permanecerá fixo e irreajustável durante doze meses, após o que poderá ser revisto com base na legislação atinente ao caso.
7.2.2. Em caso de paralisação ou aditamento de prazo, devidamente justificado, que venha a ultrapassar a um ano de execução da obra ou serviço, ter-se-á que, as parcelas contratuais excedentes ao prazo de um ano, reajustadas pelos índices utilizados pela administração, tomando por base a data da abertura da proposta, através da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(Ii - Io).\ V}{Io}$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado
Io = Índice de preço verificado no mês de abertura da proposta que deu origem ao contrato.
Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obras ou serviços a ser reajustado.

7.2.3. Os critérios para correção monetária serão os estabelecidos na Lei 9.069/95, caso o pagamento não seja efetuado.
7.2.4. Para itens de contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.
7.3. Da Forma de Pagamento
7.4. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma Físico-Financeiro de acordo com o Relatório de Medição, em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega das referidas Notas Fiscais de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela Fiscalização. A Prefeitura Municipal se compromete a pagar somente os serviços por ela autorizados.
7.5 O pagamento das medições será efetuado conforme medições mensais, com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, acompanhada da Nota Fiscal emitida em nome do Município de Sorriso, devidamente atestada pela Fiscalização do contratante.
7.6. O pagamento da última fatura ficará condicionado à emissão, pelo Município de Sorriso, do Termo de Recebimento Definitivo.
7.7. Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela fiscalização.
7.8. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
7.9. As medições devem ser acompanhadas de cronograma físico-financeiro, devidamente atualizado, deverão ser encaminhadas para o Fiscal designado para acompanhamento da Obra.
7.10. Apresentada a fatura, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme Parecer Contábil nº 239/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005 1266	CONSTR E IMPLANT. DE POLICILINCA REGIÃO LESTE	449051	535 F-190 (FINISA)

8.2. Conforme Parecer Contábil a referida contratação é oriunda de Recursos Próprios Vinculados a Convênio/Fundo a Fundo (190 FINISA).

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

9.1. Na execução dos serviços, objeto do Edital deverão ser observados, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas, as estabelecidas no presente Edital, as complementares e particulares constantes do respectivo projeto, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos setores competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TIPO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem com às disposições da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 – tipo MENOR PREÇO**, conforme art. 45, § 1º, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, como estabelece o artigo 10, II "a" da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A empresa contratada executará os serviços nos locais indicados no Projeto Básico, Memorial Descritivo de acordo comas exigências nele explicitadas, e a proposta de preço e demais informações do processo que deu origem a presente Tomada de Preço.

11.2. Os serviços que se encontram descritos no Projeto Básico, deverão ser executados de acordo com cronogramas de desembolso financeiro e as normas técnicas constantes em anexo a este edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, através de Termo Aditivo aprovado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

12.2. Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para serviços ou insumos, estes serão fixados mediante acordo entre as partes em conformidade com o Boletim de Preços do Código SINAPI.

12.3. O limite para estas alterações, acréscimos ou supressões, é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo no caso das supressões, resultante de acordo celebrado entre os contratantes, quando este limite poderá ser ultrapassado, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Dentro de 30 (trinta) dias decorridos da assinatura deste instrumento, o CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, nos termos do Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

14.1. A empresa que executar obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São cabíveis as sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto do Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das seguintes penalidades, observado para tanto o devido contraditório e ampla defesa:

a) advertência, nos casos de pequena monta, que será aplicada sempre por escrito;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso III do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

15.3. A multa moratória decorrente de atrasos injustificados na execução do serviço compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da lei 8666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento, serviço ou obra não realizado;

b) Multa de 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte do fornecimento, serviço ou obra não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo;

15.4. Poderá ainda ser aplicada a penalidade de multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, inclusive na recusa CONTRATADA em assinar o contrato e/ou receber ordem de serviço, dentro dos prazos estabelecidos.

15.5. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou descontadas das garantias contratuais prestadas, ou recolhidas diretamente à CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
15.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
15.7. A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
15.8. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela referida Lei:

a) Tenham sofrido condenações definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. As sanções acima serão aplicadas nos seguintes casos:

a) Por dia que exceder o prazo de entrega dos serviços;
b) Não informar corretamente à Administração Pública, sobre o andamento da entrega dos serviços;
c) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pela Administração Pública;
d) Não atender as recomendações da Administração Pública.

15.10. A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada em conformidade com artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.
15.11. A licitante, adjudicatária ou contratada que recusar injustificadamente em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração; deixar de entregara documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado; fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; garantida prévia e ampla defesa, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuizo da ação penal correspondente na forma da lei.
15.12. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
15.13. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
16.2. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

16.3. Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o caderno de especificações, sob pena de rejeição do serviço.
16.4. O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.
16.5. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra, pedras ou matacões lateríticos ou qualquer forma de material estranho.

16.6. A obra deverá ser recebida pelo Departamento de Engenharia que é órgão fiscalizador, podendo, portanto, o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Constituem motivos para a rescisão do Contrato, assegurados à ampla defesa e o contraditório, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

17.4. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Determinada, por ato unilateral e escrito, da Contratante, observado o disposto no artigo 109, "I", letra "e", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

b). Amigável, por acordo entre as partes, desde que, cumprido o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e,

c). Judicial, nos termos da legislação vigente.

17.5. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

17.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.7. A rescisão do contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATADA, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Instrumento e em Lei, até a completa indenização dos danos.

17.8. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato de pleno direito, mediante comunicação por escrito, no caso de ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, incisos I e XVIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, não cabendo à CONTRATADA o direito de qualquer ação ou reclamação com base em prejuízos ou lucros cessantes, exceto o recebimento dos serviços já prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FISCAL DO CONTRATO

18.1. O(a) Fiscal de Obra designado(a) deverá fazer a fiscalização da Obra, e ainda será responsável pelo controle dos serviços executados.

18.2. Será designado como fiscal titular do contrato a Engenheira Civil SR. **LUCIANO CLEBERT SCABURI**, CREA RN 170072976-4 e como fiscal substituto do contrato o Engenheiro Civil SR. **RAFAEL HENRIQUE SOTTERO BELLO**, CREA MT048961.

18.3. As medições referente à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Em até 05 (CINCO) dias após assinatura do contrato será exigida da licitante vencedora apresentação de **Garantia da Execução do Contrato**, em favor da Contratante, correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor do contrato, numa das modalidades.

19.2. A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública; Seguro Garantia; e, Carta de Fiança Bancária.

19.3. No caso de fiança bancária, esta deverá ser a critério da licitante, fornecida por um banco estabelecido no Brasil, pelo prazo de duração do contrato (12 meses), devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual, ressalvados os casos em que a duração do contrato for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso, por culpa da contratante, não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias.

19.4. No caso de opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da Prefeitura Municipal de Sorriso, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo de duração do contrato (12 meses), devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual.

folhas nº

19.5. No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá procurar a Tesouraria da Prefeitura de Sorriso – MT deverá requerer nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 043/2014.
19.6. A garantia prestada pela licitante vencedora lhe será restituida ou liberada após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Quando em dinheiro, será atualizado monetariamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
20.1. Este Contrato será regido pela legislação aplicável aos contratos administrativos, pela Lei n.º 8.666/93, bem como pelo processo de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO sob o n.º 014/2020**, ficando vinculado a licitação e sua proposta, sendo aplicada a lei e as regras do Edital nos casos omissos deste contrato.
20.2. Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritos, a proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como o Edital da **TOMADA DE PREÇO n. 014/2020** e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DO FORO
21.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da **COMARCA DE SORRISO – MT**, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que titulo for, será considerada pelo CONTRATANTE for desta comarca.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito também subscrito por 02 (duas) testemunhas.

Sorriso/MT., 24 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Folhas nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 228/2020, CUJO ESCOPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida a Rua Waldemar Ouriques, nº 312, Sala 23, Bairro Capoeiras, CEP 88090-050, cidade de Florianópolis/SC, telefone (48)4042-0067, e-mail [illegible], engenharia.edesc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER, portador da cédula de identidade RG n.º 14.118.929-8 e CPF/MF n.º 947.799.299-20, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor ao contrato n.º 228/2020, tendo em vista a readequação do projeto inicial, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de R$ **259.154,83** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser R$ **2.639.239,00** (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais).

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, conforme **Parecer Contábil nº 528/2020:**

Folhas nº

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.1266	CONST. E IMPANT. DE POLICLINICA REGIÃO LESTE	449051	535 (2020) 588(2021)	RS 259.154,83

FONTE 190 (FINISA)

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 228/2020, firmado em 24 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Folhas nº

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 228/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de **"CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida a Rua Waldemar Ouriques, nº 312, Sala 23, Bairro Capoeiras, CEP 88090-050, cidade de Florianópolis/SC, telefone (48)4042-0067, e-mail licitacao.edesc@gmail.com, engenharia.edesc@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER, portador da cédula de identidade RG n.º 14.118.929-8 e CPF/MF n.º 947.799.299-20, doravante denominada, declarada empresa vencedora da **TOMADA DE PREÇOS N°014/2020,** realizada pelo MUNICÍPIO, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram a presente rescisão segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente** a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.°228/2020,** celebrado em 24 de Agosto de 2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA." de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, **anulando o saldo remanescente de R$ 2.203.457,34 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. 2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e está pautada nas previsões do **Contrato 228/2020**, Cláusula Nona no item 10.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável,** declara-se rescindido o **Contrato n.°228/2020** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de Outubro de 2021.

SORRISO

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDIFICADORA CATARINENSE
DE OBRAS LTDA
VALDIRLEI DE SOUSA
MANGGER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 01/01/2020 até 31/12/2021

Contrato: 228/2020

Credor: 285458 EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA — Tipo: 2 - Jurídica
CNPJ: 02.534.169/0001-57

Órgão e unidade: 15.001 - Diretor do Fundo

Projeto atividade: 1266 - Constr. e Impl. Policlinica Região Leste

Fonte de recurso: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

11644/2020 - 1 - Global - 11680	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1266.4.4.90.51.0.1.90.000000	24/08/2020	1 - 06/11/2020	53.386,98

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 24/08/2020 ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

359/2021 - 1 - Global - 359	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	04/01/2021	1 - 19/02/2021	116.518,00

Histórico: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

359/2021 - 2 - Global - 359	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	04/01/2021	2 - 29/04/2021	10.648,84

Histórico: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

359/2021 - 3 - Global - 359	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	04/01/2021	3 - 04/05/2021	137.723,17

Histórico: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

359/2021 - 4 - Global - 359	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	04/01/2021	4 - 21/06/2021	105.842,20

Histórico: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

359/2021 - 5 - Global - 359	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	04/01/2021	5 - 25/06/2021	24.840,30

Histórico: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

359/2021 - 6 - Global - 359	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	04/01/2021	6 - 30/07/2021	53.076,07

Histórico: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

502/2021 - 1 - Global - 502	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.90.000000	11/01/2021	1 - 19/02/2021	183.482,00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHO REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020. COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

Total da fonte de recurso: **685.517,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0017835 — Ref. Empenho N°.: 011644/2020
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 6/11/2020 — Data do Empenho.: 24/08/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0535
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1266 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.380.084,17
Saldo Anterior.....	R$	2.380.084,17
O.P. 001 Parcela.....	R$	53.386,98
Saldo a Pagar.....	R$	2.326.697,19

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR.....R$ 53.386,98

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 24/08/2020 ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.]

SORRISO, 6/11/2020.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	52.361,45
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	705,05
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	320,48
			53.386,98

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 16867 Ref.Empenho Nº.: 011644/2020
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 20/10/2020 Data do Empenho: 24/08/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0535
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1266 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA
Ender.: WALDEMAR OURIQUES
Cidade: FLORIANOPOLIS
CEP...: 78.890.000
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6

Cod.....: 00066180
Nº: 000000 Licit...: /
UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Insc.Est:
Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		2.380.084,17
Saldo Anterior.....R$		2.380.084,17
Liquidacao 001 Parcela.....R$		53.386,98
Saldo a Liquidar.....R$		2.326.697,19

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 24/08/2020 ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 20/10/2020.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 011644/2020 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 24/08/2020

Codigo Reduzido..: 0535
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1266 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL DE 24/08/2020 ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.700.000,00
Valor Empenhado..: 2.380.084,17
Saldo Atual.....: 319.915,83
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E OITENTA MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.380.084,17 conforme comprovantes.

SORRISO , 24/08/2020

ORDENADOR DA DESPESA

.....

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 63 Autorização: 1218619 Emissão: 14/10/2020 Código de Verificação: 3515-1D86-DA25-5401

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 1ª MEDIÇÃO - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11019/2020 BDI - R$10656,89 MAT - R$36320,58 MO - R$6409,51 ISSQN - R$320,48 INSS - R$705,05 VALOR LÍQUIDO - R$52361,46 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 53.386,98	1	R$ 53.386,98

Atesto o recebimento do(s) Material(ais)
Serviço(s) da(s) presente
Em 14 / 10 / 2020

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base do Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.386,98

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3515-1D86-DA25-5401 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso				**Data Medição:**	13/10/2020
Obra:	Construção da Policlínica			**Período:**	15/09/2020 à 12/10/2020
Local:	Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.	**Referência:**	SINAPI - MAR/2020 - DESONERADO	**Período acumulado:**	15/09/2020 à 12/10/2020
Área:	1.116,78			**Ordem Serviços:**	15/09/2020
Responsável Técnico:	Luciano Ciebert Scaburi - CREA RN170072976-4			**Contrato:**	228/2020
	Arredondamentos: Opções → Avançado → Fórmulas → "Definir Precisão Conforme Exibido"			**Portaria:**	957/2020

				1ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIVALÊNCIA	VALOR	EXECUTADO	VALOR	EXECUTADO	VALOR	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	89.984,73	3,780%	8.924,75	9,92%	8.924,75	9,92%	81.039,98	90,08%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	61.918,41	2,602%	44.462,23	71,81%	44.462,23	71,81%	17.456,18	28,19%
3.0	INFRA ESTRUTURA	164.266,81	6,903%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	164.266,81	100,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	11,303%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	269.029,51	100,00%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,222%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,873%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	8,732%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.827,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	7,202%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	11,430%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	8,108%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.980,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	4,420%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,48	3,686%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,48	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	8,315%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	197.894,83	100,00%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	2,089%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,288%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,473%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,38	4,137%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,38	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,130%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.897,34	100,00%

Luciano Ciebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso				**Data Medição:**	13/10/2020
Obra:	Construção da Policlínica			**Período:**	15/09/2020 à 12/10/2020
Local:	Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.	**Referência:**	SINAPI - MAR/2020 - DESONERADO	**Período acumulado:**	15/09/2020 à 12/10/2020
Área:	1.116,78			**Ordem Serviços:**	15/09/2020
Responsável Técnico:	Luciano Clebert Scaburi - CREA RN170072976-4			**Contrato:**	228/2020
	Arredondamentos: Opções → Avançado → Fórmulas → "Definir Precisão Conforme Exibido"			**Portaria:**	967/2020

				1ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIVALÊNCIA	VALOR	EXECUTADO	VALOR	EXECUTADO	VALOR	EXECUTADO
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	2,126%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,984%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	2,197%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.299,10	100,00%
	TOTAL DA OBRA:	2.380.084,17	100,00%	53.386,98	2,24%	53.386,98	2,24%	2.326.697,19	97,76%

Valor Contrato	**R$**	**2.380.084,17**
1ª Medição	**R$**	**53.386,98**
Valor Acumulado	**R$**	**53.386,98**
Saldo a Medir	**R$**	**2.326.697,19**

Luciano Clebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

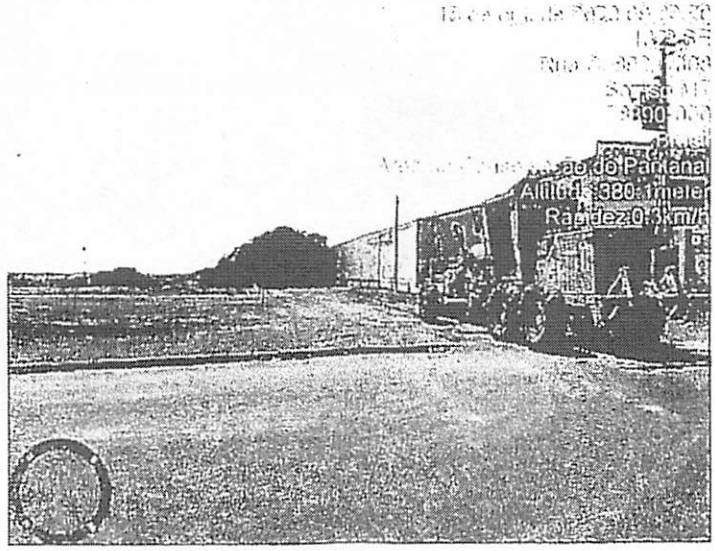

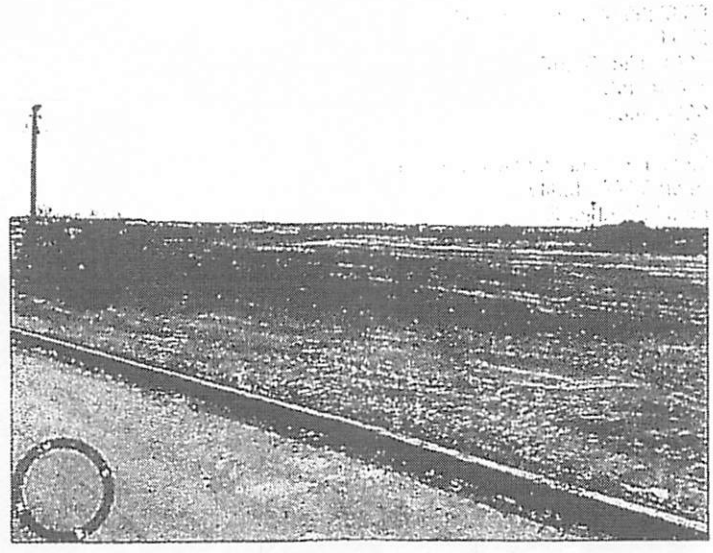

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

Luciano Clebert Scaburi
Engenheiro Civil
CREA RN170072976-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 11019/2020

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.001.10.302.0005.1266.4.4.90.51.0.1.00.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia
Código reduzido: 535

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouríques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (994) 83091-9300
E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGTO. REF. 1ª MEDIÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL, CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	UNI		0,000000	R$53.386,9800	R$53.386,98

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$53.386,98

SORRISO - MT- Terça-feira, 13 de Outubro de 2020.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020

EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 967/2020

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 15/09/2020 à 12/10/2020 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a 1ª Medição NF 63 - R$ 53.386,98 Emitida em: 14/10/2020				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

Luciano Clebert Scaburi
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 14 de outubro de 2020.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.534.169/0001-57
Razão Social: MJB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R WALDEMAR OURIQUES 312 SALA 23 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100202294599620403

Informação obtida em 08/10/2020 09:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029551170

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **17/09/2020** Hora da emissão: **13:47:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **02.534.169/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **15/12/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU7BM9222AUTT2TM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5423279	02.534.169/0001-57	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3096520 e o código BC42C535

Certidão Número 58157C0
Emitida 06/10/2020 14:21:14
Válida até 26/10/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 06 de outubro de 2020
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: BC42C535D73B7E841C46FC2B358FC2003E0E18D
Data: 06/10/2020 14:21:14 - Protocolo: 18196949 - Documento: 3096520
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.534.169/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140103715404
Data de emissão:	27/08/2020 11:03:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.saf.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/08/2020 11:03:14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CNPJ: 02.534.169/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:05 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.
Código de controle da certidão: **734D.4CCC.ADC6.B223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento
90.004.74781/78	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	14/10/2020 09:45

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra	CNAE
26/08/2020	4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	26/08/2020

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	SORRISO	MT	78.890-000

Bairro	Logradouro	Número
LOTEAMENTO INDUSTRIAL	RUA DAS TURMALINAS	47/48/49

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57	Construtora

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
26/08/2020	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
03.239.076/0001-62	MUNICIPIO DE SORRISO

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	1.116,78 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro
(66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Valido até 26/10/2020

CNPJ	Razão Social	Fantasia
02.534.169/0001-57	**EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**	**EDIFICADORA**

Endereço	Bairro	CEP	Município
R WALDEMAR OURIQUES 312 SALA 23	**CAPOEIRAS**	**88.090-050**	**FLORIANOPOLIS/SC**

Atividade Principal
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Certidões

FGTS	Valida até 31/10/2020
CND Sefaz MT	Valida até 15/12/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 26/10/2020
Alvará de Funcionamento	Valida até 03/02/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 02/11/2020
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/04/2021

*Este certificado obedece o estipulado na Lei 8.6666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da CRC

Para autenticar essa certidão acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklysrwgj9xucai0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	R$ 2.380.084,17
Valor Aditivos:	R$ 0,00
Valor TOTAL:	R$ 2.380.084,17

Valor PAGO	R$ 53.386,98	2,24%
Resta PAGAR	R$ 2.326.697,19	97,76%

ADITIVOS			
	DATA	**Valor Aditivo**	**% valor original**
1			0,00%
2			0,00%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total		**0,00%**

VALOR PAGO			
	DATA	**Valor PAGO**	**% valor total**
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	2,24%
2			0,00%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 53.386,98**	**2,24%**

Cópia Fiel do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número	**Bairro**	**CEP**
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$320,48

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
115245/2020	06/11/2020	1 de 1	R$320,48
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções
	20/356862-8	16/11/2020	
Observações			(+) Juro
ISSQN REF. NOTA FISCAL Nº 63			(+) Mora/Multa
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			(=) Valor Cobrado
74891.12032 56662.808007 05354.161076 4 84410000032048			R$320,48

Autenticação Mecânica

CAIXA EC...

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891.12032 56662.808007
05354.161076 4 84410000032048

INSTITUICAO EMISSORA: 748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL
NOME/RAZAO SOCIAL: SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

DATA DE VENCIMENTO: 16/11/2020

VALOR NOMINAL: 320,48
VALOR TOTAL: 320,48
VALOR PAGO: 320,48

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

...Via Cliente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	10/2020
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	705,05
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	705,05

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 63

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

705,05RD1002

CEP27560611202070784001699

N.ID: 02534169000157 COD.PRG: 2640 COMP: 102020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/11/2020 HORA: 14:07:09
TERMINAL:8302 NSU:001452

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00003 - Pgto Dividendos

Cod. Identificador:

HISTORICO:OFICIO GAPRE 342/2020

VALOR DA TED : 52.361,45

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 52.361,45

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001371 — Ref. Empenho N°.: 000359/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 19/02/2021 — Data do Empenho.: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
[illegible]ao.....: 10 - SAUDE
[illegible]cao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
[illegible]ograma.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	2.326.697,19
O.P. 001 Parcela.....	R$	116.518,00
Saldo a Pagar.....	R$	2.210.179,19

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 116.518,00

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS
Proveniente de: [VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO]
[DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO]
[228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL]
[ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.]
[ ]
[ ]

SORRISO, 19/02/2021.

..G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	111.735,45
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	2.543,34
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	2.239,21
			116.518,00

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 1430 Ref.Empenho Nº.: 000359/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 17/02/2021 Data do Empenho: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FINISA

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS

Valor do Empenho.....R$		2.326.697,19
Saldo Anterior.....R$		2.326.697,19
Liquidacao 001 Parcela.....R$		116.518,00
Saldo a Liquidar.....R$		2.210.179,19

Proveniente de : VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 17/02/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000359/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.346.697,29
Valor Empenhado..: 2.326.697,19
Saldo Atual.....: 20.000,10
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.326.697,19 conforme comprovantes.

SORRISO , 4/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 94 Autorização: 1218619 Emissão: 16/02/2021 Código de Verificação: B4A8-A585-82FB-6400

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 2ª MEDIÇÃO - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1392/2021 BDI - R$25384, 51 MAT - R$81425, 86 MO - R$20356, 47 ISSQN - R$1017, 82 INSS - R$2239, 21 VALOR LÍQUIDO - R$123909, 81 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 127.166,84	1	R$ 127.166,84

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) do(o) presente
Em 15/02/2021
Luciano C. Sosburi
Engenheiro Civil
CREA 170072976-4

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base do Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.166,84

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmd.sc.gov.br/atendimentoeletronico, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B4A8A585B2FB6400 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

Atesto a Verificação das Formalidades da NF-e
Valdicéia Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

CARTA DE CORREÇÃO

Imprimir

CIDADE FLORIANÓPOLIS . DIA: 18 / MÊS: 02 / ANO: 2021

EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO RUA WALDEMAR OURIQUES, 312

CNPJ: (99.999.999/9999-99) 02534169000157 I.E :

DESCRIÇÃO	N.F.Nº	EMISSÃO .
NOSSA ◉ SUA ○	094	15 / 02 / 2021

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe que a Nota Fiscal em em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, e que solicitamos as devidas providências.

Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações
1	Razão Social	13	Qtdade. Produto	25	Nome Transp.	999	Outras
2	Endereço	14	Descrição	26	Ender. Transp.		
3	Município	15	Preço Unitário	27	Isenção IPI		
4	Estado	16	Valor Total Produto	28	Isenção ICMS		
5	CNPJ	17	Classif. Fiscal	29	Peso Liq./Bruto		
6	Inscri. Estadual	18	Alíquota IPI	30	Espécie		
7	Nat. Operação	19	Valor IPI	31	Nota Fiscal Entrada		
8	C.F.O.P.	20	Base Cálc. IPI	32	Nota Fiscal Saída		
9	Via Transporte	21	Valor Total da Nota	33	End. Corresp.		
10	Data Emissão	22	Alíquota ICMS	34	Nº Peças		
11	Data Saída	23	Valor ICMS	35	Nº Nota Fiscal		
12	Unid.(produto)	24	Base Cálc. ICMS	36	Frete por Conta		

Códigos com Irregularidades	Retificações a serem consideradas
14	**ISSQN - R$2543,34**
	VALOR LÍQUIDO - R$122384,29

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.Sª ficar arquivada com a nota fiscal em questão.

Atenciosamente,

Acusamos recebimento da 1ª via.
LOCAL E DATA

ASSINATURA

R. Social
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Ender.
RUA WALDEMAR OURIQUES 312

CNPJ **02.534.169/0001-57** I.Estadual

LIMPAR FORMULÁRIO AVANÇAR

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157
c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=17352360000192, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157
2021.001.20135

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO GAPRE N. º 43/2021 Sorriso – MT, 17 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 111.735,45
	ISSQN	R$ 2.543,34
	IRRF	0,00
	INSS	R$ 2.239,21
TOTAL – nota fiscal nº 94 = R$ 127.166,84 **OBS.: pagamento parcial da NF**		**R$ 116.518,00**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 09 **15.001.10.302.0005.1266 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 09 **Construção de POLICLINICA**	**R$ 116.518,00**

ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Dados: 2021.02.17 12:08:49 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 967/2020

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 14/10/2020 à 14/02/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **2ª Medição do Contrato:** NF 94 - R$ 127.166,84 Emitida em: 15/02/2021 Valor referente a **1ª Medição do 1º Aditivo:** NF 95 - R$ 183.482,83 Emitida em: 15/02/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

Luciano Clebert Scaburi
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 15 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA - CONTRATO Nº 228/2020

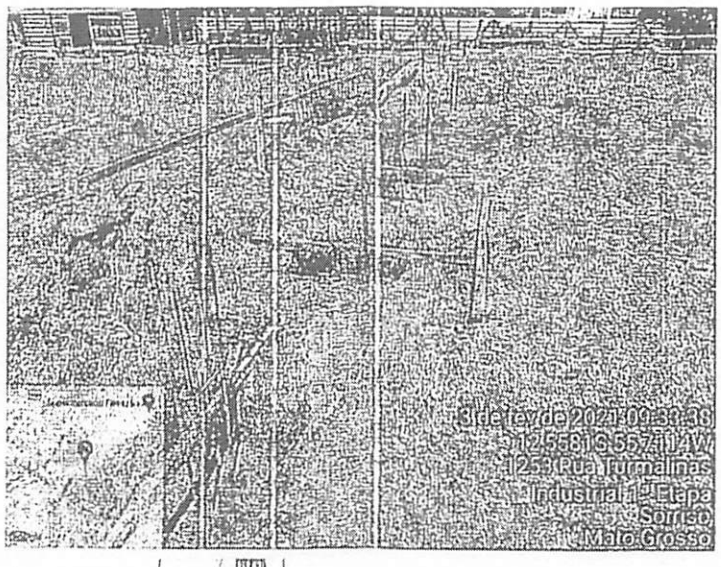

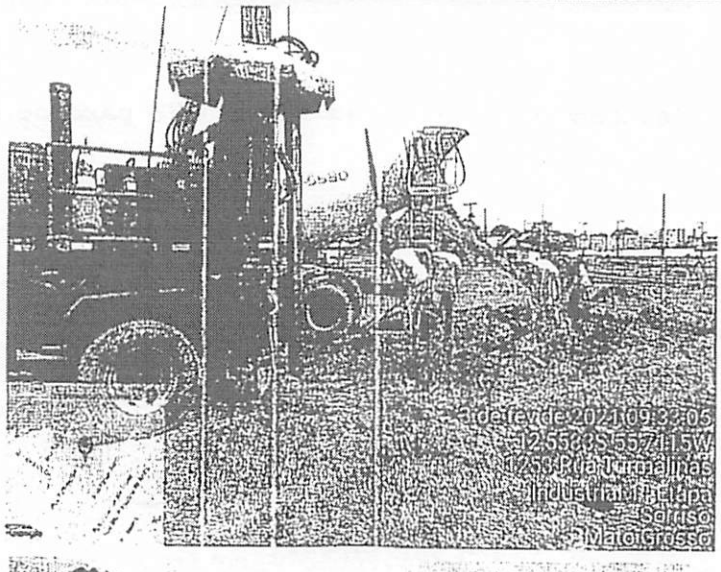

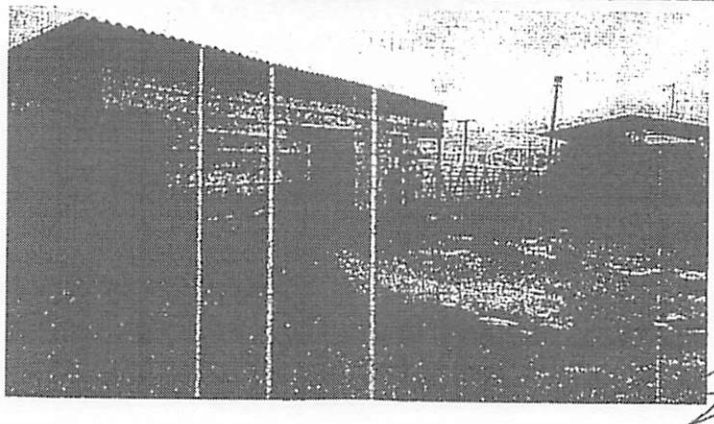

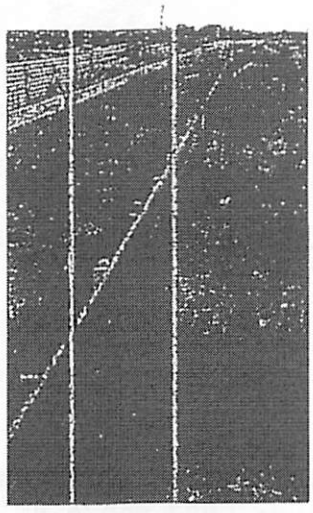

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

Luciano Giebert Scaburi
Engenheiro Civil
CREA RN170072976-4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.534.169/0001-57
Certidão nº: 261285/2021
Expedição: 06/01/2021, às 14:19:51
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.534.169/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CNPJ: 02.534.169/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:05 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.
Código de controle da certidão: **734D.4CCC.ADC6.B223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.534.169/0001-57
Razão Social: MJB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R WALDEMAR OURIQUES 312 SALA 23 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012401545632036220

Informação obtida em 03/02/2021 11:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.534.169/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140161471539
Data de emissão:	23/12/2020 13:59:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/02/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/12/2020 13:59:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5423279	02.534.168/0001-57	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3361075 e o código B9EB9132

Certidão Número 8547721
Emitida 03/02/2021 11:25:41
Válida até 23/02/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 03 de fevereiro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: B9EB9132A12F2503F18E0431B96DA812E2E501
Data: 03/02/2021 11:25:41 - Protocolo: 18562764 - Documento: 3361075
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031229675

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **15/02/2021** Hora da emissão: **11:20:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **02.534.169/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **16/03/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9T9MA22UT9LT272**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 1393/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.001.10.301.0004.1041.4.4.90.51.0.1.02.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia
Código reduzido: 581

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (99[illegible] 83091-9300
E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: PRIMEIRA MEDIÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 228/2020 CONTRUÇÃO DA POLICLINICA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
839861	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0.000000	R$183.482.8300	R$183.482.83

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$183.482.83

SORRISO - MT- Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 1392/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.001.10.301.0004.1041.4.4.90.51.0.1.02.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia
Código reduzido: 581

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA **CPF/ CNPJ:** 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (994 83091-9300
E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: REF. SEGUNDA MEDIÇÃO DO CONTRATO 228/2020 CONTRUÇÃO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
839861	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0,000000	R$127.166,8400	R$127.166,84

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$127.166,84

SORRISO - MT- Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Referência: SINAPI-MAR/20 — Data Medição: 15/01/2021

Obra: Construção da Policlínica — Portaria: 967/2020 — Período: 14/10/2020 à 14/01/2021

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial. — Período acumulado: 15/09/2020 à 14/01/2021

Área: 1.116,78 — Ordem Serviços: 15/09/2020

Responsável Técnico: Luciano Clebert Scaburi - CREA RN170072976-4 — Contrato: 228/2020

ITEM	CONTRATO / ADITIVO			1ª Medição		1ª medição aditivo		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
	DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	34.466,68	16,41%	44.422,70	21,15%	87.814,13	41,80%	122.245,30	58,20%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,65	3,093%	13.470,74	16,50%	19.712,43	24,15%	77.645,41	95,12%	3.985,44	4,88%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	79.229,41	27,93%	119.347,70	42,08%	198.577,12	70,01%	85.067,40	29,99%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	269.029,51	100,00%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	207.827,27	7,875%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.827,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.980,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,83	7,498%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	197.894,83	100,00%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.697,34	1,019%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.697,34	100,00%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGENCIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.299,10	100,00%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.239,02	100,00%	127.166,83	4,82%	183.482,83	6,95%	364.036,66	13,79%	2.275.202,36	86,21%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
Valor Acumulado	R$ 180.553,81	R$ 183.482,83
Saldo a Medir	R$ 2.199.530,38	R$ 75.672,00

2ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 127.166,84

*Valor referente ao 1º Aditivo: R$ 183.482,83

Luciano Clebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 259.154,83**
Valor TOTAL:	**R$ 2.639.239,00**

Valor PAGO	**R$ 364.035,82**	**13,79%**
Resta PAGAR	**R$ 2.275.203,18**	**86,21%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
2			0,00%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	R$ 259.154,83	10,89%

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	2,02%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,77%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	R$ 364.035,82	13,79%

CONFERIDO
Gestor de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social	Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57

Logradouro/Número	Bairro	CEP
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$2.543,34

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
62338/2021	17/02/2021	1 de 1	R$2.543,34
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/206455-0	24/02/2021	
Observações			**(+) Juro**
ISSQN NFSE 94			**(+) Mora/Multa**
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			**(=) Valor Cobrado**
74891.12123 06455.008125 06883.311075 5 85410000254334			R$2.543,34

Autenticação Mecânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número	**Bairro**	**CEP**
Rua Waldemar Curiquas, 312	CAPOEIRAS	88090-090
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$2.543,34

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
62338/2021	17/02/2021	1 de 1	R$2.543,34
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/208455-0	24/02/2021	
Observações			**(+) Juro**
ISSQN NFSE 94			**(+) Multa/Mora**
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			**(=) Valor Cobrado**
74891.12123 08455.008125 08883.311075 5 86410000254334			R$2.543,34

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2756 - SORRISO, MT
DATA: 19/02/2021 HORA: 14:15:00
TERMINAL: 1883 NSU. 001475 AUT.: 0180

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891.12123 08455.008125
08883.311075 5 86410000254334

INSTITUICAO EMISSORA:748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SORRISO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

DATA DE VENCIMENTO. 24/02/2021

VALOR NOMINAL: 2.543,34
VALOR TOTAL: 2.543,34
VALOR PAGO: 2.543,34

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	02/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	2.239,21
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	2.239,21

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 94

2. VENCIMENTO
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo estabelecido.

CEF2756190221+R1A7RBRR1478 2,239,21RD1003

N. ID: 02534169000157 COD. PRG: 2640 COMP: 022021

CEF2756190221+R1A7RBRR1478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social	Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57

Logradouro/Número	Bairro	CEP
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050

Complemento	Cidade/Estado
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$2.543,34

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
62338/2021	17/02/2021	1 de 1	R$2.543,34
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/208455-0	24/02/2021	
Observações			**(+) Juro**
ISSQN NFSE 94			**(+) Mora/Multa**
			(+) Correção/Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Linha Digitável			
74891.12123 08455.008125 08883.311075 5 85410000254334			R$2.543,34

Autenticação Mecânico

Sicredi | 748 - X | 74891.12123 06455.008125 06883.311075 5 85410000254334

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI					24/02/2021
Beneficiário					**Agência / Código Beneficiário**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT					0812.06.88331
Data do Documento	**Número do Documento**	**Espécie Doc**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
17/02/2021	62338/2021	DM	N	17/02/2021	21/208455-0
Uso do Banco	**Carteira**	**Quantidade**	**Valor**		**(=)Valor do Documento**
	18	1 de 1			R$2.543,34

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

- Após o vencimento, multa de 0,33% ao dia até 30 dias sendo no máximo 10%. Após 31 dias 20%.
- Juros calculados de acordo com a Taxa Selic.

Utilize leitor de Qr.code e emita suas guias online!

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador:
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Rua Waldemar Ouriques, 312
FLORIANÓPOLIS/SC - 88090-050

Cpf/Cnpj: 02.534.169/0001-57

Autenticação Mecânica

Beneficiário

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	02/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	2.239,21
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	2.239,21

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 94

2. VENCIMENTO
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 19/02/2021 HORA: 08:16:27
TERMINAL:5200 NSU:000031

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62
TELEFONE: 66 - 3545-4700

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO:PAGAMENTO FORNECEDORES FINISA SORRISO

VALOR DA TED	:	111.735,45
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	111.735,45

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0005489

Data do Pagamento: 29/04/2021

Ref. Empenho N°.: 000359/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	2.210.179,19
O.P. 002 Parcela.....	R$	10.648,84
Saldo a Pagar.....	R$	2.199.530,35

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR.....R$ 10.648,84

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO C ENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO]
[DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO]
[228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL]
[ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.]
[ ]
[ ]

SORRISO, 29/04/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	10.648,84
			10.648,84

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 5405 Ref.Empenho Nº.: 000359/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 28/04/2021 Data do Empenho: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		2.326.697,19
Saldo Anterior.....R$		2.210.179,19
Liquidacao 002 Parcela.....R$		10.648,84
Saldo a Liquidar.....R$		2.199.530,35

Proveniente de : VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 28/04/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000359/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.605.852,12
Valor Empenhado..: 2.326.697,19
Saldo Atual.....: 279.154,93
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.326.697,19 conforme comprovantes.

SORRISO , 4/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.080-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.168/0001-67 CMC: 542.327-9	Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 94 Autorização: 1216819 Emissão: 16/02/2021 Código de Verificação: B4A5-A688-82FB-6480

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL					CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE SORRISO					9208
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO			CEP
AV PORTO ALEGRE, 2626 -					78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País		CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL		03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 2ª MEDIÇÃO - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.304.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1392/2021 BDI - R$25384, 51 MAT - R$81425, 86 MO - R$20356, 47 ISSQN - R$1017, 82 INSS - R$2239, 21 VALOR LÍQUIDO - R$123939, 81 BANCO SANTANDER AG-0959 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 127.166,84	1	R$ 127.166,84

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(o) presente
Em 15/02/2021
Luciano C. Scaburi
Engenheiro Civil
CREA 170072576-4

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Substituição	Valor do ISSQN Substituição	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127.166,84

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portalcidadao.sorriso.mt.gov.br/nfseletronica. EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B4A5A6888282FB6480 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 542327-9

Atesto a Verificação das Formalidades da NFS-e
Valdicléia Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

CARTA DE CORREÇÃO

Imprimir

CIDADE FLORIANÓPOLIS DIA: 18 / MÊS: 02 / ANO: 2021

EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO RUA WALDEMAR OURIQUES, 312

CNPJ: (99.999.999/9999-99) 02534169000157 I.E

DESCRIÇÃO	N.F.N°	EMISSÃO
NOSSA ◉ SUA ○	094	16 / 02 / 2021

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe que a Nota Fiscal em em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, e que solicitamos as devidas providências.

Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações
1	Razão Social	13	Cálculo. Produto	25	Nome Transp.	999	Outros
2	Endereço	14	Descrição	26	Endar. Transp.		
3	Município	15	Preço Unitário	27	Isenção IPI		
4	Estado	16	Valor Total Produto	28	Isenção ICMS		
5	CNPJ	17	Classif. Fiscal	29	Peso Liq./Bruto		
6	Inscri. Estadual	18	Alíquota IPI	30	Espécie		
7	Nat. Operação	19	Valor IPI	31	Nota Fiscal Entrada		
8	C.F.O.P.	20	Base Cálc. IPI	32	Nota Fiscal Saída		
9	Via Transporte	21	Valor Total da Nota	33	End. Corresp.		
10	Data Emissão	22	Alíquota ICMS	34	Nº Peças		
11	Data Saída	23	Valor ICMS	35	Nº Nota Fiscal		
12	Unid.(produto)	24	Base Cálc. ICMS	36	Frete por Conta		

Códigos com irregularidades: Retificações a serem consideradas

14 **ISSQN - R$2543,34**

VALOR LÍQUIDO - R$122384,29

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via do V.Sª ficar arquivada com a nota fiscal em questão.

Atenciosamente,

Acusamos recebimento da 1ª via.
LOCAL E DATA

ASSINATURA

R. Social
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Ender.
RUA WALDEMAR OURIQUES 312

CNPJ **02.534.169/0001-57** I.Estadual

LIMPAR FORMULÁRIO AVANÇAR

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157
c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC SCLUTI Multipla v5, ou=11735256000192, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157
2021.001.20135

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO GAPRE N. º 123/2021 Sorriso – MT. 26 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 10.648,84
	ISSQN	0,00
	IRRF	0,00
	INSS	0,00
OBS: NOTA FISCAL 94 **Valor TOTAL da NF = R$ 127.166,84** **Valor pago em 19/02/2021 = R$ 116.518,00** **Valor a pagar da NF = R$ 10.648,84**		**R$ 10.648,84**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 10 **15.001.10.302.0005.1256 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 10 **Construção de POLICLINICA**	**R$ 10.648,84**

ARI GENEZIO LAFIN:411319 16115 Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115 Dados: 2021.04.26 11:48:37 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

NOTA

Com relação a NF nº 94, Edificadora Catarinense de Obras Ltda., no valor de R$ 127.166,84 referente a Obra de Construção de Policlínica, informamos que, no dia 19/02/2021 foi efetuado pagamento parcial no valor de R$ 116.518,00, conforme comprovantes anexo.

Encaminhamos solicitação de pagamento no valor de R$ 10.648,84, referente ao saldo restante da NF.

Atenciosamente,

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020

EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 967/2020

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 14/10/2020 à 14/02/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a 2ª Medição do Contrato: NF 94 - R$ 127.166,84 Emitida em: 15/02/2021 Valor referente a 1ª Medição do 1º Aditivo: NF 95 - R$ 183.482,83 Emitida em: 15/02/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luis Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

Luciano Clebert Scaburi
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luis Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 15 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

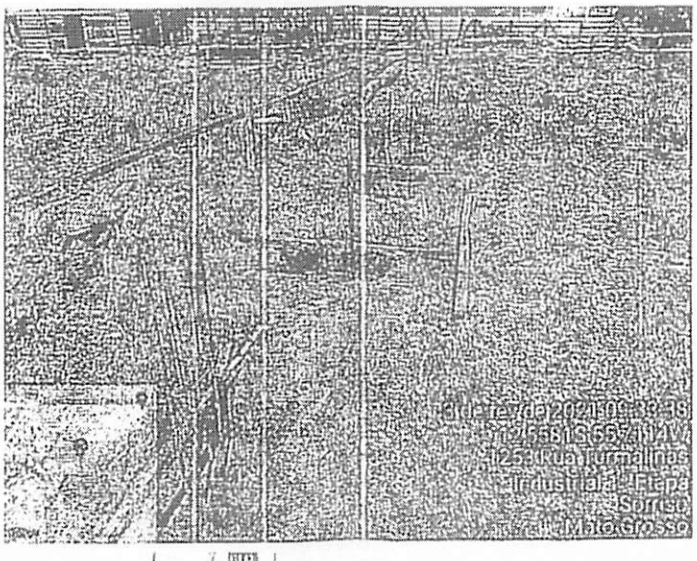

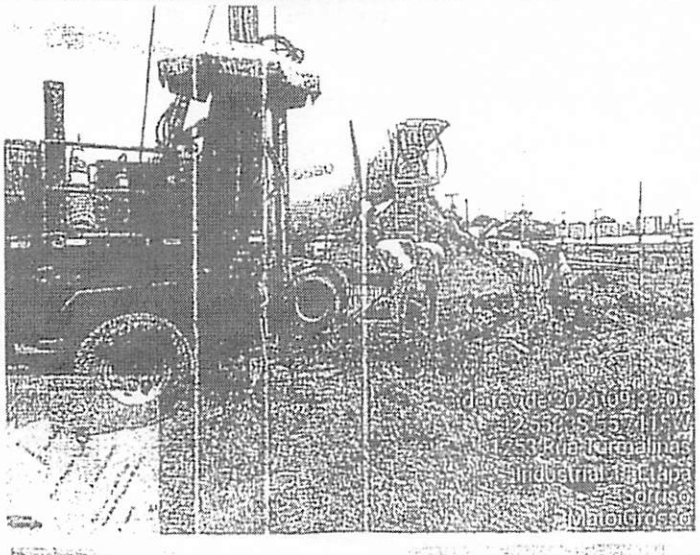

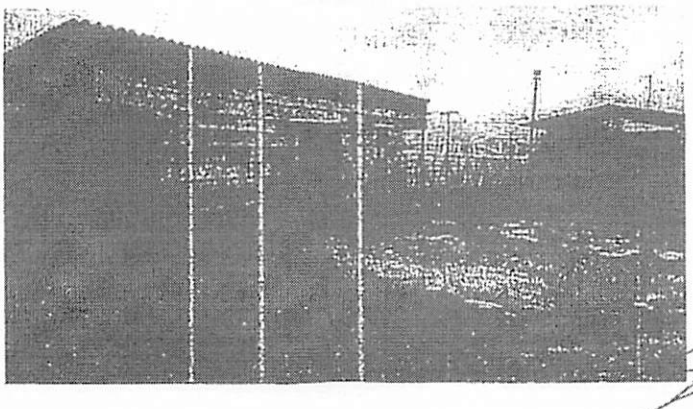

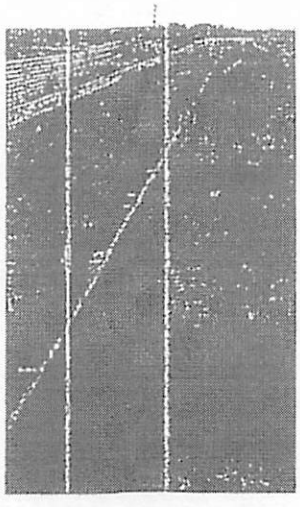

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

Luciano Ciebert Scaburi
Engenheiro Civil
CREA RN170072976-4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.534.169/0001-57
Certidão nº: 261285/2021
Expedição: 06/01/2021, às 14:19:51
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.534.169/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CNPJ: 02.534.169/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:05 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.
Código de controle da certidão: 734D.4CCC.ADC6.B223
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.534.169/0001-57
Razão Social: MJB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R WALDEMAR OURIQUES 312 SALA 23 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012401545632036220

Informação obtida em 03/02/2021 11:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.534.169/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 9338/96, Art. 154
Número da certidão:	200240161471539
Data da emissão:	22/12/2020 19:53:06
Validade (Lei nº 9338/96, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/02/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/12/2020 19:53:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CEC	CNPJ	Nome
5423279	02.534.169/0001-57	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3361075 e o código B6EB9132

Certidão Número 8547721
Emitida 03/02/2021 11:25:41
Válida até 23/02/2021 conforme o Art. 184 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 03 de fevereiro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: B6EB9132A1F2[illegible]
Data: 03/02/2021 11:25:41 - Protocolo: 13532734 - Documento: 3361075
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0031229675

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **15/02/2021** Hora da emissão: **11:20:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **02.534.169/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **16/03/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9T9MA22UT9LT272**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 1393/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.001.10.301.0004.1041.4.4.90.51.0.1.02.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia
Código reduzido: 581

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (99[illegible] 83091-9300
E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: PRIMEIRA MEDIÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 228/2020 CONTRUÇÃO DA POLICLINICA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
829861	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0,000000	R$183.482,8300	R$183.482,83

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$183.482,83

SORRISO - MT- Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 1492/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.001.10.301.0004.1041.4.4.90.51.0.1.02.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia
Código reduzido: 581

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (994 83091-9300
E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: REF. SEGUNDA MEDIÇÃO DO CONTRATO 228/2020 CONTRUÇÃO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
839861	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0,000000	R$127.166,8400	R$127.166,84

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$127.166,84

SORRISO - MT, Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Sorriso	Referências: SINAPI-MAR/20	Data Medição: 15/02/2021
Obra:	Construção da Policlínica	Portaria: 967/2020	Período: 14/10/2020 à 14/02/2021
Local:	Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.		Período acumulado: 15/09/2020 à 14/02/2021
Área:	1.116,70		Ordem Serviço: 15/09/2020
Responsável Técnico:	Luciano Clebert Scaburi - CREA RN170072976-4		Contrato: 228/2020

CONTRATO + ADITIVO				2ª Medição		1ª medição aditivo		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,959%	34.466,66	16,41%	44.422,70	21,15%	87.814,13	41,80%	122.245,30	58,20%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,093%	13.470,74	16,50%	19.712,43	24,15%	77.643,41	95,12%	3.985,44	4,88%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	79.229,41	27,93%	119.347,70	42,08%	198.577,12	70,01%	85.067,40	29,99%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	269.029,51	100,00%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	207.027,27	7,845%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	207.027,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.038,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.038,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.980,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.980,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,46	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,46	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,03	7,498%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	197.894,03	100,00%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,36	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,36	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.897,34	1,019%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.897,34	100,00%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	47.210,60	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,60	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	52.299,10	100,00%
	TOTAL DA OBRA:	2.639.714,97	100,00%	127.166,83	1,93%	183.482,83	6,95%	364.016,66	13,79%	2.275.167,36	86,21%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.386,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
Valor Acumulado	R$ 180.553,81	R$ 183.482,83
Saldo a Medir	R$ 2.199.530,38	R$ 75.672,00

2ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 127.166,84

*Valor referente ao 1º Aditivo: R$ 183.482,83

Luciano Clebert Scaburi
Engenheira Civil
CREA RN170072976-4

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	R$ 2.380.084,17
Valor Aditivos:	R$ 259.154,83
Valor TOTAL:	R$ 2.639.239,00

Valor PAGO	R$ 364.035,82	13,79%
Resta PAGAR	R$ 2.275.203,18	86,21%

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
2			0,00%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	R$ 259.154,83	10,89%

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	2,02%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,77%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	R$ 364.035,82	13,79%

CONFERIDO
Gestor de Contrato

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 29/04/2021 HORA: 14:49:14
TERMINAL:8302 NSU:001119

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00005 - Pgto Fornecedores

Cod. Identificador:

HISTORICO:OFICIO 123 PM SORRISO

VALOR DA TED	:	10.648,84
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	10.648,84

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0005786

Data do Pagamento: 4/05/2021

Ref. Empenho N°.: 000359/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	2.199.530,35
O.P. 003 Parcela.....	R$	137.723,17
Saldo a Pagar.....	R$	2.061.807,18

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 137.723,17

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E DEZ ESETE CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO]
[DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO]
[228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL]
[ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.]
[ ]
[ ]

SORRISO, 4/05/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	132.109,53
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	2.754,46
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	2.859,18
			137.723,17

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 5983 Ref.Empenho Nº.: 000359/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 4/05/2021 Data do Empenho: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FINISA

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E DEZESETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		2.326.697,19
Saldo Anterior.....R$		2.199.530,35
Liquidacao 003 Parcela.....R$		137.723,17
Saldo a Liquidar.....R$		2.061.807,18

Proveniente de : VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 4/05/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000359/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.605.852,12
Valor Empenhado..: 2.326.697,19
Saldo Atual.....: 279.154,93
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.326.697,19 conforme comprovantes.

SORRISO , 4/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica** **Numero: 117** **Autorização: 1218619** **Emissão: 30/04/2021** **Código de Verificação: 2867-AD18-9250-8213**

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 3° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 9488/2021 BDI - R$27491, 73 MAT - R$84238, 87 MO - R$25992, 57 ISSQN - R$2754, 46 INSS - R$2859, 18 VALOR LÍQUIDO - R$132109, 52 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 137.723,17	1	R$ 137.723,17

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 30 / 04 / 2021
Antonio Dulay

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.723,17

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaseletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2867AD1892508213 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC. 5423279

Atesto a Verificação das Formalidades da NF-e
Valdiceia Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde o Saneamento

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO GAPRE N. º 131/2021 Sorriso – MT, 03 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 132.109,53
	ISSQN	2.754,46
	IRRF	0,00
	INSS	2.859,18
NOTA FISCAL 117		**RS 137.723,17**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 10 **15.001.10.302.0005.1256 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 10 **Construção de POLICLINICA**	**RS 137.723,17**

ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Dados: 2021.05.03 10:34:15 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 15/02/2021 à 28/04/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **3ª Medição do Contrato:** NF 117 – R$ 137.723,17 Emitida em: 30/04/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 30 de abril de 2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 3ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

Figura 01- Vigas baldrames

Figuras 02- Vigas baldrames

Figura 03 - Armação de pilares e vigas

Figura 04 - Eletroduto flexível corrugado

Figura 05 – Encanamentos

Figura 06 – Encanamentos

Figura 07 - Plantio de grama em placas

Figura 08 - Plantio de grama em placas

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN 121.522.0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Valido até 09/05/2021

CNPJ	Razão Social	Fantasia
02.534.169/0001-57	**EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**	**EDIFICADORA**

Endereço	Bairro	CEP	Município
R WALDEMAR OURIQUES 312 SALA 23	**CAPOEIRAS**	**88.090-050**	**FLORIANOPOLIS/SC**

Atividade Principal
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Certidões

FGTS	Valida até 09/05/2021
CND Sefaz MT	Valida até 12/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 12/06/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

*Este certificado obedece o estipulado na Lei 8.6666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da CRC

Para autenticar essa certidão acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklysrwgj9xucai0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 4488/2021

Processo de compra nº:	Tomada de preços - 14/2020	Contrato nº:	228/2020
Condição de pagamento:	CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020	Número ARP:	----------
Dotação:	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000	Tipo contrato:	Obra e serviço de engenharia
Código reduzido:	615		

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia: EDIFICADORA CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57

Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (994) 83091-9300

E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro

Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO DA POLICLÍNICA, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
839861	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SORRISO MT MARCA:	pc		0,000000	R$137.723,1700	R$137.723,17

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$137.723,17

SORRISO - MT, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Luis Fabio Marchioro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 4488/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020 | Contrato nº: 228/2020

Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020 | Número ARP: ----------

Dotação: 15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000 | Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia

Código reduzido: 615

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia: EDIFICADORA | CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57

Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (994) 83091-9300

E-mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSAVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro

Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA POLICLÍNICA, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
8055[illegible]	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARÇO.	un		0,000000	R$137.723,1700	R$137.723,17

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$137.723,17

SORRISO - MT- Sexta-feira, 30 de Abril de 2021.

Luis Fabio Marchioro

3ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLIESPORTIVA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Referencia: ORDEM SERVIÇO — Data Medição: 28/04/2021

Obra: Construção da Poliesportiva — Portaria: 967/2020 — Período: 15/03/2021 à 28/04/2021

Local: Rua das Tamareiras (Rua C), lotes 474E4S (parte) 08, Loteamento Industrial — Período extendido: 15/03/2020 à 28/04/2021

Área: 1.116,78 — Ordem Serviço: 15/03/2020

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200 — 967/2020 — Contrato: 326/2020

CONTRATO / ADITIVO				2ª Medição		1ª Medição 1º Aditivo		3ª Medição		Medido Acumulado		Saldo a Medir	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	EQUIV.	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente	Valor	Equivalente
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	210.059,43	7,859%	34.466,80	16,41%	44.422,70	21,15%	14.091,95	6,69%	102.506,68	48,80%	107.553,05	51,20%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	81.630,85	3,052%	13.470,74	16,50%	19.712,43	24,15%	3.985,44	4,88%	81.630,85	100,00%	0,00	0,00%
3.0	INFRA ESTRUTURA	283.644,52	10,747%	79.229,41	27,93%	119.347,70	42,06%	85.067,40	29,99%	283.644,52	100,00%	0,00	0,00%
4.0	SUPRA ESTRUTURA	269.029,51	10,193%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.124,36	4,13%	11.124,36	4,13%	257.905,14	95,87%
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS	5.289,60	0,200%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.289,60	100,00%	5.289,60	100,00%	0,00	0,00%
6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	139.778,19	5,296%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	139.778,19	100,00%
7.0	REVESTIMENTOS	297.827,27	7,575%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	297.827,27	100,00%
8.0	COBERTURA	171.419,41	6,495%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	171.419,41	100,00%
9.0	ESQUADRIAS	272.036,94	10,307%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	272.036,94	100,00%
10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS	192.950,07	7,312%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	192.950,07	100,00%
11.0	PINTURA	105.198,67	3,986%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	105.198,67	100,00%
12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	87.735,48	3,324%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	87.735,48	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	197.894,03	7,498%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	706,58	0,36%	706,58	0,36%	197.188,25	99,64%
14.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA	49.723,48	1,884%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.723,48	100,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA	54.459,68	2,063%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.459,68	100,00%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35.055,21	1,328%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35.055,21	100,00%
17.0	CLIMATIZAÇÃO	98.473,38	3,731%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	98.473,38	100,00%
18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26.837,34	1,017%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.412,60	53,58%	14.412,60	53,58%	12.424,74	46,42%
19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	50.593,42	1,917%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.593,42	100,00%
20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	47.210,68	1,789%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47.210,68	100,00%
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.299,10	1,982%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.445,24	4,68%	2.445,24	4,68%	49.853,86	95,32%
TOTAL DA OBRA:		2.639.239,03	100,00%	127.166,83	4,82%	183.482,83	6,95%	137.723,17	5,22%	961.789,63	19,01%	2.137.478,18	80,99%

Valor Contrato	R$ 2.380.084,19	R$ 259.154,83
1ª Medição	R$ 53.366,98	R$ -
2ª Medição	R$ 127.166,83	R$ 183.482,83
3ª Medição	R$ 137.723,17	R$ -
Valor Acumulado	R$ 318.276,98	R$ 183.482,83
Saldo a Medir	R$ 2.061.807,21	R$ 75.672,00

3ª Medição:

*Valor referente ao Contrato Original: R$ 137.723,17

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLIGÔNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gurinhatã
Obra: Construção da Feirinha
Local: Rua das Turmalinas (Rua C) lotes 47/48/49 - Bairro CR - Loteamento Industrial
Área: 3.110,28 m²
Responsável Técnico: Francisco Schoenfeld Delavy - CREA: RN1215220260

Valor estimado final: 2.630.299,02 — Data: 25/04/2025
Custo/m²: 2.353,26 — BDI Serviços: 24,94%
BDI Equipamentos: 12,78%
Referência: SINAPI MAR/25
Arredondamentos: Opções → Avançado → Fórmulas → "Definir Precisão Conforme Exibido"

Código	Referência	Item	Discriminação	Und	Quantidade	Preço (R$)				3ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
						BDI Incidente	Valor Unitário sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
98777	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SEM HORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00	24,94%	63,34	79,14	47.484,00	60,00	4.748,40	180,00	14.245,20	30,00%	420,00	33.238,80	70,00%
93572	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	24,94%	2.674,20	3.341,15	33.411,50	1,00	3.341,15	3,00	10.023,45	30,00%	7,00	23.388,05	70,00%
98236	SINAPI	1.2.3	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.600,00	24,94%	14,68	18,34	66.024,00	540,00	6.602,40	1.080,00	19.807,20	30,00%	2.520,00	46.216,80	70,00%
							SUBTOTAL		216.907,43		14.691,95		122.565,08			197.483,52	
		2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA														
		2.1	TERRAPLENAGEM														
9061	SINAPI	2.1.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO, COM TRANSPORTE A 10 KM	M3	2.256,70	24,94%	16,31	22,88	51.619,42		0,00	2.256,70	51.619,42	100,00%	0,00	0,00	0,00%
96564	SINAPI	2.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO AF_09/2021	M3	2.256,70	24,94%	3,38	4,22	9.519,05		0,00	2.256,70	9.519,05	100,00%	0,00	0,00	0,00%
74155/1	SINAPI	2.1.3	ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE ATÉ DMT 1KM COM TRATOR DE PNEUS E TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2017	M3	2.256,70	24,94%	1,38	1,85	3.045,20		0,00	2.256,70	3.045,20	100,00%	0,00	0,00	0,00%
		2.2	MOVIMENTO DE TERRA														
PR_060	PRÓPRIO	2.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTADOR PLACA 400 KG) - Área c/ forte obstrução	M3	250,36	24,94%	3,06	4,57	1.526,95	250,36	1.526,95	250,36	1.526,95	100,00%	0,00	0,00	0,00%
96523	SINAPI	2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA	M3	158,67	24,94%	51,59	64,06	12.256,00		0,00	158,67	12.256,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
93382	SINAPI	2.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	135,45	24,94%	15,71	19,63	2.658,49	135,45	2.658,49	135,45	2.658,49	100,00%	0,00	0,00	0,00%
96621	SINAPI	2.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE <= 0,20 M AF_09/2017	M3	7,28	24,94%	133,02	167,92	1.314,74		0,00	7,28	1.314,74	100,00%	0,00	0,00	0,00%
							SUBTOTAL		81.930,85		5.396,44		81.930,85			0,00	
		3.0	SUPRA ESTRUTURA														
		3.2	VIGAS BALDRAMES														
92775	SINAPI	3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	530,20	24,94%	9,21	11,51	6.102,50	530,20	6.102,50	530,20	6.102,50	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92777	SINAPI	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM	KG	900,50	24,94%	7,43	9,29	8.363,65	900,50	8.363,65	900,50	8.363,65	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92778	SINAPI	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	490,560039	24,94%	6,50	8,12	4.000,36	490,56	4.000,36	490,56	4.000,36	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92779	SINAPI	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	74,50	24,94%	5,37	6,71	499,90	74,50	499,90	74,50	499,90	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92769	SINAPI	3.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	622,66	24,94%	33,44	41,78	26.229,27	622,66	26.229,27	622,66	26.229,27	100,00%	0,00	0,00	0,00%
PR_003	COMPOSIÇÃO	3.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	37,20	24,94%	389,21	486,50	18.102,60	37,20	18.102,60	37,20	18.102,60	100,00%	0,00	0,00	0,00%
		3.3	ESTACAS BROCAS														
92775	SINAPI	3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	700,92	24,94%	9,21	11,51	8.067,59		0,00	700,92	8.067,59	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92777	SINAPI	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM	KG	1.028,60	24,94%	7,45	9,31	9.575,52		0,00	1.028,60	9.575,52	100,00%	0,00	0,00	0,00%

Francisco Schoenfeld Delavy
Engenheiro Civil
CREA RN1215220260

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado total: 3.830.229,01 — Data: 24/07/2021

Obra: Construção de Policlínica — Custo/m²: 2.960,26 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Rua C) com a Rua 40 - Quadra 06 - Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,79%

Área: 1.116,21 m² — Referência: ORSE MAIO/21

Responsável Técnico: Francine Schwertner Debiasi - CREA RN121533/D — Encadeamento: Ctrl+Seta → Avançar → Ctrl+Seta ← Voltar Planilha: Ctrl+Home Início

Código	Referência	Item	Descrição	Uni.	Quidade	BDI incidente	Preço (R$) Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	5ª Medição Quantidade	5ª Medição Valor	Medição Acumulado Quantidade	Medição Acumulado Valor	Medição Acumulado Equivalente	Saldo a Medir Quantidade	Saldo a Medir Valor	Saldo a Medir Equivalente
96523	SINAPI	3.3.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_05/2018	M	363,00	24,94%	50,08	62,57	22.712,91	363,00	22.712,91	363,00	22.712,91	100,00%	0,00	0,00	0,00%
100 - ACRÉSCIMO	SINAPI	3.3.6	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM UTILIZAÇÃO DE FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 50 CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E PRIMEIRO TRECHO DO CONCRETO). AF_01/2020 (DAS TIPOS COMPOSIÇÃO 10 E 11)	M	1.791,00	24,94%	45,03	56,27	100.804,57			1.737,00	101.374,47	100,60%	54,00	0,00	0,00%
							SUBTOTAL		223.644,52		63.067,40		223.644,52			0,00	
		4.0	SUPRA ESTRUTURA														
		4.1	PILARES														
92775	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	845,00	24,94%	9,31	11,63	9.702,93	281,00	2.944,83	241,00	2.810,83	27,40%	612,70	7.044,32	72,60%
92778	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.049,80	24,94%	6,50	8,12	12.738,47	1.049,80	8.363,52	1.585,32	8.363,52	65,12%	535,53	4.374,95	34,35%
92779	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	121,40	24,94%	6,31	8,21	834,50	83,00	681,53	49,00	402,34	57,03%	76,40	432,16	62,97%
92764	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	446,40	24,94%	4,60	5,75	2.567,10		0,00	0,00	0,00	0,00%	446,40	2.567,10	100,00%
92410	SINAPI	4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	451,10	24,94%	48,20	60,22	29.024,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	451,10	29.024,76	100,00%
92720	SINAPI	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM DIMENSÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	26,00	24,94%	381,84	469,04	12.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	26,00	12.195,00	100,00%
									265.829,51		11.124,34		11.124,34			237.800,11	
		5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS														
FS + 006	COMPOSIÇÃO	5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS (Todas as áreas das vigs contenidas e área horizontal das vigas)	M2	551,00	24,94%	8,58	9,60	5.289,60	551,00	5.289,60	551,00	5.289,60	100,00%	0,00	0,00	0,00%
									5.289,60		5.289,60		5.289,60			0,00	
		6.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO						139.776,19		0,00		0,00			139.776,19	
		7.0	REVESTIMENTO						257.827,27		0,00		0,00			257.827,27	
		8.0	COBERTURA						171.419,41		0,00		0,00			171.419,41	
		9.0	ESQUADRIA						272.632,54		0,00		0,00			272.632,54	
		10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS						152.150,57		0,00		0,00			152.150,57	
		11.0	PINTURA						105.196,07		0,00		0,00			105.196,07	
		12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						97.231,15		0,00		0,00			97.231,15	
		13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
		13.1	ELETRODUTOS														

Francine Schwertner Debiasi
Engenheira Civil
CREA RN121533/D

CONTROLE DE MEDIÇÕES / POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado Final: 2.630.230,02 — Data: 26/04/2021

Obra: Construção da Policlínica — Custo(s): 2.063,26 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,78%

Área: 1.116,75 m² — Referência: SINAPI 04/2020

Responsável Técnico: Francieli Schoenthals Delorey - CREA RNS2152820/D — Acompanhamento: Dados → Avançado → Formulas → "Define Escolha Somente Lotado"

Código	Referência	Item	Discriminação	Und.	Quantidade	BDI Incidente	Preço (R$)			1ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
							Valor Unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equilíbrio	Quantidade	Valor	Equilíbrio
91844	SINAPI	13.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.372,00	24,94%	3,30	4,24	5.817,28		0,00	0,00	0,00	0,00%	1.372,00	5.817,28	100,00%
91847	SINAPI	13.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	560,00	24,94%	5,11	7,01	4.425,40		0,00	0,00	0,00	0,00%	560,00	4.425,40	100,00%
97667	SINAPI	13.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	78,60	24,94%	4,81	6,01	473,50		0,00	0,00	0,00	0,00%	78,40	471,30	100,00%
97668	SINAPI	13.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	41,60	24,94%	7,32	9,15	380,64		0,00	0,00	0,00	0,00%	41,60	380,64	100,00%
97669	SINAPI	13.5.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	49,00	24,94%	11,54	14,42	706,58	49,00	706,58	49,00	706,58	100,00%	0,00	0,00	0,00%
97670	SINAPI	13.5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	98,00	24,94%	14,90	18,62	1.848,44		0,00	0,00	0,00	0,00%	98,90	1.848,44	100,00%
									197.694,93		706,58		706,58			197.104,26	
		14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA														
									45.721,48		0,00		0,00			45.721,48	
		15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA														
									54.410,50		0,00		0,00			54.410,50	
		16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS														
									55.961,21		0,00		0,00			55.961,21	
		17.0	CLIMATIZAÇÃO														
									56.475,38		0,00		0,00			56.475,38	
		18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS														
		18.2	RAMAIS DE DESCARGA E ENCAMINHAMENTO DE ESGOTO														
98107	SINAPI	18.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,2 X 0,4 M. ALTURA INTERNA: 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	24,94%	160,41	200,42	200,42		0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00	200,42	100,00%
97906	SINAPI	18.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	2,00	24,94%	249,56	312,03	624,06		0,00	0,00	0,00	0,00%	2,00	624,06	100,00%
97908	SINAPI	18.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	14,00	24,94%	133,66	167,13	2.339,42		0,00	0,00	0,00	0,00%	14,00	2.339,42	100,00%
89707	SINAPI	18.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	24,94%	19,81	24,76	74,28		0,00	0,00	0,00	0,00%	3,00	74,28	100,00%
FIC - 065	SORRISO	18.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	10,00	24,94%	36,63	45,79	457,90		0,00	0,00	0,00	0,00%	10,00	457,90	100,00%
89710	SINAPI	18.2.6	RALO SECO, PVC, DN 150 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	24,94%	5,53	6,91	55,46		0,00	0,00	0,00	0,00%	8,00	55,46	100,00%
89725	SINAPI	18.2.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	24,94%	6,12	7,65	344,25	45,00	344,25	45,00	344,25	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89720	SINAPI	18.2.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32,00	24,94%	4,53	5,66	181,12	32,00	181,12	32,00	181,12	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89732	SINAPI	18.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00	24,94%	6,77	8,46	109,98	13,00	109,98	13,00	109,98	100,00%	0,00	0,00	0,00%

Francieli Schoenthals Delorey
Engenheira Civil
CREA RNS2 152820/D

CONTROLE DE MEDIÇÃO - PLANILHA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tijucas — Valor estimado final: 2.609.256,07 — Data: 28/04/2021

Obra: Construção da Praça [illegible] — Custom: 2.303,26 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas, Rua Cel. João Alfredo, Rua Dr. Odon Bitencourt, Praça [illegible] — BDI Equipamentos: 12,18%

Área: [illegible] — Referência: SINAPI MAIO/20

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Cenavy - CREA: RN 121522020-0 — Arredondamento: Opções → Avançado → Formulas → Define Precisão Numérica: 2

Código	Referência	Item	Discriminação	Und.	Quantidade	BDI Incidente	Preços (R$)			1ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
							Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalência	Quantidade	Valor	Equivalência
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9833	SINAPI	18.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	24,94%	10,70	13,36	94,36	7,00	94,36	7,00	94,36	100,00%	0,00	0,00	0,00%
85724	SINAPI	18.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	39,00	24,94%	5,61	7,01	273,39	39,00	273,39	39,00	273,39	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89731	SINAPI	18.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	24,94%	6,46	8,07	193,68	24,00	193,68	24,00	193,68	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89744	SINAPI	18.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	24,94%	14,10	17,62	317,16	18,00	317,16	18,00	317,16	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89783	SINAPI	18.2.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	24,94%	7,17	8,96	91,00	10,00	91,00	10,00	91,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89785	SINAPI	18.2.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	24,94%	12,54	15,67	15,67	1,00	15,67	1,00	15,67	100,00%	0,00	0,00	0,00%
FG_9761	SCHAFIG	18.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	24,94%	23,96	29,93	119,24	4,00	119,24	4,00	119,24	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89797	SINAPI	18.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	24,94%	26,36	32,96	230,72	7,00	230,72	7,00	230,72	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89782	SINAPI	18.2.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	24,94%	7,04	8,80	44,00	5,00	44,00	5,00	44,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89792	SINAPI	18.2.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	24,94%	3,87	4,84	193,60	40,00	193,60	40,00	193,60	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89778	SINAPI	18.2.20	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	24,94%	11,10	13,87	485,45	35,00	485,45	35,00	485,45	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89783	SINAPI	18.2.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,00	24,94%	5,46	6,82	231,88	34,00	231,88	34,00	231,88	100,00%	0,00	0,00	0,00%
FG_9762	SCHAFIG	18.2.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	12,00	24,94%	23,51	29,19	350,28	12,00	350,28	12,00	350,28	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89714	SINAPI	18.2.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	212,76	24,94%	32,29	42,27	8.967,44	212,76	8.967,44	212,76	8.967,44	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89711	SINAPI	18.2.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	127,65	24,94%	10,40	13,33	1.663,28	127,65	1.663,28	127,65	1.663,28	100,00%	0,00	0,00	0,00%
89712	SINAPI	18.2.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	45,08	24,94%	16,00	19,99	901,15	45,08	901,15	45,08	901,15	100,00%	0,00	0,00	0,00%
									25.467,34		14.412,54		14.412,54			11.054,74	
		19.0	INSTALAÇÕES FLUVIAIS						10.583,42		0,00		0,00			10.583,42	
		20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO														

Francieli Schoenhals Cenavy
Engenheira Civil
CREA: RN 121522020-0

CONTROLE DE PREÇOS - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado final: 2.630.299,02 — Data: 05/04/2021

Obra: Construção da Policlínica — Custo/m²: 2.383,28 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 17/18/19, quadra 09, Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,37%

Área: 1.116,78 m² — Referência: SINAPI MAR/20

Responsável Técnico: Francieli Schoenfeld Delavy - CREA RNP121522029D — Arredondamento: Opções -> Avançado -> Formulas -> "Definir Precisão Conforme Exibido"

Código	Referência	Item	Descrição	Unid.	Quitação	BDI Incidente	Preço (R$) Valor unitário Sem BDI	Preço (R$) Valor Unitário Com BDI	Valor Total	3ª Medição Quantidade	3ª Medição Valor	Medição Acumulado Quantidade	Medição Acumulado Valor	Medição Acumulado Escultura-fonte	Saldo a Medir Quantidade	Saldo a Medir Valor	Saldo a Medir Escultura-fonte
									47.210,56		0,00		0,00			47.210,56	
		21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
P5 - 010	COMPOSIÇÃO	21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.116,78	24,94%	1,81	2,26	2.523,92		0,00	0,00	0,00	0,00%	1.116,78	2.523,92	100,00%
02397	SINAPI	21.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	M2	581,91	24,94%	47,50	59,41	33.093,07		0,00	0,00	0,00	0,00%	581,91	33.093,07	100,00%
P5 - 013	SORRISO	21.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL EM CONCRETO 25X25CM, DIREGIONAL/ALERTA	M2	21,25	24,94%	125,30	156,57	3.405,80		0,00	0,00	0,00	0,00%	21,25	3.405,80	100,00%
94991	CONFRISO	21.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	12,72	24,94%	416,01	519,76	6.611,35		0,00	0,00	0,00	0,00%	12,72	6.611,35	100,00%
00504	SORRISO	21.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	745,46	24,94%	5,89	7,36	5.516,30	284,00	2.443,24	284,00	2.443,24	38,33%	436,46	3.073,12	61,67%
							SUBTOTAL		52.224,19		2.443,24		2.443,24			49.857,06	
TOTAL									2.630.299,02		117.723,17		101.733,83			2.137.975,19	

Francieli Schoenfeld Delavy
Engenheira Civil
CREA RNP121522029D

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

CONFERIDO
Gestor de Contrato

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 314.825,90**
Valor TOTAL:	**R$ 2.694.910,07**

Valor PAGO	**R$ 557.430,06**	**20,68%**
Resta PAGAR	**R$ 2.137.480,01**	**79,32%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 314.825,90**	**13,23%**

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 557.430,06**	**20,68%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número Rua Waldomar Ouriques, 312	Bairro CAPOEIRAS	CEP 88090-050
Complemento SALA 23	Cidade/Estado FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$2.754,46

Número do Documento 79050/2021	Data do Processamento 03/05/2021	Parcela/Quantidade 1 de 1	Total Tributos/Valores R$2.754,46
Inscrição do Imóvel	Nosso Número 21/272386-4	Vencimento 24/05/2021	(-) Isenções/Abatimentos/Outras deduções
Observações REFERENTE NFSE 117			(+) Juro
			(+) Mora/Multa
			(-) Correção/Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado R$2.754,46
Linha Digitável 74891.12123 72386.408123 08883.311075 1 86300000275446			

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2756 - SORRISO, MT HORA: 14:11:23
DATA: 04/05/2021 AUT.: 0118
TERMINAL: 1101 SU: 001179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891.12123 72386.408123
08883.311075 1 86300000275446

INSTITUICAO EMISSORA:748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SORRISO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

DATA DE VENCIMENTO: 24/05/2021

VALOR NOMINAL: 2.754,46
VALOR TOTAL: 2.754,46
VALOR PAGO: 2.754,46

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

3a Via - Via Cliente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	04/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	2.859,18
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	2.859,18

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 117

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nas mesas subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CEF275[illegible]

2.859,18[illegible]

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

N.ID:[illegible]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/05/2021 HORA: 10:31:32
TERMINAL:8302 NSU:000654

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFIC CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00005 - Pgto Fornecedores

Cod. Identificador:

HISTORICO:OFICIO 131 2021 PM SORRISO CONTRATO FI
NISA

VALOR DA TED : 132.109,53

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 132.109,53

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0009096

Ref. Empenho N°.: 000359/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 21/06/2021
Data do Empenho.: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	2.061.807,18
O.P. 004 Parcela.....	R$	105.842,20
Saldo a Pagar.....	R$	1.955.964,98

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 105.842,20

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 21/06/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	101.528,04
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	2.116,84
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	2.197,32
			105.842,20

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 9268 Ref.Empenho Nº.: 000359/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 17/06/2021 Data do Empenho: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		2.326.697,19
Saldo Anterior.....R$		2.061.807,18
Liquidacao 004 Parcela.....R$		105.842,20
Saldo a Liquidar.....R$		1.955.964,98

Proveniente de : VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 17/06/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000359/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.605.852,12
Valor Empenhado..: 2.326.697,19
Saldo Atual.....: 279.154,93
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.326.697,19 conforme comprovantes.

SORRISO , 4/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ___/___/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 130 Autorização: 1218619 Emissão: 16/06/2021 Código de Verificação: DDC8-A02F-69F6-3EBA

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 4° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 6327/2021 BDI - R$21127, 78 MAT - R$64738, 76 MO - R$19975, 66 ISSQN - R$2116, 84 INSS - R$2197, 32 VALOR LÍQUIDO - R$101528, 03 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 105.842,20	1	R$ 105.842,20

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 16 / 06 / 2021

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base do Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.842,20

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Atesto a Verificação das Formalidades da NF-e
Valdiceia Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.sml.sc.gov.br/nfse/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DDC8A02F69F63EBA E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC 5422279

FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

CARTA DE CORREÇÃO

Imprimir

CIDADE FLORIANÓPOLIS DIA: 17 / MÊS: 06 / ANO: 2021

EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO RUA WALDEMAR OURIQUES, 312

CNPJ: (99.999.999/9999-99) 02534169000157 I.E

DESCRIÇÃO	N.F.Nº	EMISSÃO
NOSSA ◉ SUA ○	130	16 / 06 / 2021

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe que a Nota Fiscal em em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, e que solicitamos as devidas providências.

Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações
1	Razão Social	13	Código. Produto	25	Nome Transp.	999	Outras
2	Endereço	14	Descrição	26	Ender. Transp.		
3	Município	15	Preço Unitário	27	Isenção IPI		
4	Estado	16	Valor Total Produto	28	Isenção ICMS		
5	CNPJ	17	Classif. Fiscal	29	Peso Líq./Bruto		
6	Inscri. Estadual	18	Alíquota IPI	30	Espécie		
7	Nat. Operação	19	Valor IPI	31	Nota Fiscal Entrada		
8	C.F.O.P.	20	Base Cálc. IPI	32	Nota Fiscal Saída		
9	Via Transporte	21	Valor Total da Nota	33	End. Corresp.		
10	Data Emissão	22	Alíquota ICMS	34	Nº Peças		
11	Data Saída	23	Valor ICMS	35	Nº Nota Fiscal		
12	Unid.(produto)	24	Base Cálc. ICMS	36	Frete por Conta		

Códigos com Irregularidades: Retificações a serem consideradas

14 **VALOR LÍQUIDO - R$101.528,04**

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via do V.Sº ficar arquivada com a nota fiscal em questão.

Atenciosamente,

Acusamos recebimento da 1ª via.
LOCAL E DATA

ASSINATURA

R. Social
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.

Ender.
RUA WALDEMAR OURIQUES 312

CNPJ **02.534.169/0001-57** I.Estadual

LIMPAR FORMULÁRIO AVANÇAR

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157

Assinado de forma digital por EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157
Dados: 2021.06.17 13:45:25 -03'00'

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO N°: Contrato nº 228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°: T.P.014/2020

EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 28/04/2021 à 14/06/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **4ª Medição do Contrato**: NF 130 – R$ 105.842,20 Emitida em: 16/06/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035960

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 16 de junho de 2021.

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.° 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO 6327/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Dotação: 15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000
Código Reduzido: 615
Contrato nº: 228/2020
Número ARP: ----------
Tipo contrato: Obra e serviço de engº

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
E - mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PGTO, REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO , CONFORME CONTRATO ORIGINAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0,000000	R$105.842,20	R$105.842,20

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$105.842,20

SORRISO - MT- Quarta-feira, 16 de Junho de 2021.

Luis Fabio Marchioro

4ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado final: 2.619.239,02 — Data: 15/07/2021

Obra: Construção da Policlínica — Custo/m²: 2.063,20 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 17,18 e 21 - quadra 05, Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,78%

Área: 1.156,28 m² — Referência: SINAPI MAR/20

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA: PR-121532/D — Arredondamento: Opções -> Avançado -> Formatos -> "Define Precisão Customizada Zero"

Código	Referência	Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço (R$)			4ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
						BDI Incidente	Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equiva-lente	Quantidade	Valor	Equiva-lente
		4.0	LAJES						205.925,81		20.516,12		18.419,45			219.373,02	
		5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO														
									3.249,10		0,00		3.249,10			0,00	
		6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES														
PS - 002	COMPOSIÇÃO	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 13,5x19x19 CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE PAREDE = 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, E=10M	M2	2.084,88	24,94%	47,56	59,43	123.946,12	100,00	11.819,00	300,00	17.819,00	14,39%	1.784,88	106.127,12	85,61%
93190	SINAPI	6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016 (VERSAS E CONTRAVERGAS)	M	360,00	24,94%	30,97	38,69	13.928,40	80,00	1.095,20	80,00	1.095,20	22,35%	280,00	10.444,80	77,15%
PS-004	COMPOSIÇÃO	6.3	MOLDURA DE CONCRETO PARA JANELAS DA FACHADA (ESPESSURA 0,25CM x 0,15CM) - VERGA RETA MOLDADA IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA COMPENSADO (2 REAPROVEITAMENTO) E CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA	M3	1,55	24,94%	1.162,80	1.477,79	2.290,57	0,20	295,56	0,20	295,56	12,90%	1,35	1.995,02	87,10%
									129.778,10		21.229,76		21.229,76			118.548,44	
		7.0	REVESTIMENTOS														
		7.1	PAREDES INTERNAS														
87879	SINAPI	7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.084,88	24,94%	2,16	2,70	5.629,18	100,00	270,00	100,00	270,00	4,79%	1.784,88	5.359,18	95,21%
87535	SINAPI	7.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.084,88	24,94%	15,92	19,89	41.468,26		0,00	0,00	0,00	0,00%	2.084,88	41.468,26	100,00%
PS - 042	COMPOSIÇÃO	7.1.3	AZULEJO 20x40CM, COM ARGAMASSA COLANTE E JUNTAS A PRUMO	M2	594,00	24,94%	41,34	51,65	30.680,10		0,00	0,00	0,00	0,00%	594,00	30.680,10	100,00%
87243	COMPOSIÇÃO	7.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	103,20	24,94%	130,56	163,12	16.833,98		0,00	0,00	0,00	0,00%	103,20	16.833,98	100,00%
PS - 030	COMPOSIÇÃO	7.1.5	LISER CO. REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA (ESPESSURA FINA) TRAÇO 1:1:3, PARA PAREDES DE SALAS RAIO-X (PORTAS, JANELAS DE 120 A 150KV), COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO TRAÇO 1:3 (152)	M2	88,55	24,94%	72,15	90,20	7.985,82		0,00	0,00	0,00	0,00%	88,55	7.985,82	100,00%
PS - 005	COMPOSIÇÃO	7.1.6	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO FOSCO 2/C, PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	99,00	24,94%	30,94	38,66	3.827,34		0,00	0,00	0,00	0,00%	99,00	3.827,34	100,00%
		7.2	PAREDES EXTERNAS														
87879	SINAPI	7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.084,88	24,94%	2,16	2,70	5.629,18	100,00	270,00	200,00	540,00	9,59%	1.884,88	5.089,18	90,41%
87535	SINAPI	7.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.084,88	24,94%	15,92	19,89	41.468,26		0,00	0,00	0,00	0,00%	2.084,88	41.468,26	100,00%
87243	SINAPI	7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	78,24	24,94%	130,56	163,12	12.762,51		0,00	0,00	0,00	0,00%	78,24	12.762,51	100,00%
COTAÇÃO 90	SORRISO	7.2.4	LETRA CAIXA (POLICLÍNICA 6,6X3,65M) SETOR LESTE 3,6X0,55M) CONFORME PROJETO EXECUTIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	24,94%	3.941,00	4.926,36	4.926,36		0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00	4.926,36	100,00%
		7.3	TETOS						207.627,47		1.158,86		3.348,96			203.427,27	
		8.0	COBERTURA						171.419,41		0,00		0,00			171.419,41	
		9.0	CALÇADAS						172.035,34		0,00		0,00			172.035,34	
		10.0	POÇO, BOMBAS E CISTERNA														
		10.1	INFRA ESTRUTURA														

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA PR121532/D/200

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Programa: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado (BDI): 3.630.230,00 — Data: 15/06/2021

Obra: Construção da Policlínica — Custo m²: 2.813,00 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Rua C) Qds 47/48/49 Quadra 01 Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,39%

Área: 1.116,76 m² — Referência: ATUALIZADO

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA RN1215220200 — Arquivo: Sorriso - Cópia - Avançado - Finalizado - Defini Planilha Completa Estudo

Código	Referência	Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	BDI Incidente	Preço (R$)			4ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
							Valor Unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
93779	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00	24,94%	65,34	79,14	47.484,00	60,00	4.748,40	180,00	14.245,20	30,00%	360,00	28.490,40	60,00%
93572	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	24,94%	2.874,30	3.591,71	43.101,00	1,00	3.591,71	3,00	10.775,13	25,00%	9,00	32.325,87	75,00%
93572	SINAPI	1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.000,00	24,94%	14,64	18,29	54.870,00	360,00	6.583,20	1.440,00	26.332,80	48,00%	2.160,00	28.537,20	52,00%
							SUBTOTAL		145.455,00		14.923,31		51.353,13			89.353,47	
		2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA														
							SUBTOTAL		61.330,65		0,00		61.330,65			0,00	
		3.0	INFRA ESTRUTURA														
							SUBTOTAL		233.644,52		0,00		233.644,52			0,00	
		4.0	SUPRA ESTRUTURA														
		4.1	PILARES														
92275	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	643,00	24,94%	9,21	11,51	7.402,93	400,00	4.604,00	600,00	6.906,00	93,30%	243,00	2.796,93	37,78%
92270	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.543,93	24,94%	8,50	9,52	12.006,42	180,00	1.713,60	1.193,47	11.359,72	94,60%	350,53	3.336,70	27,79%
92279	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	121,40	24,94%	5,37	6,71	814,69	40,00	268,40	140,00	939,40	74,14%	81,40	545,89	43,06%
92764	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	446,80	24,94%	4,90	6,13	2.669,10	320,00	1.926,25	335,00	2.926,25	73,50%	111,80	682,85	25,58%
92410	SINAPI	4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	483,10	24,94%	48,29	60,33	29.034,75	440,00	31.218,80	560,00	31.218,80	74,83%	123,10	7.405,05	25,52%
92720	SINAPI	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	29,00	24,94%	364,89	456,56	12.729,56	14,00	6.392,12	17,00	6.392,12	43,96%	5,00	6.409,08	14,62%
		4.2	VIGAS														
92775	SINAPI	4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	1.491,68	24,94%	9,21	11,51	16.715,14		0,00	0,00	0,00	0,00%	1.491,68	16.715,14	100,00%
92776	SINAPI	4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	295,50	24,94%	8,27	10,33	3.000,87		0,00	0,00	0,00	0,00%	295,50	3.000,87	100,00%
92777	SINAPI	4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1.327,67	24,94%	7,45	9,31	12.178,71		0,00	0,00	0,00	0,00%	1.327,67	12.571,71	100,00%
92778	SINAPI	4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	362,40	24,94%	6,50	8,12	2.942,69		0,00	0,00	0,00	0,00%	362,40	2.942,69	100,00%
92779	SINAPI	4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	526,20	24,94%	5,37	6,71	3.544,22		0,00	0,00	0,00	0,00%	526,20	3.544,22	100,00%
92764	SINAPI	4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	210,51	24,94%	4,80	5,75	1.210,43		0,00	0,00	0,00	0,00%	210,51	1.210,43	100,00%
92765	SINAPI	4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	137,50	24,94%	5,15	6,43	884,13		0,00	0,00	0,00	0,00%	137,50	884,13	100,00%
92413	SINAPI	4.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	864,29	24,94%	48,29	60,33	53.647,09		0,00	0,00	0,00	0,00%	864,29	53.647,09	100,00%
FDE - 233	COMPOSIÇÃO	4.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	58,70	24,94%	389,71	486,90	28.581,03		0,00	0,00	0,00	0,00%	58,70	28.581,03	100,00%

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 27-28-43; Quadra 05 - Loteamento Industrial
Área: 1.110,28 m²
Responsável Técnico: Francieli Schoenfeld Delavy - CREA: RN1215220200

Valor estimado final: 2.628.230,00
Quitonet: 2.363,28
Referência: SINAPI MAR/20

Data: 16/06/2021
BDI Serviços: 24,04%
BDI Equipamentos: 12,78%

Arquivamento: Orçados -> Acervados -> Formulário -> "Orçar Parcial Concreto Livre.xls"

Código	Refe-rência	Item	Descrição	Uni-dade	Quantidade	BDI Incidente	Preço (R$) Valor unitário Sem BDI	Preço (R$) Valor Unitário Com BDI	Valor Total	4ª Medição Quantidade	4ª Medição Valor	Medição Acumulada Quantidade	Medição Acumulada Valor	Medição Acumulada Equiva-lente	Saldo a Medir Quantidade	Saldo a Medir Valor	Saldo a Medir Equiva-lente
PS - 015	COMPOSIÇÃO	10.11	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1.038,44	24,04%	29,01	29,12	30.230,37	1.038,44	30.230,37	1.038,44	30.230,37	100,00%	0,00	0,00	0,00%
PS - 001	COMPOSIÇÃO	10.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	1.038,44	24,04%	19,59	24,49	25.421,01		0,00	0,00	0,00	0,00%	1.038,44	25.421,01	100,00%
									592.900,62		88.230,37		88.230,37			19.248,00	
		11.0	PINTURA						101.155,67		0,00		0,00			101.155,67	
		12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						27.735,49		0,00		0,00			27.735,49	
		13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						167.584,53		0,00		706,58			167.184,29	
		14.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA						43.727,46		0,00		0,00			43.727,46	
		15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA						34.456,88		0,00		0,00			34.456,88	
		16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						33.096,21		0,00		0,00			33.096,21	
		17.0	CLIMATIZAÇÃO						60.473,26		0,00		0,00			60.473,26	
		18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						25.997,34		0,00		14.412,60			12.584,74	
		19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						30.893,42		0,00		0,00			30.893,42	
		20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO						47.210,65		0,00		0,00			47.210,65	
		21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						43.376,19		0,00		2.445,04			40.845,80	
							SUBTOTAL		2.628.230,02		105.648,20		867.862,03			2.613.136,98	
TOTAL																	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenfeld Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215220200

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 4ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

Figura 01 e 02: Armação e concretagem de pilares

Figura 03 e 04: Alvenaria

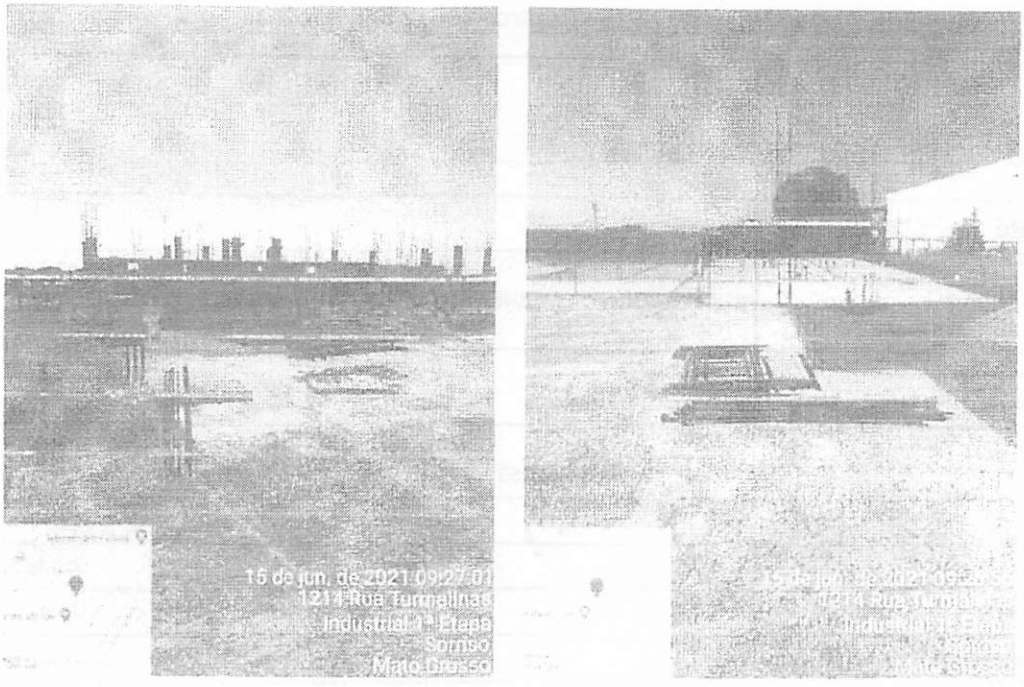

Figura 05 e 06: Lastro de concreto

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável Departamento de Engenharia

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN 121.522.0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 12/06/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 07/08/2021
CND Sefaz MT	Valida até 29/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 12/06/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **tkiysrwgj0xucai0**

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 314.825,90**
Valor TOTAL:	**R$ 2.694.910,07**

Valor PAGO	**R$ 663.272,26**	**24,61%**
Resta PAGAR	**R$ 2.031.637,81**	**75,39%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 314.825,90**	**13,23%**

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,93%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 663.272,26**	**24,61%**

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE N.º 186/2021 Sorriso – MT, 17 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 101.528,04
	ISSQN	2.116,84
	IRRF	0,00
	INSS	2.197,32
	NOTA FISCAL Nº 130	**R$ 105.842,20**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 10 **15.001.10.302.0005.1256 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 10 **Construção de POLICLINICA**	**R$ 105.842,20**

ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115 Dados: 2021.06.17 12:42:59 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	06/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	2.197,32
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	2.197,32

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 130

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nas mesas subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nº Inscrição Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		Documento (CPF/CNPJ): 02.534.169/0001-57
Logradouro/Número: Rua Waldemar Duriques, 312	Bairro: CAPOEIRAS	CEP: 88080-050
Complemento: SALA 23	Município: FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$2.116,84

Número do Documento: 93147/2021	Data do Processamento: 17/06/2021	Parcela/Referência: 1 de 1	Total Valores/Valores: R$2.116,84
Inscrição do Imóvel:	Nosso Número: 21/310593-5	Vencimento: [illegible]	(-) Desconto/Outros/Outras deduções
Observações: ISSQN REF. NFS-e 130			(+) Juro
			(+) Multa/Mora
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável: 74891.12131 10593.508129 08883.311034 7 86830000211684			(=) Valor Cobrado R$2.116,84

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2758 - SORRISO, MT
DATA: 21/06/2021 HORA: 13:28:09
TERMINAL: 1102 NSU: 001233 AUT.: 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OBJETO COM CÓDIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
74891.12131 10593.508129
08883.311034 7 86830000211684

INSTITUIÇÃO EMISSORA:748-BANCO COOPERATIVO SICREDI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SORRISO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-82

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-82

DATA DE VENCIMENTO: 16/07/2021

VALOR NOMINAL: 2.116,84
VALOR TOTAL: 2.116,84
VALOR PAGO: 2.116,84

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/06/2021 HORA: 13:22:33
TERMINAL:8302 NSU:001174

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00003 - Pgto Dividendos

Cod. Identificador:

HISTORICO:OFICIO 186

VALOR DA TED : 101.528,04

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 101.528,04

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0009417

Ref. Empenho N°.: 000359/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 25/06/2021
Data do Empenho.: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	1.955.964,98
O.P. 005 Parcela.....	R$	24.840,30
Saldo a Pagar.....	R$	1.931.124,68

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 24.840,30

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO]
[DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO]
[228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL]
[ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.]
[ ]
[ ]

SORRISO, 25/06/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	23.827,80
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	515,69
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	496,81
			24.840,30

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
. CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 9564 Ref.Empenho Nº.: 000359/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 24/06/2021 Data do Empenho: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FINISA

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	1.955.964,98
Liquidacao 005 Parcela.....	R$	24.840,30
Saldo a Liquidar.....	R$	1.931.124,68

Proveniente de : VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 24/06/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000359/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.605.852,12
Valor Empenhado..: 2.326.697,19
Saldo Atual.....: 279.154,93
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.326.697,19 conforme comprovantes.

SORRISO, 4/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 133
Autorização: 1218819
Emissão: 24/06/2021
Código de Verificação: 5E8E-04CF-A2A3-BC38

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 5° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 6574/2021 BDI - R$4958, 52 MAT - R$15193, 66 MO - R$4688, 12 ISSQN - R$496, 81 INSS - R$515, 69 VALOR LÍQUIDO - R$23827, 80 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 24.840,30	1	R$ 24.840,30

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 24 / 06 / 2021

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.840,30

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmt.sc.gov.br/sites/notaeletronica. EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO. INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E8E04CFA2A3BC38 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.° 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO 6574/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engº
Código Reduzido: 615

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
E - mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0,000000	R$24.840,3000	R$24.840,30

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$24.840,30

SORRISO - MT- Quinta-feira, 24 de Junho de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO N°: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 16/06/2021 à 23/06/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **5ª Medição do Contrato**: NF 133 – R$ 24.840,30 Emitida em: 24/06/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 24 de junho de 2021.

5ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Sorriso	Valor estimado final:	2.839.230,02	Data:	24/06/2021
Obra:	Construção de Policlínica	Custom*):	2.833,70	BDI Serviços:	24,64%
Local:	Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49 - quadra 09, Loteamento Viidual III			BDI Equipamentos:	12,78%
Área:	5.114,70 m²			Referência:	SINAPI MAR/20
Responsável Técnico:	Francieli Schoenfeld Delaty - CREA RN1215220/D20			Arredondamento: Opções → Avançado → Fórmulas → "Define Precisão Conforme Exibido"	

Data Medição:	28/06/2021	
Período:	01/04/2021	a 28/06/2021

Código	Referência	Item	Discriminação	Unid.	Contratado		Preço (R$)			5ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
						BDI Incidente	Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
90777	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	24,64%	63,54	79,14	47.484,00	15,00	1.187,10	195,00	20.380,20	42,50%	415,00	27.303,90	57,50%
90372	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00	24,64%	2.674,20	3.341,15	33.411,50	0,35	8.81,29	4,25	14.199,89	42,50%	5,75	19.211,61	57,50%
43466	SINAPI	1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.500,00	24,64%	14,66	18,34	68.024,00	90,00	1.650,60	3.500,00	28.662,20	42,50%	2.070,00	37.961,80	57,50%
								SUBTOTAL	249.025,93		3.817,04		120.471,03			80.636,47	
		2	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA														
								SUBTOTAL	31.630,85		0,00		21.532,07			9,09	
		3	SUPERESTRUTURA														
								SUBTOTAL	1.948,92		0,00		282.644,12			0,00	
		4	SUPRAESTRUTURA														
		4.1	PILARES														
92775	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	843,00	24,64%	9,21	11,51	9.702,93	25,00	287,75	656,00	7.550,56	77,67%	187,00	2.152,37	22,10%
92779	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.543,00	24,64%	8,50	8,12	12.536,47	25,00	203,00	1.210,37	9.828,20	78,40%	333,00	2.708,26	21,60%
92775	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	121,40	24,64%	5,37	6,71	814,80	15,00	100,65	105,00	704,70	86,49%	16,40	110,04	13,51%
92764	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	446,90	24,64%	4,60	5,75	2.569,10	15,00	86,25	350,00	2.012,50	78,33%	76,90	556,60	21,67%
92410	SINAPI	4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	481,10	24,64%	46,89	58,33	28.024,78	10,00	143,81	420,00	25.338,60	87,33%	61,10	2.686,18	12,60%
92720	SINAPI	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILAR/FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	35,00	24,64%	291,04	400,50	12.720,56	1,00	485,50	38,00	9.812,00	91,23%	4,00	1.916,48	8,77%
		4.2	VIGAS														
92775	SINAPI	4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	1.453,68	24,64%	9,21	11,51	16.731,14	150,00	1.726,50	150,00	1.726,50	10,33%	1.303,68	14.998,64	89,67%
92777	SINAPI	4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1.307,80	24,64%	7,49	9,31	12.173,76	150,00	1.396,50	150,00	1.396,50	11,47%	1.157,80	10.777,26	88,53%
									250.529,81		7.819,01		57.558,83			211.640,01	
		5	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO														
									5.781,69		0,00		5.781,69			0,00	
		6	ALVENARIA E VEDAÇÕES														
PS - 002	COMPOSIÇÃO	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 13,5x10x19 CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE PAREDE = 14CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, E=1CM	M2	2.084,88	24,64%	47,58	59,45	123.946,12	200,00	11.890,00	500,00	29.725,00	23,94%	1.584,88	94.221,12	76,06%
93196	SINAPI	6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRAVERGAS)	M	260,00	24,64%	30,97	38,69	13.541,50	26,00	1.1.1,60	100,00	3.869,00	28,57%	250,00	9.672,50	71,43%
PS-004	COMPOSIÇÃO	6.3	MOLDURA DE CONCRETO PARA JANELAS DA FACHADA (SEÇÃO 0,05CM x 0,15CM) - VERGA RETA MOLDADA IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA (CONSIDERANDO 02 REAPROVEITAMENTO) E CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	1,55	24,64%	1.192,80	1.477,79	2.290,57		0,00	0,20	295,56	12,92%	1,35	1.995,01	87,10%
									139.272,11		13.081,60		33.849,25			105.422,64	
		7	REVESTIMENTO						307.437,27		0,00		1.366,98			306.471,27	
		8	COBERTURA														

Francieli Schoenfeld Delaty
Engenheira Civil
CREA RN1215220/D

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Sorriso	Valor estimado final:	2.439.299,09	Data:	24/09/2021
Obra:	Construção da Policlínica	Custo/m²:	2.363,24	BDI Serviços:	24,94%
Local:	Rua das Tulipeiras (Rua C), lotes 4744/5418, quadra 09, Loteamento Industrial			BDI Equipamentos:	12,78%
Área:	1.116,78 m²			Referência:	SINAPI MARÇO/21
Responsável Técnico:	Francieli Schoenbaus Delavy - CREA: MT/21522020/D	Preenchimento: Opções → Avançado → Formulas → "Valor Precisão Contábil" Exibir"			

Data Medição:	24/09/2021
Período:	15/08/2021 à 23/09/2021

Código	Referência	Item	Discriminação	Unid.	Contábil		Preços (R$)			5ª Medição		Medição Acumulado			Saldo a Medir		
						BDI Incidente	Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
									171.419,61		0,00		0,00			171.419,61	
		9.0	CHOQUEIRAS						272.530,94		0,00		0,00			272.530,94	
		10.0	PAVIMENTAÇÕES E PISO GERAL						182.040,07		0,00		30.299,37			151.740,70	
		11.0	PINTURA						104.106,67		0,00		0,00			104.106,67	
		12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						67.725,43		0,00		0,00			67.725,43	
		13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
		13.5	ELETRODUTOS														
91844	SINAPI	13.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.372,00	24,94%	3,30	4,24	5.817,28	50,00	212,00	50,00	212,00	3,64%	1.322,00	5.605,28	96,36%
91847	SINAPI	13.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 50 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,00	24,94%	8,11	7,63	4.425,40	50,00	381,50	50,00	381,50	8,62%	540,00	4.043,90	91,38%
97597	SINAPI	13.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ¼) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	78,80	24,94%	4,81	6,01	473,59		0,00	0,00	0,00	0,00%	78,80	473,59	100,00%
97596	SINAPI	13.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	41,60	24,94%	7,32	9,15	380,64		0,00	0,00	0,00	0,00%	41,60	380,64	100,00%
97595	SINAPI	13.5.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	49,00	24,94%	11,54	14,42	706,58		0,00	49,00	706,58	100,00%	0,00	0,00	0,00%
97670	SINAPI	13.5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	90,90	24,94%	14,56	18,03	1.845,44		0,00	0,00	0,00	0,00%	90,90	1.845,44	100,00%
									27.895,83		593,50		1.300,50			196.018,77	
		14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA						46.723,45		0,00		0,00			46.723,45	
		15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA						14.460,63		0,00		0,00			14.460,63	
		16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						35.585,21		0,00		0,00			35.585,21	
		17.0	CLIMATIZAÇÃO						88.453,36		0,00		0,00			88.453,36	
		18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						26.897,34		0,00		14.457,60			12.439,74	
		19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						26.033,43		0,00		0,00			26.033,43	
		20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO						47.210,56		0,00		0,00			47.210,56	
		21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
							SUBTOTAL		83.299,11		0,00		2.445,21			46.853,90	
TOTAL									2.356.438,91		26.940,30		67.143,33			2.000.796,19	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenbaus Delavy
Engenheira Civil
CREA MT/21522020/D

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 5ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

Figura 01: Armação e concretagem de pilares

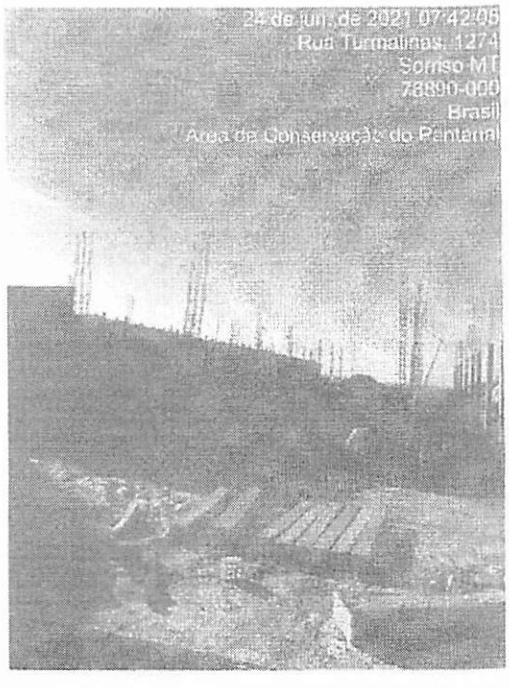

Figura 02 e 03: Alvenaria

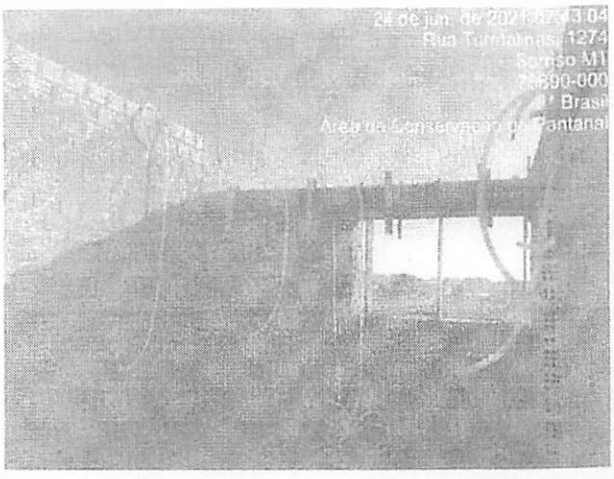

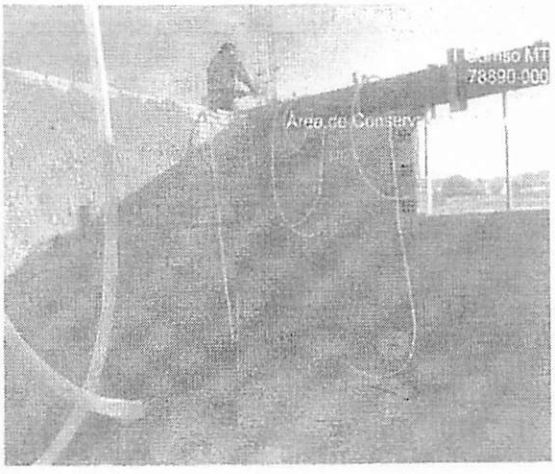

Figura 04 e 05: Eletrodutos

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN 121.522.0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 29/06/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 07/08/2021
CND Sefaz MT	Valida até 29/06/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 15/08/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: lkiysrwgJ9xucal0

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 314.825,90**
Valor TOTAL:	**R$ 2.694.910,07**

Valor PAGO	**R$ 688.112,56**	**25,53%**
Resta PAGAR	**R$ 2.006.797,51**	**74,47%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 314.825,90**	**13,23%**

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,93%
6	24/06/2021	R$ 24.840,30	0,92%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 688.112,56**	**25,53%**

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE N. º 194/2021 Sorriso – MT. 24 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 23.827,80
	ISSQN	496,81
	IRRF	0,00
	INSS	515,69
	NOTA FISCAL Nº 133	**R$ 24.840,30**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 10 **15.001.10.302.0005.1256 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 10 **Construção de POLICLINICA**	**R$ 24.840,30**

ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Dados: 2021.06.24 10:45:12 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 25/06/2021 HORA: 11:12:33
TERMINAL:8302 NSU:000705

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00005 - Pgto Fornecedores

Cod. Identificador:

HISTORICO:OFICIO 194

VALOR DA TED	:	23.827,80
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	23.827,80

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Nome/Razão Social	Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57

Logradouro/Número	Bairro	CEP
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$496,81

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
94481/2021	24/06/2021	1 de 1	R$496,81
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**		(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções
	21/312681-9		
Observações			(+) Juro
NFSE 133			(+) Mora/Multa
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitavel			(=) Valor Cobrado
74891.12131 12681.908120 06883.311034 1 86820000049681			R$496,81

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2756 - SORRISO, MT
DATA: 25/06/2021 HORA: 11:12:07
TERMINAL: 1101 NSU: 883788 AUT.: 0081

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891.12131 12681.908120
06883.311034 1 86820000049681

INSTITUICAO EMISSORA:746-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SORRISO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

DATA DE VENCIMENTO: 15/07/2021

VALOR NOMINAL: 496,81
VALOR TOTAL: 496,81
VALOR PAGO: 496,81

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

3a Via - Via Cliente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	06/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	515,69
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	515,69

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 133

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEF27562506210790784000701 515,69001101

N.ID:025341697000157 COD.PAG:2640 COMP:062021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0011848 — Ref. Empenho N°.: 000359/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 30/07/2021 — Data do Empenho.: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	2.326.697,19
Saldo Anterior.....	R$	1.931.124,68
O.P. 006 Parcela.....	R$	53.076,07
Saldo a Pagar.....	R$	1.878.048,61

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 53.076,07

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ CINQUENTA E TRES MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO]
[DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO]
[228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL]
[ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.]
[ ]
[ ]

SORRISO, 30/07/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	50.912,67
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	1.101,88
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	1.061,52
			53.076,07

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 12028 Ref.Empenho Nº.: 000359/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 28/07/2021 Data do Empenho: 4/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CINQUENTA E TRES MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		2.326.697,19
Saldo Anterior.....R$		1.931.124,68
Liquidacao 006 Parcela.....R$		53.076,07
Saldo a Liquidar.....R$		1.878.048,61

Proveniente de : VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 28/07/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000359/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 04/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE REEMPENHO REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 2.605.852,12
Valor Empenhado..: 2.326.697,19
Saldo Atual.....: 279.154,93
Valor Por Extenso: DOIS MILHOES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 2.326.697,19 conforme comprovantes.

SORRISO , 4/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica** **Numero: 143** **Autorização: 1218619** **Emissão: 28/07/2021** **Código de Verificação: F6AC-9495-2837-1F0D**

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CPPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 6° MEDIÇÃO AO CONTRATO N° 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020 CONTRATO N° 228/2020 CNO N° 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO N° 7911/2021 BDI - R$10594, 83 MAT - R$32464, 16 MO - R$10017, 08 ISSQN - R$1061, 52 INSS - R$1101, 86 VALOR LIQUIDO - R$50912, 57 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 53.076,07	1	R$ 53.076,07

Atesto o recebimento do(s) Material(ais)
Serviço(s) da(s) presente
Em 28/07/2021
Francieli Duarte

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst	Valor do ISSQN Subst	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.076,07

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Atesto a Verificação das Formalidades da NF-e
Valdicéia Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/nfsedeboraca, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO F6AC94952837 1F0D E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC 5423278

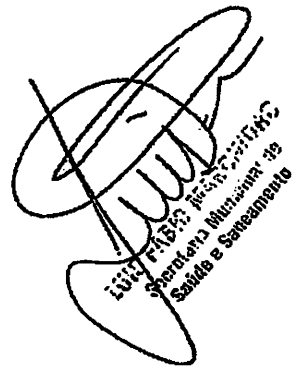
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE N.º 258/2021 Sorriso – MT, 29 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 50.912,67
	ISSQN	1.061,52
	IRRF	0,00
	INSS	1.101,88
	NOTA FISCAL Nº 143	**R$ 53.076,07**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 11 **15.001.10.302.0005.1256 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 11 **Construção de POLICLINICA**	**R$ 53.076,07**

ARI GENEZIO LAFIN:41131916115 Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115 Dados: 2021.07.29 11:36:24 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.° 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO 791/2021

Processo de compra nº:	Tomada de preços - 14/2020	**Contrato nº:**	228/2020
Condição de pagamento:	CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020	**Número ARP:**	----------
Dotação:	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000	**Tipo contrato:**	Obra e serviço de engε
Código Reduzido:	615		

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA **CPF/ CNPJ:** 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouríques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
E - mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A 6° MEDIÇÃO CONFORME O CONTRATO ORIGINAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT MARCA:	un		0,000000	R$53.076,0700	R$53.076,07

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$53.076,07

SORRISO - MT- Terça-feira, 27 de Julho de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T P 014/2020

EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 24/06/2021 à 26/07/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	X			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	X			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **6ª Medição do Contrato**: NF 143 – R$ 53.076,07 Emitida em: 28/07/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DEL.A VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT-035948

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luis Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 28 de julho de 2021.

6ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gurinhém — Valor estimado final: 1.959.2[illegible] — Data: 30/09/2020

Obra: Construção da Policlínica — Desonerado: 2.303,12 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Rua C), s/nº, 47140-000, Gurinhém, PB, Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,73%

Área: 1.110,72 M² — Referência: SINAPI MAIO/20

Responsável Técnico: Francisco Schoenhals Delavy — CREA: PN1215220200 — Anexo: Planilhas Orçadas e Aditivos — Formulário "Dados Para Medição Informe Aqui"

Data Medição: 31/05/2021

Período: 25/05/2021 a 31/05/2021

Código	Referência	Item	Discriminação	Und	Quantidade	BDI Incidente	Preço (R$) Valor unitário Sem BDI	Preço (R$) Valor Unitário Com BDI	Preço (R$) Valor Total	6ª Medição Quantidade	6ª Medição Valor	Medição Acumulada Quantidade	Medição Acumulada Valor	Medição Acumulada Equivalente	Saldo a Medir Quantidade	Saldo a Medir Valor	Saldo a Medir Equivalente
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
		1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
92777	SINAPI	1.7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	24,94%	59,34	74,14	47.464,00	45,00	3.336,30	300,00	22.239,20	46,85%	400,00	29.652,27	62,47%
93572	SINAPI	1.7.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00	24,94%	2.957,60	3.695,15	36.951,50	0,75	2.771,36	5,00	18.476,75	50,00%	5,00	18.474,75	50,00%
92570	SINAPI	1.7.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.500,00	24,94%	34,68	43,34	86.024,00	210,00	9.101,40	1.470,00	63.707,00	74,06%	2.030,00	22.317,00	25,94%
		2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA														
							SUBTOTAL		210.059,43		11.019,94		131.931,00			77.169,45	
		3.0	INFRAESTRUTURA														
							SUBTOTAL		51.630,21		0,00		51.630,21			0,00	
		4.0	SUPERESTRUTURA														
							SUBTOTAL		203.644,52		0,00		203.644,52			0,00	
		4.1	PILARES														
92775	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	843,00	24,94%	9,21	11,51	9.701,93	189,00	2.175,39	843,00	9.702,91	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92770	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	3.543,00	24,94%	6,50	8,12	12.500,47	133,53	1.084,24	3.543,00	12.500,47	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92771	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	121,40	24,94%	5,37	6,71	814,55	11,40	76,49	121,40	814,55	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92764	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	469,80	24,94%	4,60	5,75	2.569,75	96,40	527,40	469,80	2.569,75	100,00%	0,00	0,00	0,00%
92413	SINAPI	4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	481,10	24,94%	49,29	60,33	29.024,76	49,00	1.206,57	481,00	29.024,76	99,98%	0,10	6,00	0,02%
92720	SINAPI	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	26,00	24,94%	391,84	489,74	12.729,56	0,00	0,00	19,80	9.696,45	76,17%	6,07	2.973,56	23,37%
		4.2	VIGAS														
92775	SINAPI	4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	1.451,00	24,94%	9,21	11,51	16.711,14	189,00	2.175,39	900,00	10.361,00	62,02%	551,00	6.350,14	37,98%
92772	SINAPI	4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1.787,00	24,94%	7,45	9,31	16.631,76	150,00	1.396,50	930,00	8.655,00	52,04%	857,00	7.976,76	47,96%
92778	SINAPI	4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	362,40	24,94%	6,50	8,12	2.942,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	362,40	2.942,69	100,00%
92779	SINAPI	4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	523,20	24,94%	5,37	6,71	3.544,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	523,20	3.544,22	100,00%
92764	SINAPI	4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	210,51	24,94%	4,60	5,75	1.210,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	210,51	1.210,43	100,00%
92765	SINAPI	4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	107,60	24,94%	5,15	6,43	984,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	107,60	984,15	100,00%
92413	SINAPI	4.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	164,20	24,94%	49,29	60,33	53.047,09	100,00	6.033,00	100,00	6.033,00	11,38%	744,20	47.014,09	88,62%
PS - 033	COMPOSIÇÃO	4.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	58,70	24,94%	383,71	486,00	28.531,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	58,70	28.531,03	100,00%
									260.828,31		15.209,87		15.209,87			130.772,14	
		5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS														

Francisco Schoenhals Delavy
Engenheiro Civil
CREA PN1215220200

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nonnas — Valor referencial final: 2.579.723,02 — Data: 30/09/2023

Obra: Construção da Policlínica — Custo/m²: 2.503,26 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua dos Tamoios / Rua Cristian Chaves - Esquina (R. Levamento + Canal) — BDI Equipamento: 12,78%

Área: 1.119,28 m² — Referência: SINAPI MAR/23

Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delavy - CREA: RN1215720030 — Assistente(s): Orçista - Arquiteto - Pintor(es) - Outro Pintor Extra - Extra(s)

												1ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
Código	Referência	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	BDI Incidente	Preço (R$) Valor unitário Sem BDI	Valor unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
									8.249,66		0,00		$ 82,50			0,00	
		6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES														
PI - 000	COMPOSIÇÃO	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 13,5x19x19 CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE PAREDE = 14CM, AS ENTRADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, E=10M	M2	2.064,66	24,94%	42,58	59,45	122.746,13	31,00	1.842,70	832,00	50.142,50	93,73%	1.233,66	73.931,63	59,73%
93179	SINAPI	6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (VERGAS E DOMBRAVERGAS)	M	150,00	24,94%	36,50	45,60	13.541,50	40,00	2.121,43	140,00	6.362,89	93,33%	190,00	7.351,10	54,29%
PD-004	COMPOSIÇÃO	6.3	MOLDURA DE CONCRETO PARA JANELA DA FACHADA (SEÇÃO: 20CM x 913CM) - VERGA RETA MOLDADA IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DE CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	1,66	24,94%	1.162,80	477,79	2.256,57	0,40	193,33	0,50	238,50	30,00%	1,06	1.552,34	57,94%
									138.736,13		23.372,24		57.163,89			82.378,40	
		7.0	REVESTIMENTOS														
		7.1	PAREDES INTERNAS														
87535	SINAPI	7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.064,66	24,94%	2,16	2,70	5.629,18	600,00	1.620,00	600,00	1.620,00	28,73%	1.464,66	4.029,18	71,54%
87530	SINAPI	7.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.064,66	24,94%	15,97	19,95	41.405,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	2.064,66	41.405,21	100,00%
PI - 042	COMPOSIÇÃO	7.1.3	AZULEJO 20X30CM, COM ARGAMASSA COLANTE E JUNTAS A PRUMO	M2	584,00	24,94%	41,34	51,65	30.169,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	584,00	30.169,10	100,00%
87243	COMPOSIÇÃO	7.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM PLACAS DE 30 X 30 CM). ALINHADAS A PRUMO. APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	103,20	24,94%	130,56	163,12	16.833,98	0,00	0,00	0,00	0,00%	103,20	16.833,98	100,00%
PI - 009	COMPOSIÇÃO	7.1.5	LER 09: REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E GARRA GROSSA E FINA) TRAÇO 1:3 PARA PAREDES DE SALAS RADIOLÓGICAS APARELHADOS DE 125 A 150KV) COM ESPESSURA DE 2,50CM, INCLUSIVE CHAPISCO TRAÇO 1:3 (M2)	M2	46,00	24,94%	72,15	90,00	7.675,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	46,00	7.675,62	100,00%
PI - 012	COMPOSIÇÃO	7.1.6	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO FOSCO 2x2 PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	96,00	24,94%	30,54	38,16	3.711,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	96,00	3.711,36	100,00%
		7.2	PAREDES EXTERNAS														
87414	SINAPI	7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.064,66	24,94%	2,16	2,70	5.629,18	600,00	1.620,00	600,00	1.620,00	28,73%	1.464,66	4.029,18	71,54%
87535	SINAPI	7.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.064,66	24,94%	15,97	19,95	41.405,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	2.064,66	41.405,21	100,00%
87243	SINAPI	7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM). ALINHADAS A PRUMO. APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	78,24	24,94%	130,56	163,12	12.762,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	78,24	12.762,51	100,00%
COTAÇÃO 150	SORRISO	7.2.4	LETRA CAIXA (POLICLÍNICA 6.000 SEM VETOR LESTE 3.642,35M) CONFORME PROJETO EXECUTIVO + DIMENSIONAMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	24,94%	3.591,00	4.906,36	4.906,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,00	4.906,36	100,00%
									307.537,37		1.620,00		2.079,00			304.837,37	
		8.0	COBERTURA														
									171.419,41		0,00		0,00			171.419,41	
		9.0	ESQUADRIAS														
									272.038,94		0,00		0,00			272.038,94	
		10.0	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS														
									192.990,07		0,00		30.239,37			162.750,70	
		11.0	PINTURA														
									105.196,47		0,00		0,00			105.196,47	
		12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS														

Medição 1 — Data Medição: 31/10/2023 — Período: 01/09/2023 a 29/09/2023

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN1215720030

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C1 - lotes 47/48/49 - quadra 05, Lote Parte) Industrial
Área: 1.115,78 m²
Responsável Técnico: Francieli Schoenhals Delay - CREA: RNP: 2520205

Valor estimado final: 2.609.220,02
Custo/m²: 2.393,26
Data: 30/09/2021
BDI Sem Equ: 24,94%
BDI Equipamentos: 12,75%
Referência: SINAPI 10/20
Arredondamento: Opções → Avançado → Formular → "Definir Precisão Numérica Global"

													Data Medição	27/09/2021						
													Período	25/09/2021	1	27/09/2021				
Código	Fonte-Família	Item		Discriminação	Unid.	Quantidade	BDI Incidente	Preço / (1)			6ª Medição			Medido Acumulado			Saldo a Medir			
								Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
										87.735,48		0,00		0,00			87.735,48	
		13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
		13.5	ELETRODUTOS															
91844	SINAPI	13.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.372,00	24,94%	3,35	4,24	5.817,28	50,00	212,00	100,00	424,00	2,29%	1.372,00	5.328,28	12,71%
91847	SINAPI	13.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	580,00	24,94%	6,11	7,63	4.425,40	100,00	763,00	150,00	1.144,50	15,86%	430,00	3.280,90	23,14%
97607	SINAPI	13.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 16 (1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	78,80	24,94%	4,81	6,01	473,59		0,00	0,00	0,00	0,00%	78,80	473,59	100,00%
97608	SINAPI	13.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	41,60	24,94%	7,32	9,15	380,64		0,00	0,00	0,00	0,00%	41,60	380,64	100,00%
97609	SINAPI	13.5.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	49,00	24,94%	11,56	14,42	706,58		0,00	49,00	706,58	100,00%	0,00	0,00	0,00%
97610	SINAPI	13.5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 160 (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	98,90	24,94%	14,89	18,60	1.840,44		0,00	0,00	0,00	0,00%	98,90	1.840,44	100,00%
										147.884,83		975,00		2.275,08			165.510,71	
		14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA															
										46.723,43		0,00		0,00			46.723,43	
		16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SPDA							34.489,66		0,00		0,00			34.489,66	
		16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							38.065,21		0,00		0,00			38.065,21	
		17.0	CLIMATIZAÇÃO							85.473,35		0,00		0,00			85.473,35	
		18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							12.444,74		0,00		14.812,83			12.444,74	
		19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS							50.882,42		0,00		0,00			50.882,42	
		20.0	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO							47.210,66		0,00		0,00			47.210,66	
		21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
								SUBTOT		12.208,10		0,00		2.445,24			11.533,64	
TOTAL										3.419.234,22		63.076,97		868.513,61			3.189.700,52	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delay
Engenheira Civil
CREA MT 035940/D

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 6ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

Figura 01 e 02: Alvenaria e Chapisco

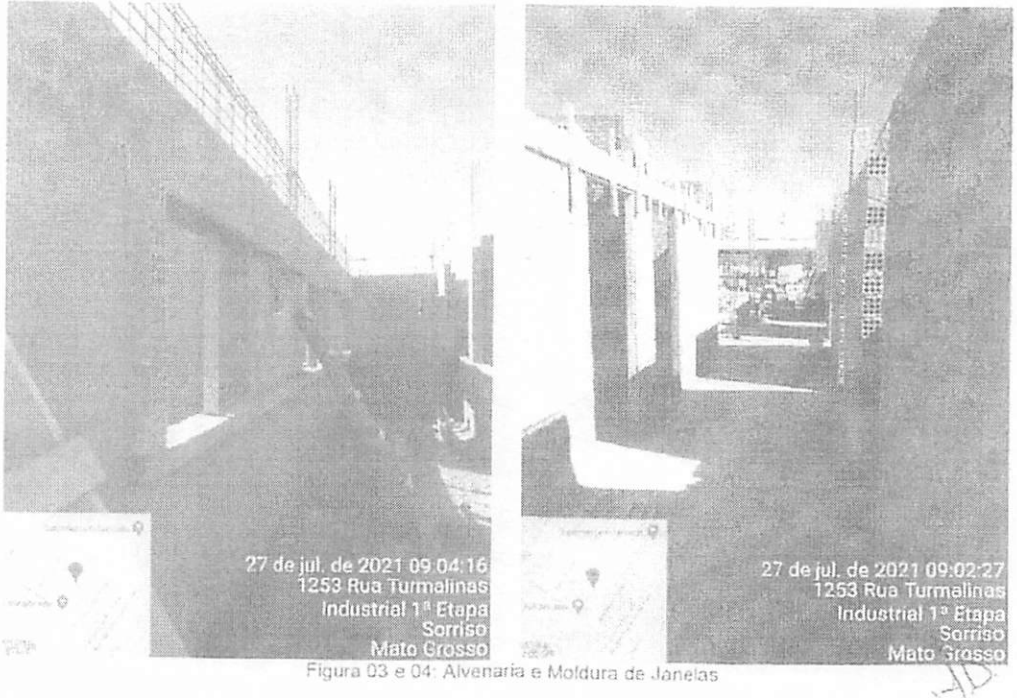

Figura 03 e 04: Alvenaria e Moldura de Janelas

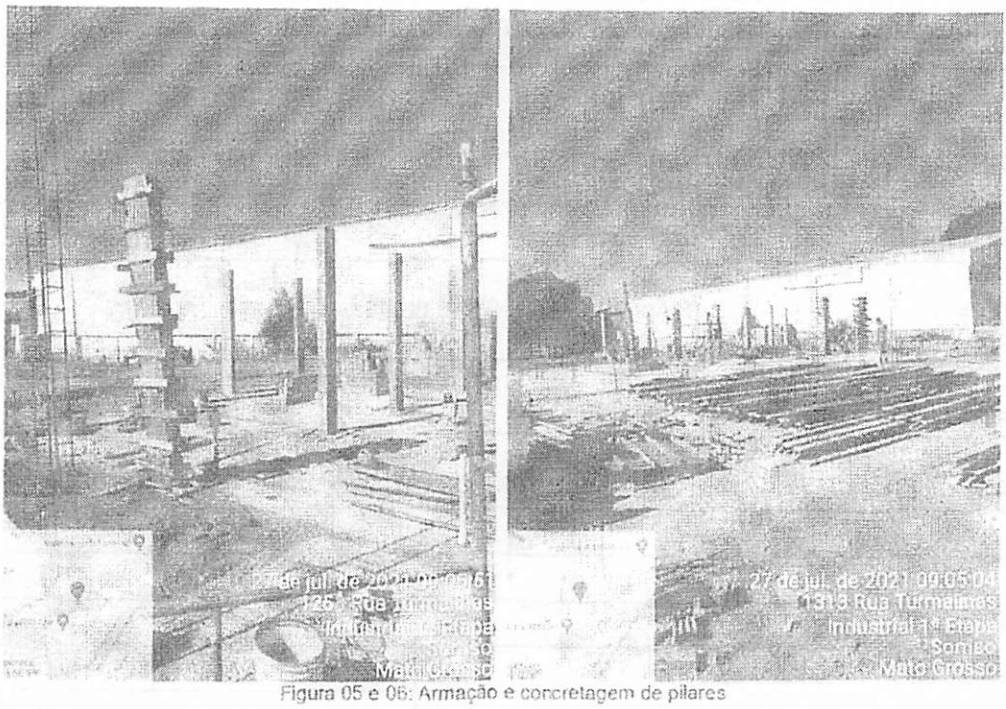

Figura 05 e 06: Armação e concretagem de pilares

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELAVY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN 121.522.0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 30/07/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:

FGTS	Valida até 07/08/2021
CND Sefaz MT	Valida até 30/07/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 15/08/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklyerwgj9xucal0**

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	21/01/2022

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 314.825,90**
Valor TOTAL:	**R$ 2.694.910,07**

Valor PAGO	**R$ 768.503,81**	**28,52%**
Resta PAGAR	**R$ 1.926.406,26**	**71,48%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 314.825,90**	**13,23%**

CONFERIDO
Gestor de Contrato

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5	15/06/2021	R$ 27.315,18	1,01%
6	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,93%
7	24/06/2021	R$ 24.840,30	0,92%
8	28/07/2021	R$ 53.076,07	1,97%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 768.503,81**	**28,52%**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	07/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	1.101,88
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	1.101,88

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 143

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nas mesmas subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEF27562907211190784000993 1.101,88RD1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número	**Bairro**	**CEP**
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$1.061,52

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
106047/2021	29/07/2021	1 do 1	R$1.061,52
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/327557-1	16/08/2021	
Observações			**(+) Juro**
ISSQN NFSE 143			**(+) Multa/Mora**
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			**(=) Valor Cobrado**
74891.12131 27557.108126 06883.311000 9 87140000106152			R$1.061,52

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2756 - SORRISO, MT
DATA: 29/07/2021 HORA: 14:49:09
TERMINAL: 1102 NSU: 000986 AUT.: 0118

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891.12131 27557.108126
06883.311000 9 87140000106152

INSTITUICAO EMISSORA:748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SORRISO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

DATA DE VENCIMENTO: 16/08/2021

VALOR NOMINAL: 1.061,52
VALOR TOTAL: 1.061,52
VALOR PAGO: 1.061,52

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 29/07/2021 HORA: 15:11:11
TERMINAL:8014 NSU:001025

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62
TELEFONE: 66 - 3566-8300

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	50.912,67
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	50.912,67

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001369 — Ref. Empenho N°.: 000502/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 19/02/2021 — Data do Empenho.: 11/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	259.154,83
Saldo Anterior.....	R$	259.154,83
O.P. 001 Parcela.....	R$	183.482,00
Saldo a Pagar.....	R$	75.672,83

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 183.482,00

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA — Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ CENTO E OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHO REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇAO DE]
[OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO]
[INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020,]
[COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE]
[190.]
[ ]

SORRISO, 19/02/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
210-CAIXA FINISA	71014-3	850	176.581,51
210-CAIXA FINISA	71014-3	ISSQN	3.669,64
210-CAIXA FINISA	71014-3	INSS	3.230,85
			183.482,00

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 1432 Ref.Empenho Nº.: 000502/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 17/02/2021 Data do Empenho: 11/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0190000000 - Operacoes de Credito Internas

FINISA

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CENTO E OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

Valor do Empenho.....R$		259.154,83
Saldo Anterior.....R$		259.154,83
Liquidacao 001 Parcela.....R$		183.482,00
Saldo a Liquidar.....R$		75.672,83

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHO REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

SORRISO, 17/02/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 000502/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 11/01/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHO REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. CONTRATO 228/2020, TOMAD ADE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021. OBRA FINISA FONTE 190.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 279.154,93
Valor Empenhado..: 259.154,83
Saldo Atual.....: 20.000,10
Valor Por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 259.154,83 conforme comprovantes.

SORRISO , 11/01/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.90.000000 - Operacoes de Credito Internas
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	DANFPS-E
RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23 CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.080-060 Telefone: 4830919300 CNPJ: 02.534.169/0001-57 CMC: 542.327-9	Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 95 Autorização: 1218819 Emissão: 16/02/2021 Código de Verificação: 3CA9-4DD8-29AF-9278

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9208
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 1ª MEDIÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 228/2020 CNO Nº 90.004.74781/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1393/2021 BDI - R$36626, 07 MAT - R$117485, 41 MO - R$29371, 35 ISSQN - R$1468, 57 INSS - R$3230, 85 VALOR LÍQUIDO - R$178783, 41 BANCO SANTANDER AG-0950 CC-13002020-6	0	0,00	R$ 183.482,0001	1	R$ 183.482,000

Atesto o recebimento do(s) Material(eis) Serviço(s) da(o) presente
Em 15/02/2021

Luciano C. Sesburi
Engenheiro Civil
CREA 170072676-4

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 183.482,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sistemas/consultaexterna. EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3CA94DD829AF9278 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

Atesto a Verificação das Formalidades da NF-e

Valdiceia Pereira Lima
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

CARTA DE CORREÇÃO

Imprimir

CIDADE FLORIANÓPOLIS , DIA: 18 / MÊS: 02 / ANO: 2021

EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO RUA WALDEMAR OURIQUES, 312

CNPJ: (99.999.999/9999-99) 02534169000157 I.E

DESCRIÇÃO	N.F.N°	EMISSÃO
NOSSA ◉ SUA ○	095	15 / 02 / 2021

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe que a Nota Fiscal em em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, e que solicitamos as devidas providências.

Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações	Cód.	Especificações
1	Razão Social	13	Cidade. Produto	25	Nome Transp.	999	Outras
2	Endereço	14	Descrição	26	Ender. Transp.		
3	Município	15	Preço Unitário	27	Isenção IPI		
4	Estado	16	Valor Total Produto	28	Isenção ICMS		
5	CNPJ	17	Classif. Fiscal	29	Peso Líq./Bruto		
6	Inscr. Estadual	18	Alíquota IPI	30	Espécie		
7	Nat. Operação	19	Valor IPI	31	Nota Fiscal Entrada		
8	C.F.O.P.	20	Base Cálc. IPI	32	Nota Fiscal Saída		
9	Via Transporte	21	Valor Total da Nota	33	End. Corresp.		
10	Data Emissão	22	Alíquota ICMS	34	Nº Peças		
11	Data Saída	23	Valor ICMS	35	Nº Nota Fiscal		
12	Unid.(produto)	24	Base Cálc. ICMS	38	Frete por Conta		

Códigos com Irregularidades	Retificações a serem consideradas
14	ISSQN - R$3669,51
	VALOR LÍQUIDO - R$176581,51

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via do V.S° ficar arquivada com a nota fiscal em questão.

Atenciosamente,

Acusamos recebimento da 1ª via.
LOCAL E DATA

ASSINATURA

R. Social
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Ender.
RUA WALDEMAR OURIQUES 312
CNPJ **02.534.169/0001-57** I.Estadual

LIMPAR FORMULÁRIO AVANÇAR

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157 c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA:02534169000157 2021.001.20135

OFÍCIO GAPRE N. ° 42/2021 Sorriso – MT, 17 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente Executivo de Governo – GIGOV/CB
CUIABÁ – MT

Senhor Superintendente/Gerente,

Encaminhamos a essa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Financeiro ou Agente Técnico Operacional do contrato nº 0523.212-31, **solicitação** de transferência com a identificação da empresa e dos valores envolvidos, conforme mencionado abaixo:

DÉBITO	CRÉDITO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2756 CC – 2756.006.00071014-3	**Edificadora Catarinense de Obras Ltda.** **CNPJ 02.534.169/0001-57** BANCO Santander AG 0950 CC 13002020-6	Valor da NF sem Imposto R$ 176.581,51
	ISSQN	R$ 3.669,64
	IRRF	0,00
	INSS	R$ 3.230,85
TOTAL – nota fiscal nº 95		**R$ 183.482,00**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLADA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO (conforme contrato/QDD)	VALOR
Conforme desembolso nº 09 **15.001.10.302.0005.1266 – 4490.51.00.00**	Conforme desembolso nº 09 **Construção de POLICLINICA**	**R$ 183.482,00**

ARI GENEZIO LAFIN:41131916115
Assinado de forma digital por ARI GENEZIO LAFIN:41131916115 Dados: 2021.02.17 12:06:08 -04'00'

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	02/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	3.230,85
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	3.230,85

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 95

2. VENCIMENTO
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CEF27561902211750764001455 3.230,85RD1003 N.Id: 02534169000157 COD.PAG: 2640 COMP: 022021
CEF27561902211750764001455 3.230,85RD1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social	Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57

Logradouro/Número	Bairro	CEP
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$3.669,64

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
62340/2021	17/02/2021	1 de 1	R$3.669,64
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/206458-5	24/02/2021	
Observações			**(+) Juro**
NFSE 95			**(+) Mora/Multa**
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			**(=) Valor Cobrado**
74891.12123 06458.508121 06883.311034 9 85410000366964			R$3.669,64

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número	**Bairro**	**CEP**
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$3.669,64

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
62340/2021	17/02/2021	1 de 1	R$3.669,64
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/208458-5	24/02/2021	
Observações			**(+) Juro**
NFSE 85			**(+) Multa/Infração**
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			**(=) Valor Cobrado**
74891.12123 08458.508121 06883.311034 9 85410000366964			R$3.669,64

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0756 - SORRISO, MT
DATA: 19/02/2021 HORA: 14:07:09
TERMINAL: 1003 NSU: 602454 AUT.: 0174

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
74891 12123 08458.508121
06883.311034 9 85410000366964

INSTITUICAO EMISSORA:748-BANCO COOPERATIVO SICRE
DI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SORRISO
NOME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-42

PAGADOR
NOME: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57

PORTADOR
NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-42

DATA DE VENCIMENTO. 24/02/2021

VALOR NOMINAL: 3.669,64
VALOR TOTAL: 3.669,64
VALOR PAGO: 3.669,64

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social	Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57

Logradouro/Numero	Bairro	CEP
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050

Complemento	Cidade/Estado
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$3.669,64

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
62340/2021	17/02/2021	1 de 1	R$3.669,64
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	**(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções**
	21/208458-5	24/02/2021	
Observações			**(+) Juro**
NFSE 95			**(+) Mora/Multa**
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitavél			**(=) Valor Cobrado**
74891.12123 06458.508121 06883.311034 9 85410000366964			**R$3.669,64**

Autenticação Mecânica

Sicredi | **748 - X** | **74891.12123 06458.508121 06883.311034 9 85410000366964**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI					24/02/2021
Beneficiário					**Agência / Código Beneficiário**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT					0812.06.88331
Data do Documento	**Número do Documento**	**Espécie Doc**	**Aceite**	**Data do Processamento**	**Nosso Número**
17/02/2021	62340/2021	DM	N	17/02/2021	21/208458-5
Uso do Banco	**Carteira**	**Quantidade**	**Valor**		**(=)Valor do Documento**
	18	1 de 1			R$3.669,64

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

- Após o vencimento, multa de 0,33% ao dia até 30 dias sendo no máximo 10%. Após 31 dias 20%.
- Juros calculados de acordo com a Taxa Selic.

Utilize leitor de Qr.code e emita suas guias online!

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Rua Waldemar Ouriques, 312

FLORIANÓPOLIS/SC - 88090-050

Cpf/Cnpj: 02.534.169/0001-57

Beneficiário

Autenticação Mecânica

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	02/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	3.230,85
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	3.230,85

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 95

2. VENCIMENTO
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

18/02/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 18/02/2021 HORA: 15:59:48
TERMINAL:5200 NSU:001524

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2756
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2756-1 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071014-3

NOME: MUNICIPIO DE SORRISO
CPF ou CNPJ: 03.239.076/0001-62
TELEFONE: 66 - 3545-4700

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
SANTANDER BANESPA
AG: 0950 CONTA-DV: 00013002020-6

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: EDIFICADORA CATARINENSE
CPF ou CNPJ: 02.534.169/0001-57

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO:PAGAMENTO A FORNECEDOR FINISA

VALOR DA TED	:	176.581,51
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	176.581,51

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR CREDOR - Pagos
No período de: 01/01/2020 até 31/12/2021

Contrato: 228/2020

Credor: 285458 EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA — Tipo: 2 - Jurídica
CNPJ: 02.534.169/0001-57

Órgão e unidade: 15.001 - Diretor do Fundo

Projeto atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste

Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4777/2021 - 1 - Global - 4801	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.02.000000	08/04/2021	1 - 14/04/2021	55.671,07
Histórico:	VALOR QUE SE REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021.				
8134/2021 - 1 - Global - 8159	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.02.000000	17/06/2021	1 - 28/06/2021	27.315,18
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUCAO DE OBRA RELACIONADA AO FINISA PARA CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020. RECURSO PROPRIO				
10772/2021 - 1 - Global - 10800	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.02.000000	05/08/2021	1 - 16/08/2021	8.870,98
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2020.				
10772/2021 - 2 - Global - 10800	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.02.000000	05/08/2021	2 - 09/09/2021	76.802,54
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2020.				
11376/2021 - 1 - Global - 11404	- 14/2020 - 228/2020	15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.02.000000	19/08/2021	1 - 13/10/2021	2.230,76
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA REF. QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, REEQUILIBRIO DE PRECO OBRA DE EXECUCAO E CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2021.				

Total da fonte de recurso: 170.890,53

RESUMO

Fonte de recurso: 0.1.90.000000 - Operações de Credito Internas	**685.517,56**
Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	**170.890,53**
Total pago do contrato	**856.408,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVENIDA [illegible] 0002625 - Centro
CNPJ [illegible]076/0001-62

Ref. Empenho Nº.: 004777/2021
Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data do Empenho.: 8/04/2021

ORDEM DE PAGAMENTO Nº. [illegible]

Data do Pagamento: [illegible]

ORDEM GERAL

Exercício: 2021
Entidade: [illegible] - Prefeitura Municipal de Sorriso
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0019 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Projeto/Atividade: 2108 - Manut. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Natureza: 449051 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: [illegible] - Transferências de Impostos - Saúde

FMS

DEMONSTRATIVO

Valor do EMP.....R$		55.671,07
Saldo Anterior.....R$		55.671,07
L.P. 001 Par:.....R$		55.671,07
Saldo a Pagar.....R$		0,00
DEDUÇÕES:		
[illegible] -ISSQN	R$	1.113,42 -
TOTAL A PAGAR.....R$		54.557,65

Favor ao Sr.: EDIFICAR CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
CNPJ: [illegible]4.169/0001.77
Banco: 756-Banco do Brasil S/A Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
A importância de R$ CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E 65 CENTAVOS
Referente a: VALOR [illegible] 1º MED. EXECUTADO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO INTERBAIRRO INDUSTRIAL,CONF. I. T.A AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PREÇO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE [illegible]/08/2021.

SORRISO, 14/04/2021.

D A R - D E
Recursos Saúde Conta nº:

Fonte	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
BRASIL FMS FUNDO [illegible]	[illegible]9-4	950	53.401,90
BRASIL FMS FUNDO [illegible]	[illegible]6-4	[illegible]	1.155,75
			54.557,65

Recebemos a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual damos a presente [illegible].

CREDOR - RG/DOC:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 4534 Ref.Empenho Nº.: 004777/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 14/04/2021 Data do Empenho: 8/04/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Les
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FMS

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS

Valor do Empenho.....	R$	55.671,07
Saldo Anterior.....	R$	55.671,07
Liquidacao 001 Parcela.....	R$	55.671,07
Saldo a Liquidar.....	R$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. 1. T.A AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021.

SORRISO, 14/04/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 004777/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 08/04/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

T. de Despesa..: 01044 - OBRAS E INSTALACOES
Especificacao....: VALOR QUE SE REF. EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. 1. T.A AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 75.671,17
Valor Empenhado..: 55.671,07
Saldo Atual.....: 20.000,10
Valor Por Extenso: CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SET E CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 55.671,07 conforme comprovantes.

SORRISO , 8/04/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 110
Autorização: 1218819
Emissão: 13/04/2021
Código de Verificação: EF0C-8C74-E450-7AEC

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF6
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4 [illegible]	(CONSTRUCAO DE [illegible]) MEDIÇÃO UNICA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº [illegible] - CONSTRUÇÃO [illegible] PAVIMENTAÇÃO DE [illegible] INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14 2020 CONTRATO Nº [illegible] CNO Nº [illegible] TERMO DE APOSTILAMENTO Nº [illegible] BDI - [illegible] MAT - [illegible] M. - [illegible] [illegible] - [illegible] [illegible] - [illegible] VALOR LIQUIDO - [illegible] BANCO SANTANDER AG-[illegible]	C	0,00	R$ 55.671,07	1	R$ 55.671,07

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 14 / 04 / 2021
[illegible]

Itulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.671,07

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET NO ENDEREÇO portal.nfse.gov.br/nfse-sorriso/autenticidade, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CODIGO DE VERIFICAÇÃO EF0C8C74E4507AEC E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

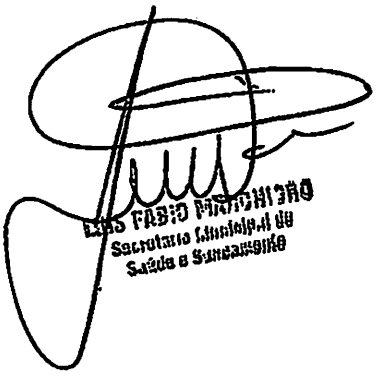
LUIS FABIO PINCHIARO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso

Obra: Construção da Policlínica

Local: Rua das Tuiuiúvas (Rua C1, lotes 47A/B/49, quadra 08, Loteamento Industrial)

Área: 1.316,78 m²

Responsável Técnico: Francieli Schwerdt Delevy - CREA RNP 1 5220290

Valor estimado final: 0,00 | Custo/m²: 0,00 | Data: 30/05/2020

BDI Serviços: 24,94% | BDI Equipamentos: 12,79%

Referência: SINAPI MARÇO

Acrodemarcados Opcos - Avançado - Normais - "Dados Presente Contrato Extinto"

Código	Referência	Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	BDI Incidente	Preços (R$) Valor unitário Sem BDI	Preços (R$) Valor Unitário Com BDI	Valor Total	2ª Medição / FEVEREIRO Quantidade	2ª Medição / FEVEREIRO Valor	REEQUILÍBRIO V.UNIT	REEQUILÍBRIO V.UNIT C/BDI	REEQUILÍBRIO DIFERENÇA	REEQUILÍBRIO TOTAL
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
PS - 049	COMPOSIÇÃO	1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	24,94%	1.271,05	1.588,05	1.588,05	1,00	1.588,05				
PS - 130	COMPOSIÇÃO	1.4	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADEVIADA, DE *2,0 X 1,125* M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,50	24,94%	287,59	362,31	4.528,92	12,50	4.528,92				
99059	SINAPI	1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (Perímetro das edificações)	M	185,25	24,94%	26,13	32,65	6.050,46	185,25	6.050,46				
93582	SINAPI	1.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	18,00	24,94%	131,04	163,75	2.947,43	18,00	2.947,43				
93583	SINAPI	1.7	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	18,00	24,94%	212,09	277,48	4.994,63	18,00	4.994,63				
93209	SINAPI	1.8	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	24,94%	407,27	509,47	6.113,61	12,00	6.113,61				
93207	SINAPI	1.9	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	24,94%	543,43	679,96	8.159,54	12,00	8.159,54				
93210	SINAPI	1.10	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00	24,94%	278,01	347,75	4.173,15	12,00	4.173,15				
94213	SINAPI	1.11	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	200,00	24,94%	13,15	16,43	3.285,23	320,00	5.257,37	70,84	88,61	32,10	10.270,91
		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
90777	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	24,94%	42,34	52,90	8.462,39	130,00	6.877,70				
90371	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	24,94%	2.674,10	3.341,15	3.341,15	1,00	3.341,15				
90373	SINAPI	1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600,00	24,94%	14,67	18,34	44.018,24	1.650,00	11.004,72				
							SUBTOTAL		203.552,06						
		2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA												
		2.1	TERRAPLENAGEM												
6001	SINAPI	2.1.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO COMPACTADO COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM	M3	1.255,70	24,94%	18,47	23,08	28.980,15	632,88	14.604,44				
96385	SINAPI	2.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO (A3 OU A2-4)	M3	1.255,70	24,94%	3,91	4,89	9.515,76	593,68	2.904,01				
96385	SINAPI	2.1.3	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT. COM TRATOR SOBRE LAGARTAS 347 HP COM LAMINA E RIPPER AF_10/2020	M3	1.255,70	24,94%	3,91	4,89	9.515,76	592,88	2.904,01				
		2.2	MOVIMENTO DE TERRA												
96523	SINAPI	2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO EM COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA	M3	108,67	24,94%	51,59	64,46	12.255,24	189,67	12.255,31				
93621	SINAPI	2.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_08/2017	M3	7,26	24,94%	38,92	47,37	1.234,16	7,26	1.234,16	202,84	253,43	86,11	625,15
							SUBTOTAL		77.641,46						
		3.0	INFRAESTRUTURA												
		3.1	FUNDAÇÕES E ARRANQUES												

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proponente: Prefeitura Municipal de Sinop — Valor estimado final: 4000 — Data: 30/04/2020

Obra: Construção da Policlínica — Contrato: 000 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Tamareiras (Rua C - Lotes 03 ao 09, quadra 02, Loteamento Industrial) — BDI Equipamentos: 12,39%

Área: 1.116,75 m² — Referência: SINAPI MARÇO

Responsável Técnico: [illegible] CREA [illegible] — Assinatura do Gestor: [illegible]

Código	Referência	Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)			Valor Total	2ª Medição / FEVEREIRO		REEQUILIBRIO			
						BDI Incidente	Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI		Quantidade	Valor	V.UNIT	V.UNIT C/BDI	DIFERENÇA	TOTAL
92775	SINAPI	3.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	642,00	24,94%	9,81	11,51	7.387,98	642,00	7.387,98	20,10	25,11	13,61	8.735,03
92776	SINAPI	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	53,00	24,94%	8,27	10,33	617,89	53,00	617,89				
92777	SINAPI	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	953,00	24,94%	7,45	9,31	8.870,55	953,00	8.870,55	14,13	17,65	8,35	7.953,73
92778	SINAPI	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	503,25	24,94%	6,33	8,12	4.358,37	536,80	4.358,37	12,46	15,57	7,45	4.179,60
92779	SINAPI	3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	43,70	24,94%	5,27	6,59	273,67	40,70	273,67	12,25	15,31	8,60	349,85
92780	SINAPI	3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.150,00	24,94%	4,60	5,75	710,70	824,40	710,70	14,10	20,12	14,37	1.881,76
96525	SINAPI	3.1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	263,49	24,94%	70,51	87,97	23.183,16	263,49	23.183,16				
96.551	ESPECIFICAÇÃO	3.1.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	53,24	24,94%	435,57	544,23	28.973,07	53,24	28.973,07	460,00	574,72	68,09	3.625,23
		3.2	ESTACAS BROCAS												
92775	SINAPI	3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	750,75	24,94%	9,81	11,51	8.635,87	750,75	8.635,87	20,10	25,11	13,61	9.536,69
92777	SINAPI	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.113,00	24,94%	7,45	9,31	10.361,55	1.079,61	10.361,55	14,13	17,65	8,35	9.593,03
[illegible]	[illegible]	3.2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO (CONCRETO NÃO INCLUSO) COMPRIMENTO DE PENETRAÇÃO ATÉ 10 M (EXCLUSIVE ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE COM 25 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DE PENETRAÇÃO ATÉ 10 M, EXECUTADAS EM SOLO DE 1ª CATEGORIA)	M	[illegible]	24,94%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
TOTAL											110.437,93				55.411,07

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 14/10/2020 à 14/02/2021 referente ao reequilíbrio da 2ª Medição, relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente ao **Reequilíbrio da 2ª Medição do Contrato**: NF 110 – R$ 55.671,07 Emitida em: 13/04/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 14 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Valido até 09/05/2021

CNPJ	Razão Social	Fantasia
02.534.169/0001-57	**EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**	**EDIFICADORA**

Endereço	Bairro	CEP	Município
R WALDEMAR OURIQUES 312 SALA 23	**CAPOEIRAS**	**88.090-050**	**FLORIANOPOLIS/SC**

Atividade Principal
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Certidões

FGTS	Valida até 09/05/2021
CND Sefaz MT	Valida até 12/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 12/06/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

*Este certificado obedece o estipulado na Lei 8.6666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da CRC

Para autenticar essa certidão acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklysrwgj9xucai0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-161

CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE FORNECIMENTO 3780/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020 — Contrato nº: 228/2020

Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020 — Número ARP: ----------

Dotação: 15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000 — Tipo contrato: Obra e serviço de engenharia

Código reduzido: 615

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia: EDIFICADORA — CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57

Endereço: Waldemar [illegible] - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS -SC SALA 23 CEP: 88090-050 - Fone: (994) 83091-9 [illegible]

E-mail: ADM@LEA [illegible]

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro

Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE

Finalidade: SOLICITACAO DE PAGAMENTO REFERENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - MEDIÇÃO UNICA, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
398e1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PEQUENA [illegible] INDUSTRIAL, LOCALIZADA [illegible] MARÇAL	un		0,000000	R$55.671,0700	R$55.671,07

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$55.671,07

SORRISO - MT- Terça-feira, 13 de Abril de 2021.

X

Luis Fabio Marchioro

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 259.154,83**
Valor TOTAL:	**R$ 2.639.239,00**

Valor PAGO	**R$ 419.706,89**	**15,90%**
Resta PAGAR	**R$ 2.219.532,11**	**84,10%**

ADITIVOS			
	DATA	**Valor Aditivo**	**% valor original**
1	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
2			0,00%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 259.154,83**	**10,89%**

VALOR PAGO			
	DATA	**Valor PAGO**	**% valor total**
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	2,02%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,77%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,11%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 419.706,89**	**15,90%**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	04/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	1.155,75
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM. MULTA E JUROS	
11. TOTAL	1.155,75

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 110

2. VENCIMENTO
(Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.28.40
1917801917 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	04/2021
IDENTIFICADOR	25341690000157
DATA DO PAGAMENTO	14/04/2021
VALOR DO INSS	1.155,75
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.155,75

DOCUMENTO: 041405
AUTENTICACAO SISBB: 8.A7B.E9B.3D6.481.339

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.28.40
1917801917 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	04/2021
IDENTIFICADOR	25341690000157
DATA DO PAGAMENTO	14/04/2021
VALOR DO INSS	1.155,75
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.155,75

DOCUMENTO: 041405
AUTENTICACAO SISBB: 8.A7B.E9B.3D6.481.339

******** VIA CONTRIBUINTE ********

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2021 -      AUTOATENDIMENTO        - 13.28.40
1917801917          SEGUNDA VIA                0010
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA:          32.569-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F MUN SAUDE MUN SORRISO
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0950-4 - JD.SOCIAL CAP PR
CONTA:  13.002.020-6

FAVORECIDO:  EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LT
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57
VALOR: R$                                53.401,90
DEBITO EM: 14/04/2021
================================================
DOCUMENTO: 041407
AUTENTICACAO SISBB:         4.EF9.5D1.519.3D8.28C
```

Transação efetuada com sucesso por: J9067465 IVETE APARECIDA PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0009455

Ref. Empenho N°.: 008134/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 28/06/2021
Data do Empenho.: 17/06/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos - Sa·de

F M S

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R$		27.315,18
Saldo Anterior.....R$		27.315,18
O.P. 001 Parcela.....R$		27.315,18
Saldo a Pagar.....R$		0,00
CONSIGNACOES:		
2 07 035 -ISSQN - TERCEIROS	R$	546,30 -
LIQUIDO A PAGAR.....R$		26.768,88

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUCAO DE OBRA RELACIONADA AO]
[FINISA PARA CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO]
[INDUSTRIAL,CONF. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO]
[228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020. RECURSO PROPRIO]
[ ]
[ ]

SORRISO, 28/06/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	.....No.Conta	Cheque/Doc	Valor
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	850	26.201,81
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	INSS	567,07
			26.768,88

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 9572 Ref.Empenho Nº.: 008134/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 28/06/2021 Data do Empenho: 17/06/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FMS

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		27.315,18
Saldo Anterior.....R$		27.315,18
Liquidacao 001 Parcela.....R$		27.315,18
Saldo a Liquidar.....R$		0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUCAO DE OBRA RELACIONADA AO FINISA PARA CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020. RECURSO PROPRIO

SORRISO, 28/06/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 008134/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 17/06/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01100 - OBRAS/EQ FINISA CAIXA ECONOMICA
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. EXECUCAO DE OBRA RELACIONADA AO FINISA PARA CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL,CONF. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, TOMADA DE PRECO 14/2020. RECURSO PROPRIO

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 47.315,28
Valor Empenhado..: 27.315,18
Saldo Atual.....: 20.000,10
Valor Por Extenso: VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 27.315,18 conforme comprovantes. SORRISO , 17/06/2021	

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de TransferÔncia de Impostos - Sa·
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ___/___/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 134
Autorização: 1218619
Emissão: 25/06/2021
Código de Verificação: 120C-3A3D-1EE1-63F7

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cod. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) MEDIÇÃO UNICA DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO (REPACTUAÇÃO MARÇO E ABRIL) AO CONTRATO Nº 224/2019 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 CONTRATO Nº 224/2020 CNO Nº 90.004.4 81/78 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0604-2021 BDI - R$5452, 91 MAT - R$16707, 4. MO - R$6155, 71 ISSQN - R$546, 1 INSS - R$567, 3 VALOR LIQUIDO - 47251, 91 BANCO SANTANDER AG-3950 CC-13002020-6	0	3,00	R$ 27.315,18	1	R$ 27.315,18

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 25 / 06 / 2021
Arancini Dalagi

Calculo do Imposto

Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.315,18

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120C3A3D1EE163F7 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC 5423279

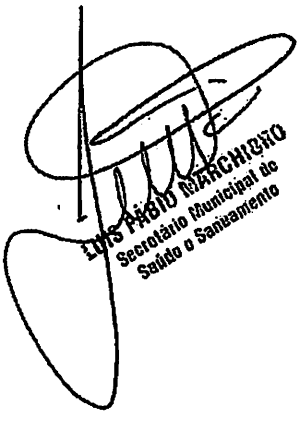
LUIS PABLO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO 6604/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Dotação: 15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000
Codigo Reduzido: 615

Contrato nº: 228/2020
Número ARP: ----------
Tipo contrato: Obra e serviço de engª

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ouriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
E - mail: ADM@LEXCON.CNT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.001.1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A MEDIÇÃO UNICA DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO (REEQUILIBRIO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL).

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SORRISO MT MARÇAL	un		0,000000	R$27.315,1800	R$27.315,18

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$27.315,18

SORRISO - MT- Sexta-feira, 25 de Junho de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020

EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de março e abril, reajustamento de contrato, relata-se abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: NF 134 – R$ 27.315,18 **Solicitação referente a medição única do 2 Termo de apostilamento (reequilíbrio dos meses de março e abril)** Emitida em: 25/06/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035960

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 25 de junho de 2021.

Reequilíbrio da 3ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

Código	Referência	Item	Discriminação	Unidade	Quantidade		Preço (R$)			3ª Medição/MARÇO/ABRIL		REEQUILÍBRIO			
						(BDI Incidente	Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	V.UNIT	V.UNIT C/BDI (SEM LUCRO)	DIFERENÇA	TOTAL
90777	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00	24,94%	63,24	79,14	47.484,00	60,00	4.748,40				
90372	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00	24,94%	2.674,20	3.341,15	33.411,50	1,00	3.341,15				
88309	SINAPI	1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.600,00	24,94%	14,66	18,34	66.024,00	360,00	6.602,40				
PS - 959	SORRISO	2.2.1	COMPACTAÇÃO MECANICA SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) (Aterro interno edificação)	M3	290,36	24,94%	3,66	4,57	1.326,95	290,36	1.326,95				
93382	SINAPI	2.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	135,43	24,94%	15,71	19,63	2.658,49	135,43	2.658,49				
92775	SINAPI	3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	530,20	24,94%	9,21	11,51	6.102,80	530,20	6.102,60	21,28	25,52	14,01	7.429,82
92777	SINAPI	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	900,50	24,94%	7,45	9,31	8.383,66	900,50	8.383,66	12,04	15,04	5,73	5.160,20
92778	SINAPI	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	495,860039	24,94%	6,50	8,12	4.026,38	495,86	4.026,38	10,78	12,93	4,81	2.384,85
92779	SINAPI	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	74,50	24,94%	5,37	6,71	499,90	74,50	499,90	10,09	12,10	5,39	401,76
92538	SINAPI	3.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	603,88	24,94%	33,44	41,78	25.229,27	603,88	25.229,27	36,64	44,19	2,41	1.454,80
PS - 033	COMPOSIÇÃ	3.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA, EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	37,20	24,94%	329,71	486,90	18.112,68	37,20	18.112,68	441,85	529,95	43,06	1.601,51
96529	SINAPI	3.3.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO. AF_05/2018	M	353,00	24,94%	50,08	62,67	27.719,97	353,00	22.112,93	62,22	62,63	0,06	22,77
92775	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	843,00	24,94%	9,21	11,51	9.702,93	231,30	2.659,41	21,31	25,56	14,05	3.246,99
92778	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.543,00	24,94%	6,50	8,12	12.530,47	1.005,17	8.161,60	10,78	12,93	4,81	4.835,35
92779	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	121,40	24,94%	5,37	6,71	814,59	45,60	305,55	10,09	12,10	5,39	242,64
PS - 036	COMPOSIÇÃ	5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS (todas as laterais das vigas completas e face superior das vigas)	M2	551,00	24,94%	7,66	9,63	5.289,60	551,00	5.289,60				
97060	SINAPI	13.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	49,00	24,94%	11,54	14,42	706,58	49,00	706,58				
89723	SINAPI	18.2.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	24,94%	6,12	7,65	344,25	19,00	145,35				
89728	SINAPI	18.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32,00	24,94%	4,63	5,68	181,12	32,00	181,12				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

89732	SINAPI	18.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00	24,94%	6,77	8,46	109,98	13,00	109,98					
89810	SINAPI	18.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	24,94%	10,79	13,48	94,36	7,00	94,36					
89724	SINAPI	18.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	39,00	24,94%	5,81	7,26	283,14	39,00	283,14					
89731	SINAPI	18.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	24,94%	6,46	8,07	193,68	24,00	193,68					
89744	SINAPI	18.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	24,94%	14,10	17,62	317,15	18,00	317,15					
89783	SINAPI	18.2.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	24,94%	7,17	8,96	89,60	10,00	89,60					
89785	SINAPI	18.2.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	24,94%	12,54	15,67	15,67	1,00	15,67					
PS - 051	SORRISO	18.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	24,94%	23,90	29,81	119,24	4,00	119,24					
89787	SINAPI	18.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	24,94%	26,38	32,96	230,72	7,00	230,72					
89782	SINAPI	18.2.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	24,94%	7,04	8,80	44,00	5,00	44,00					
89762	SINAPI	18.2.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	24,94%	3,87	4,84	193,60	40,00	193,60					
89749	SINAPI	18.2.20	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	24,94%	11,10	13,87	485,45	35,00	485,45					
89763	SINAPI	18.2.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,00	24,94%	5,56	6,95	236,48	34,00	236,48					
PS - 052	SORRISO	18.2.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	12,00	24,94%	22,26	29,19	350,28	12,00	350,28					
89714	SINAPI	18.2.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	212,75	24,94%	32,23	40,27	8.567,44	212,75	8.567,44					
89711	SINAPI	18.2.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	127,65	24,94%	10,43	13,03	1.663,23	127,65	1.663,23					
89712	SINAPI	18.2.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	45,00	24,94%	16,00	19,99	931,15	45,00	931,15					
98504	SORRISO	21.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	240,40	24,94%	8,05	9,61	6.379,36	284,00	2.445,24	8,75	10,50	1,89	935,75	27.315,18
											137.723,17					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 29/06/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 07/08/2021
CND Sefaz MT	Valida até 29/08/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 15/08/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: lklysrwgj9xucal0

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	23/08/2021

Valor Original:	**R$ 2.380.084,17**
Valor Aditivos:	**R$ 314.825,90**
Valor TOTAL:	**R$ 2.694.910,07**

Valor PAGO	**R$ 715.427,74**	**26,55%**
Resta PAGAR	**R$ 1.979.482,33**	**73,45%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	R$ 314.825,90	13,23%

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5	15/06/2021	R$ 27.315,18	1,01%
6	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,93%
7	24/06/2021	R$ 24.840,30	0,92%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	R$ 715.427,74	26,55%

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	06/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	567,07
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	567,07

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 134

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA CONTRIBUINTE ********

Assinada por	JB0067485 IVETE APARECIDA PEREIRA	28/06/2021 13:52:51
	JB505563 ARI GENESIO LAFIN	28/06/2021 14:03:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB505563 ARI GENESIO LAFIN.

G331281357187711023
28/06/2021 14:03:05

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.03.05
1917801917 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	06/2021
IDENTICADOR	2534169880157
DATA DO PAGAMENTO	28/06/2021
VALOR DO INSS	567,07
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	567,07

DOCUMENTO: 062803
AUTENTICACAO SISBB: 4.379.437.C42.E87.6B4

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.03.05
1917801917 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	06/2021
IDENTICADOR	2534169880157
DATA DO PAGAMENTO	28/06/2021
VALOR DO INSS	567,07
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	567,07

DOCUMENTO: 062803
AUTENTICACAO SISBB: 4.379.437.C42.E87.6B4

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1917-8
Conta corrente	32589-4 F MUN SAUDE MUN SORRISO

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	950 JD.SOCIAL CAP PR
Conta corrente (com DV)	130020208
CNPJ	02.534.169/0001-57
Nome favorecido	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	62.604
Valor	28.201,81
Destinação	0
Data transferência	28/08/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	10078D38E8088C4E

Assinada por	J8087485 IVETE APARECIDA PEREIRA	28/08/2021 13:53:50
	JB505563 ARI GENESIO LAFIN	28/08/2021 14:03:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB505563 ARI GENESIO LAFIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0012815
Data do Pagamento: 16/08/2021

Ref. Empenho N°.: 010772/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 5/08/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos - Sa·de

F M S

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	335.410,21
Saldo Anterior.....	R$	335.410,21
O.P. 001 Parcela.....	R$	8.870,98
Saldo a Pagar.....	R$	326.539,23

CONSIGNACOES:

2 07 035 -ISSQN - TERCEIROS	R$	177,42 -
LIQUIDO A PAGAR.....	R$	8.693,56

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS C ENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO]
[CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO]
[LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PREÇO 14/2020.]
[ ]
[ ]
[ ]

SORRISO, 16/08/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):.....

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	850	8.509,40
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	INSS	184,16
			8.693,56

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 12961 Ref.Empenho N°.: 010772/2021
Ref.Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 16/08/2021 Data do Empenho: 5/08/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Região Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FMS

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES N°: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		335.410,21
Saldo Anterior.....R$		335.410,21
Liquidacao 001 Parcela.....R$		8.870,98
Saldo a Liquidar.....R$		326.539,23

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PREÇO 14/2020.

SORRISO, 16/08/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 010772/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 05/08/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01044 - OBRAS E INSTALACOES
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUÇAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PREÇO 14/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 336.000,00
Valor Empenhado..: 335.410,21
Saldo Atual.....: 589,79
Valor Por Extenso: TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E V INTE E UM CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 335.410,21 conforme comprovantes.

SORRISO , 5/08/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos - Sa
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 147
Autorização: 1218619
Emissão: 11/08/2021
Código de Verificação: EFA0-16DE-D3E2-3EDE

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICIPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) REAJUSTE REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2020 - CONSTRUCAO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2020 CONTRATO Nº 225/2020 ART Nº 28.034.2020-1878 ORDEM DE SERVIÇO Nº 0126/2021 LIQ: R$[illegible], MAT - R$5425, MO - R$1614, ISSQN - R$[illegible], INSS - R$184, VALOR LIQUIDO - R$[illegible], BANCO SANTANDER AG [illegible]	0	0,00	R$ 8.870,98	1	R$ 8.870,98

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 11 / 08 / 2021
Francini Dalcuy

Calculo do Imposto

Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Calculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.870,98

Dados adicionais

DANFPS E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO INFORMANDO O CODIGO DE VERIFICAÇÃO EFA016DED3E23EDE E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.074/0001-62
Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-4700

VIA DA ENGENHARIA

ORDEM DE FORNECIMENTO 8704/2021

Processo de compra nº: Formação de preços 14/2020
Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Número ARP: ----------
Dotação: 15.[illegible].3012.0003[illegible].1256.4.4.90.51.0.1.47.000000
Tipo contrato: Obra e serviço de engª
Código Reduzido: 618

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Duriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
E - mail: ADM@LCX[illegible]ENT.BR

RESPONSAVEL PELA AUTORIZACÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.10.[illegible].1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO REAJUSTE REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO

ENDERECO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SORRISO MT MEDIÇÃO	un		0,00000 0	R$8.870,9800	R$8.870,98

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$8.870,98

SORRISO - MT- Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO N°: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 24/06/2021 à 26/07/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **6ª Medição - Reajustamento** NF 147 – R$ 8.870,98 Emitida em: 11/08/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luis Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luis Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 30/07/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 07/08/2021
CND Sefaz MT	Valida até 30/07/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 15/08/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: lklysrwgj9xucal0

1º Reajuste referente à 6ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

REAJUSTAMENTO POLICLÍNICA

CONTRATO	236/2020	TOMADA DE PREÇOS 014/2020
PERÍODO	JULHO E SALDO DO CONTRATO A VEDER	
DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA	29/	
ÍNDICE NA ABERTURA DA PROPOSTA	739,5	

MEDIÇÃO/DATA	VALOR MEDIÇÃO	ÍNDICE JULHO/2021	VALOR DA PARCELA DE REAJUSTAMENTO
6ª MEDIÇÃO - 27/07/2021	53.076,07	933,230	8.870,98
SALDO DO 1º ADITIVO	75.672,00	933,230	12.647,50
RESTANTE DO SALDO DO CONTRATO	1.878.048,64	933,230	313.891,63
TOTAIS:	2.006.796,71		335.410,21

$$R = \frac{(Ii - Io)\ V}{Io}$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado.
Io = Índice do preço verificado no mês da abertura da proposta que deu origem ao contrato.
Ii = Índice do preço referente ao mês de reajustamento.
V = Valor ou preços iniciais do contrato de obras ou serviços a ser reajustado.

INCC-M

Mês	Índice	Variação (%)		Índice	12 meses
		Normal	Acum.		
janeiro/2020	774,776	0,39	0,39	janeiro/2020	4,04
fevereiro/2020	782,336	0,98	0,71	fevereiro/2020	4,28
março/2020	784,338	0,26	0,97	março/2020	4,23
abril/2020	786,070	0,22	1,19	abril/2020	4,06
maio/2020	787,666	0,20	1,39	maio/2020	4,24
junho/2020	790,331	0,34	1,74	junho/2020	3,68
julho/2020	799,589	1,17	2,93	julho/2020	4,29
agosto/2020	805,156	0,70	3,67	agosto/2020	4,60
setembro/2020	814,701	1,19	4,87	setembro/2020	5,32
outubro/2020	826,778	1,48	6,39	outubro/2020	6,95
novembro/2020	839,392	1,53	7,95	novembro/2020	8,28
dezembro/2020	847,268	0,94	8,91	dezembro/2020	8,91
janeiro/2021	852,809	0,65	0,65	janeiro/2021	9,37
fevereiro/2021	868,529	1,84	2,50	fevereiro/2021	11,07
março/2021	880,269	1,35	3,87	março/2021	12,23
abril/2021	886,191	0,67	4,58	abril/2021	12,79
maio/2021	907,899	2,45	7,11	maio/2021	15,26
junho/2021	927,512	2,16	9,43	junho/2021	17,36
julho/2021	933,230	0,62	10,15	julho/2021	17,35

Fonte: FGV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil CREA RN 121522020-0

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	21/01/2022

Valor Original:	R$ 2.380.084,17
Valor Aditivos:	R$ 314.825,90
Valor TOTAL:	R$ 2.694.910,07

Valor PAGO	**R$ 777.374,79**	**28,85%**
Resta PAGAR	**R$ 1.917.535,28**	**71,15%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 314.825,90**	**13,23%**

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5	15/06/2021	R$ 27.315,18	1,01%
6	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,93%
7	24/06/2021	R$ 24.840,30	0,92%
8	28/07/2021	R$ 53.076,07	1,97%
9	11/08/2021	R$ 8.870,98	0,33%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 777.374,79**	**28,85%**

CONFERIDO
Gestor de Contrato

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	08/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	184,16
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	184,16

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 147

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.35
1917801917 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : F MUN SAUDE MUN SORRISO
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0050-4 - JD.SOCIAL CAP PR
CONTA: 13.002.020-6

FAVORECIDO: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LT
CPF/CNPJ: 02.534.169/0001-57
VALOR: R$ 8.589,40
DEBITO EM: 16/08/2021
==========
DOCUMENTO: 881602
AUTENTICACAO SISBB: 0.779.633.B32.8FF.FA2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.35
1917881917 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	08/2021
IDENTIFICADOR	25341690000157
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2021
VALOR DO INSS	184,16
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	184,16

DOCUMENTO: 681603
AUTENTICACAO SISBB: 8.D73.C90.C8C.F8C.8A7

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.35
1917881917 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	08/2021
IDENTIFICADOR	25341690000157
DATA DO PAGAMENTO	16/08/2021
VALOR DO INSS	184,16
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	184,16

DOCUMENTO: 681603
AUTENTICACAO SISBB: 8.D73.C90.C8C.F8C.8A7

******** VIA CONTRIBUINTE ********

Transação efetuada com sucesso por: J8067485 IVETE APARECIDA PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0014438 — Ref. Empenho N°.: 010772/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 9/09/2021 — Data do Empenho.: 5/08/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos - Sa·de

FMS

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....	R$	335.410,21
Saldo Anterior.....	R$	326.539,23
O.P. 002 Parcela.....	R$	76.802,54
Saldo a Pagar.....	R$	249.736,69

CONSIGNACOES:
LIQUIDO A PAGAR..... R$ 76.802,54

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA — Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 033-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 — Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO]
[CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO]
[LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2020.]
[ ]
[ ]
[ ]

SORRISO, 9/09/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	850	73.672,04
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	ISSQN	219,97
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	ISSQN	945,90
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	ISSQN	370,18
049-BRASIL FMS FUNDO SAU	32569-4	INSS	1.594,45
			76.802,54

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 14610 Ref.Empenho Nº.: 010772/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 9/09/2021 Data do Empenho: 5/08/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Região Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FMS

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		335.410,21
Saldo Anterior.....R$		326.539,23
Liquidacao 002 Parcela.....R$		76.802,54
Saldo a Liquidar.....R$		249.736,69

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2020.

SORRISO, 9/09/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

INSS - 1.594,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 010772/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 05/08/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01044 - OBRAS E INSTALACOES
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020 OBRA DE CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 336.000,00
Valor Empenhado..: 335.410,21
Saldo Atual.....: 589,79
Valor Por Extenso: TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia de R$ 335.410,21 conforme comprovantes.

SORRISO , 5/08/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88 090-050
Telefone: 48309 19300
CNPJ: 02.534 [illegible]90001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 153
Autorização: 1218619
Emissão: 03/09/2021
Código de Verificação: 67CF-D925-7E89-791C

Dados do Tomador

RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
[illegible]	[illegible] MEDIÇÃO E [illegible] TERMO DE APOSTILAMENTO [illegible] CONTRATO [illegible] - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE [illegible] NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PRE[illegible] CONTRATO Nº 2[illegible] ORC Nº 96.094, [illegible] PIS - R$ [illegible] CRT - R$ [illegible] Nº [illegible] %, CSLL - R$ [illegible], INSS - R$ [illegible], VALOR LÍQUIDO [illegible] PONTO CATIAN[illegible]	0	0,00	R$ 10.998,33	1	R$ 10.998,33

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 03 / 09 / 2021
[illegible]

Calculo do Imposto

Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Calculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.998,33

Dados adicionais

[illegible] DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/nfseletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 67CFD9257E89791C E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

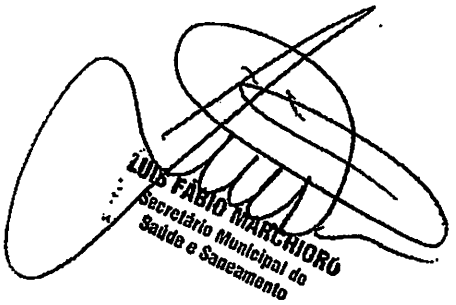
LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.[illegible]/001-62
Avenida Porto [illegible], 2525 - Centro - CEP 78890-000
Fone (66) 3545-[illegible]

ORDEM DE FORNECIMENTO 9706/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020 — Contrato nº: 228/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020 — Número ARP: ----------
Dotação: 15.[illegible]10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000 — Tipo contrato: Obra e serviço de engª
Codigo Reduzido: 61[illegible]

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA — CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ramiques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
E - mail: ADM@EDIFICADORA.ENG.BR

RESPONSAVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.[illegible] - SECRETARIA DE SAÚDE
Finalidade: REAJUSTE DA 7ª MEDIÇÃO E 2ª MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO [illegible] Nº 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
[illegible]CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA [illegible] NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE [illegible]	un		0,00000 0	R$10.998,3300	R$10.998,33

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$10.998,33

SORRISO - MT- Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO N°: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 27/07/2021 à 02/09/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **7ª Medição e 2ª Medição do 1º Aditivo – Reajustamento (Terceiro termo de apostilamento)** NF 153 – R$ 10 998,33 Emitida em: 03/09/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT035940

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 03 de setembro de 2021.

Reajuste referente à 7ª Medição e 2ª Medição do 1º Aditivo - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

REAJUSTAMENTO POLICLÍNICA

CONTRATO	[illegible]	TABELA DE PREÇOS 01/2021
PERÍODO	JULHO E SALDO [illegible] CONTRATO A MAIO R	
DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA	08/20	
INDICE NA ABERTURA DA PROPOSTA	INCC-M	

MEDIÇÃO/DATA	VALOR MEDIÇÃO	ÍNDICE JULHO/2021	VALOR DA PARCELA DE REAJUSTAMENTO
6ª MEDIÇÃO - 27/07/2021	53.076,07	933,230	8.870,98
7ª MEDIÇÃO - 03/09/2021	16.509,21	933,230	3.093,58
2ª MEDIÇÃO - 1º Aditivo - 03/09/2021	47.295,00	933,230	7.904,75
SALDO DO 1º ADITIVO	28.977,00	933,230	4.742,85
RESTANTE DO SALDO DO CONTRATO	1.858.539,43	963,230	310.798,06
TOTAIS:	**2.006.796,71**		**335.410,22**

$$R = \frac{(Ii - Io)}{Io} V$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

Io = Índice do preço verificado no mês de abertura da proposta que deu origem ao contrato

Ii = Índice do preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obras ou serviços a ser reajustado

INCC-M						
Mês	Índice	No mês	No ano	Mês/Ano (%)		12 meses
janeiro/2020	774,126	0,58	0,58	janeiro/2020	774,776	4,04
fevereiro/2020	780,104	0,77	0,77	fevereiro/2020	782,336	4,23
março/2020	784,434	0,55	0,97	março/2020	785,336	4,23
abril/2020	786,040	0,20	1,19	abril/2020	786,070	4,06
maio/2020	787,984	0,25	1,44	maio/2020	787,666	4,24
junho/2020	790,111	0,27	1,74	junho/2020	790,331	3,69
julho/2020	795,319	1,17	2,93	julho/2020	799,589	4,29
agosto/2020	805,356	0,72	3,67	agosto/2020	805,356	4,60
setembro/2020	814,701	1,16	4,87	setembro/2020	814,701	5,32
outubro/2020	828,774	1,73	6,69	outubro/2020	828,774	6,95
novembro/2020	839,282	1,27	8,05	novembro/2020	839,282	8,28
dezembro/2020	845,268	0,71	8,81	dezembro/2020	845,268	8,81
janeiro/2021	852,809	0,89	0,89	janeiro/2021	852,809	9,37
fevereiro/2021	868,929	1,89	2,80	fevereiro/2021	868,929	11,37
março/2021	880,265	1,30	4,14	março/2021	880,265	12,23
abril/2021	886,191	0,67	4,84	abril/2021	886,191	12,99
maio/2021	907,899	2,45	7,41	maio/2021	907,899	15,26
junho/2021	927,512	2,16	9,73	junho/2021	927,512	17,36
julho/2021	933,230	1,24	10,75	julho/2021	933,230	17,35

Fonte: FGV

Fonte: FGV

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil CREA RN 121522020-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 09/09/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 14/09/2021
CND Sefaz MT	Valida até 09/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 08/10/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: lklysrwgj9xucal0

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 152
Autorização: 1218619
Emissão: 03/09/2021
Código de Verificação: 9A30-1B6F-CD29-D065

Dados do Tomador

RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
41204-0	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 3º MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM SORRISO/MT TOMADA DE PRE[illegible] 14.2020 CONTRATO Nº [illegible] CNO Nº 50.[illegible] ORDEM DE COMPRA Nº 9701 2021 ISS - R$9445, [illegible] MAT - R$.8428, 16 MO - R$4926, [illegible] ISSQN - R$945, [illegible] INSS - R$981, [illegible] VALOR LIQUIDO [illegible], 94 BANCO BANTANTE [illegible] 0020-4	0	0,00	R$ 47.295,00	1	R$ 47.295,00

Atesto o recebimento do(s) Material(ais)
Serviço(s) da(s) presente
Em 03 / 09 / 2021

Calculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.295,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/atlas/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9A30186FCD290065 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

PABLO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03 239 [illegible]

Avenida Porto Alegre [illegible] - Centro - CEP [illegible]

Fone (66) 3545 [illegible]

ORDEM DE FORNECIMENTO 9705/2021

Processo de compra nº:	Tomada de preços - 14/2020	Contrato nº:	228/2020
Condição de pagamento:	CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020	Número ARP:	----------
Dotação:	15 [illegible].304.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000	Tipo contrato:	Obra e serviço de engª
Código Reduzido:	61[illegible]		

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia: EDIFICADORA — CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57

Endereço: Waldemar Duarques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300

E-mail: ADM@LEX[illegible]CONT.BR

RESPONSAVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro

Estrutura Administrativa: 1.[illegible].1 - SECRETARIA DE SAUDE

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
[illegible]INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA [illegible] NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT [illegible]	un		0,00000 0	R$47.295,0000	R$47.295,00

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$47.295,00

SORRISO - MT- Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 27/07/2021 à 02/09/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a **2ª Medição do 1º Aditivo** NF 152 – R$ 47.295,00 Emitida em: 03/09/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luis Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 03 de setembro de 2021.

2ª Medição do 1º Aditivo - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

CONTROLE DE MEDIÇÕES - PLANILHA

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Sinop	Valor estimado final:	2.939.290,62	Data:	30/05/2025	Data Medição:	31/07/2025
Obra:	Construção de Pista	Custo/m²:	2.393,25	BDI Serviços:	24,94%	Período:	21/07/2025 a 31/07/2025
Local:	Rua da Turmalina, Rua 03, Lote 4, Quadra 08, Loteamento Jacarandá			BDI Equipamentos:	12,76%		
Área:	1.110,78 m²			Referência:	SINAPI 03/2025		
Responsável Técnico:	Francisco Sebastião Chaves - CREA: AP012520260			Acompanhamento:	Coordenação Técnica e Gestão Predial Corporativa Ltda.		

Código	Referência	Item	Descrição	Un.	Quantidade	BDI Incluído	Preço (R$)			1ª Medição / 1º Aditivo		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
							Valor Unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
97622	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	24,94%	63,34	79,14	47.484,00	250,00	19.785,00	450,00	35.653,00	75,00%	150,00	11.871,00	25,00%
90570	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,00	24,94%	2.874,30	3.591,15	35.911,50			7,50	25.958,63	75,00%	2,50	8.952,88	25,00%
88309	SINAPI	1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.666,00	24,94%	14,68	18,34	66.024,00	1.500,00	27.510,00	2.700,00	49.518,00	75,00%	966,00	16.506,00	25,00%
							SUBTOTAL		149.419,50		47.295,00		110.129,63			41.483,88	
		2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA														
		2.1	TERRAPLENAGEM														
							SUBTOTAL		31.620,15				31.620,15			0,00	
		4.0	OBRA ESTRUTURA														
							SUBTOTAL		283.644,12				283.644,12			0,00	
		4.1	PILARES														
92775	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	540,00	24,94%	9,21	11,51	6.215,40			810,00	9.323,10	75,00%	270,00	3.107,70	25,00%
92778	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	3.540,00	24,94%	8,00	10,00	35.400,00			5.310,00	44.250,00	75,00%	1.770,00	14.750,00	25,00%
92779	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	1.214,40	24,94%	0,37	0,46	558,62			910,80	1.399,67	75,00%	303,60	466,56	25,00%
92780	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	440,00	24,94%	6,40	8,00	3.520,00			660,00	5.280,00	75,00%	220,00	1.760,00	25,00%
92781	SINAPI	4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	1.080,00	24,94%	1,60	2,00	2.160,00			1.620,00	3.240,00	75,00%	540,00	1.080,00	25,00%
92720	SINAPI	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	25,00	24,94%	330,84	413,54	10.338,50			18,75	7.752,94	75,00%	6,25	2.584,56	25,00%
		4.2	VIGAS														
92758	SINAPI	4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	270,00	24,94%	4,10	5,12	1.382,40			405,00	2.073,60	75,00%	135,00	691,20	25,00%
92759	SINAPI	4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM	KG	1.177,20	24,94%	7,73	9,66	11.373,55			1.765,80	17.060,33	75,00%	588,60	5.686,78	25,00%
92758	SINAPI	4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	270,00	24,94%	4,10	5,12	1.382,40			405,00	2.073,60	75,00%	135,00	691,20	25,00%
92759	SINAPI	4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM	KG	1.177,20	24,94%	7,73	9,66	11.373,55			1.765,80	17.060,33	75,00%	588,60	5.686,78	25,00%
92720	SINAPI	4.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	834,00	24,94%	48,20	60,23	50.231,82			750,00	45.172,50	90,00%	84,00	5.059,32	10,00%

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proponente: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado final: 7.605.283,03 — Data: 10/09/2020

Obra: Construção da Policlínica — Custo(m²): 2.367,26 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Tecnologias (Rua D) - Area 17.545,00 (Lote 01 Loteamento Industrial) — BDI Equipamentos: 12,70%

Área: 1.316,73 m² — Referência: SINAPI 07/2020

Responsável Técnico: Vanessa Schiochet Dorneles - CREA: RN/2012/200330 — Acompanhamento: Caubos — Arquiteto — Fiscal — Setor Projeto Engenharia Sorriso

														Data Medição:	10/09/2020					
														Período:	19/07/2020	a 10/09/2020				

Código	Base / Versão	Item	Descrição	Un.	Quantidade		Preço (R$)			1º Boletim 1º Aditivo		Medição Acumulada				Saldo a Medir		
						BDI Incidente	Valor Unitário - Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
FS - 030	COMPOSIÇÃO	4.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM AREA MEDIA DE LAJE MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	58,70	24,94%	389,71	486,90	28.585,03			7,00	3.408,30	11,91%	51,20	24.372,23	85,23%
									284.325,81				78.854,20			180.674,62		
		5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS															
									5.119,00				5.298,80			0,00		
		6.0	ALVENARIAS E VEDAÇÃO															
FS - 002	COMPOSIÇÃO	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 13,5x19x19 C.M. 1/2 VEZ (ESPESSURA DE PAREDE = 140CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, E=10CM	M2	2.064,68	24,94%	47,58	59,45	123.848,12			1.065,00	64.508,25	13,01%	999,68	59.447,87	47,99%
93190	SINAPI	6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRAVERGAS)	M	360,00	24,94%	30,97	38,69	13.928,40			270,00	10.446,90	75,00%	90,00	3.481,50	25,00%
FS 004	COMPOSIÇÃO	6.3	MOLDURA DE CONCRETO PARA JANELAS DA FACHADA (SEÇÃO 0,12CM x 0,13CM) - VERGA RETA MOLDADA IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 02 REAPROVEITAMENTOS E CONCRETO ARMADO FCK = 30 MPA	M3	1,35	24,94%	1.102,80	1.377,79	2.260,57			0,57	1.433,84	42,58%	0,68	1.712,12	57,42%
									139.777,09				79.389,01			60.380,19		
		7.0	REVESTIMENTO															
		7.1	PAREDES INTERNAS															
87879	SINAPI	7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.064,68	24,94%	2,10	2,70	5.822,16			1.065,00	2.929,50	52,64%	999,68	2.749,63	47,36%
87878	SINAPI	7.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.064,68	24,94%	2,10	2,70	5.829,18			1.065,00	2.929,50	52,64%	999,68	2.749,63	47,36%
									197.822,27				5.858,99			201.949,27		
		8.0	COBERTURA															
									121.435,41				0,00			121.435,41		
		9.0	ESQUADRIAS															
									272.938,94				0,00			272.938,94		
		10.0	PISOS INTERNOS E SOLEIRAS															
									162.696,67				0,00			162.696,67		
		11.0	PINTURA															
									103.196,37				0,00			104.139,37		
		12.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS															
									97.726,45				0,00			97.726,45		
		13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
		13.1	ELETRODUTOS															
91961	SINAPI	13.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	24,94%	5,57	7,00	4.479,40			300,00	2.099,97	52,72%	90,00	2.379,43	47,28%
91957	SINAPI	13.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	24,94%	5,61	7,01	473,55			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	100,00%
91969	SINAPI	13.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	24,94%	7,20	9,00	360,54			0,00	0,00	0,00%	51,00	360,54	100,00%
91968	SINAPI	13.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	24,94%	11,54	14,42	706,58			49,00	706,58	100,00%	0,00	0,00	0,00%
91972	SINAPI	13.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	24,94%	14,44	18,05	1.345,44			0,00	0,00	0,00%	36,00	1.345,44	100,00%

Vanessa Schiochet Dorneles
Engenheira Civil
CREA nº RS 200330

CONTROLE DE MEDIÇÃO - POLIESPORTIVA

Proponente:	Prefeitura Municipal de Sorriso	Valor Acumulado Final:	2.615.000,00	Data:	30/09/2020
Obra:	Construção de Poliesportiva	Contrato:	2.615.000	BDI Serviços:	24,08%
Local:	Rua Rio Solimões, nº 1121, Bairro Boa Esperança, Sorriso - MT			BDI Equipamentos:	12,73%
Área:	1.155,75 m²			Referência:	SINAPI 07/20
Responsável Técnico:	Francieli Tomazinho Dela Vy - CREA: 035940/D-MT			Pré-Dimensionado: Inicial → Aditivado → Atendido → Obtido Posteriormente Contrato Encerrado	

												2ª Medição 1º 2020-09			Medido Acumulado			Saldo a Medir		
Código	Referência	Item	Discriminação	Und.	Quantidade	BDI Aplicável	Preços (R$)			Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
							Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI										
										197.994,83				3.943,55			194.051,28	
		14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CABEAMENTO DE LÓGICA E TELEFONIA															
										48.723,42				0,00			48.723,42	
		15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - FORÇA															
										53.865,63				0,00			53.865,63	
		16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS															
										48.065,71				0,00			48.065,71	
		17.0	CLIMATIZAÇÃO															
										98.422,61				0,00			98.422,61	
		18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS															
										24.547,34				4.912,60			19.634,74	
		19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS															
										50.551,42				0,00			50.551,42	
		20.0	INSTALAÇÃO E OS SISTEMA DE SEGURANÇA, ALARME E VIGILÂNCIA (CONTROLE DE ACESSO)															
										67.219,59				0,00			67.219,59	
		21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES															
										52.230,33				2.603,26			49.627,08	
TOTAL										2.630.233,82		67.316,90		161.233,91			1.807.016,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2ª MEDIÇÃO DO 1º ADITIVO – EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

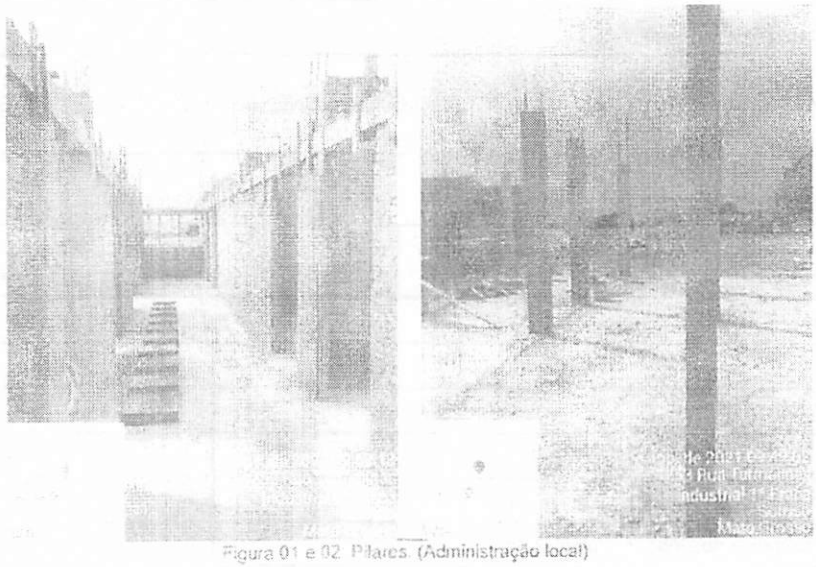

Figura 01 e 02: Pilares. (Administração local)

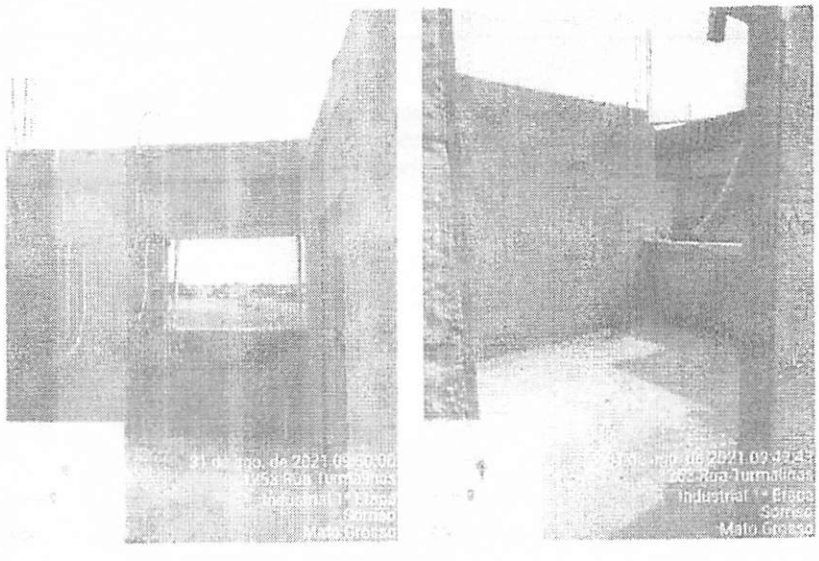

Figura 03 e 04: Alvenaria, chapisco, eletrodutos (Administração local)

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL

Franciele Schoenfeld Delavy
Engenheira Civil
CREA RN 121.522.0200

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 09/09/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 14/09/2021
CND Sefaz MT	Valida até 09/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 08/10/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklysrwgj9xucal0**

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4830919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542.327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 151
Autorização: 1218619
Emissão: 03/09/2021
Código de Verificação: AAB9-3AE2-F005-A0EA

Dados do Tomador

NOME RAZAO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICIPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 7ª MEDIÇÃO AO CONTRATO Nº 126/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA NO BAIRRO [illegible] EM SORRISO/MT PLANILHA DE PREÇOS [illegible] CONTRATO Nº [illegible] TAC Nº [illegible] ORDEM DE SERVIÇO Nº [illegible] 2021 BDI - R$ 1694, MAT - R$ 11321, MO - R$ 4493, ISSQN - R$ [illegible], INSS - R$ 484, VALOR LIQUIDO [illegible], BANCO SANTANDER [illegible]	0	0,00	R$ 18.509,21	1	R$ 18.509,21

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 03 / 09 / 2021

Calculo do Imposto

Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.509,21

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/nfse/nfseletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CODIGO DE VERIFICAÇÃO AAB93AE2F005A0EA E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.[illegible]/0001-62
Avenida Porto Alegre, n.º 2525 - Centro - CEP [illegible]
Fone (66) 3545-4700

ORDEM DE FORNECIMENTO 9704/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020
Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020
Dotação: 15.[illegible].10.302.0003.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000
Código Reduzido: 615

Contrato nº: 228/2020
Número ARP: ----------
Tipo contrato: Obra e serviço de engº

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EDIFICADORA
CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57
Endereço: Waldemar Ferreira Roque, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300
E - mail: ADM@LEX[illegible].COM.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro
Estrutura Administrativa: 1.15.[illegible].1 - SECRETARIA DE SAUDE
Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO - POLICLINICA, CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descricao	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT	un		0,00000 0	R$18.509,2100	R$18.509,21

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$18.509,21

SORRISO - MT- Sexta-feira, 3 de Setembro de 2021.

Luis Fábio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO Nº: Contrato nº 228/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: T.P.014/2020

EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA

PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de 27/07/2021 à 02/09/2021 relatamos abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: Valor referente a 7ª **Medição do Contrato**: NF 151 – R$ 18.509,21 Emitida em: 03/09/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luis Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 03 de setembro de 2021.

7ª Medição - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

CONTROLE DE MEDIÇÃO - POLIFÁBRICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado final: 2.630.239,02 — Data: 30/09/2020

Obra: Construção de Polifábrica — Custom*: 1.392,36 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Turmalinas (Área C) lotes A/46/49, quadra 03, Loteamento Industrial — BDI Equipamentos: 12,78%

Área: 1.116,79 m² — Referência: SINAPI MAR/20

Responsável Técnico: Fabricio Schonhofen Geara - CREA AN°115720/D — Acompanhamento: Gráficos - Anotações - Fotos/Obs - "Obras Privadas Conforme Balizas"

														Data Medição:	30/09/2020				
														Período:	30/07/2020	a	30/09/2020		

Código	Referência	Item	Discriminação	Und	Quantidade	BDI Incidente	Preço (R$) Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	1ª Medição Quantidade	1ª Medição Valor	Período atualizado Quantidade	Período atualizado Valor	Período atualizado Equiva-lente	Saldo a Medir Quantidade	Saldo a Medir Valor	Saldo a Medir Equiva-lente
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
20771	SINAPI	1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	24,94%	80,34	79,14	47.484,00	100,00	7.914,00	450,00	35.613,00	75,00%	150,00	11.871,00	25,00%
93572	SINAPI	1.2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12,00	24,94%	2.674,20	3.345,15	39.481,50	2,00	6.152,48	2,50	25.059,63	75,00%	6,50	8.152,88	25,00%
93572	SINAPI	1.2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.600,00	24,94%	14,58	18,24	65.664,00	600,00	12.000,00	2.700,00	89.532,00	75,00%	900,00	16.506,00	25,00%
							SUBTOTAL		$218.098,43		18.066,12		144.613,69			36.429,88	
		2	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA														
		2.1	TERRAPLENAGEM														
							SUBTOTAL		$1.833,84		0,00		87.287,64			0,00	
		3	SUPRAESTRUTURA														
							SUBTOTAL		263.644,32		0,00		263.644,32			0,00	
		4.0	SUPRA ESTRUTURA														
		4.1	PILARES														
92778	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	543,00	24,94%	6,21	11,51	9.702,93	243,00	3.449,07	543,00	9.633,24	72,49%	210,00	2.499,32	25,05%
92779	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.543,50	24,94%	8,50	10,62	52.536,42	514,50	7.714,53	1.029,00	9.427,95	96,05%	514,50	7.714,53	33,33%
92780	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	121,40	24,94%	5,51	6,51	97.535,00	22,00	2.142,21	85,60	5.995,87	73,44%	12,60	2.142,21	26,36%
92781	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	449,60	24,94%	5,00	5,70	2.555,70	125,00	1.411,50	212,60	2.400,42	93,93%	324,60	3.666,42	34,00%
92775	SINAPI	4.1.5	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA DE SEÇÃO MÉDIA MAIOR QUE 0,25 M², PESO LINEAR MENOR OU IGUAL A 50 KG/M, PARA UMA EDIFICAÇÃO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS - MONTAGEM	KG	481,10	24,94%	48,25	60,29	29.004,77			1.000,00	60.290,00	207,71%	518,90	31.285,23	107,86%
92762	SINAPI	4.1.6	CONCRETO FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	28,00	24,94%	397,94	497,24	13.926,56			31,00	15.414,44	110,71%	3,00	1.491,88	10,71%
		4.2	VIGAS														
92775	SINAPI	4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	1.215,00	24,94%	6,21	11,51	21.703,65	76,00	1.078,71	145,00	2.060,45	9,49%	1.290,00	18.315,20	84,39%
92776	SINAPI	4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	240,00	24,94%	8,21	10,26	2.462,40		0,00	1.200,00	12.312,00	500,00%	960,00	9.849,60	400,00%
92777	SINAPI	4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1.350,00	24,94%	7,41	9,26	12.501,00	1,00	9,26	931,00	8.624,06	71,10%	1.056,00	9.781,68	80,00%
92764	SINAPI	4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	470,40	24,94%	4,99	6,23	2.931,19		0,00	0,00	0,00	0,00%	470,40	2.931,19	100,00%
92765	SINAPI	4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	1.107,50	24,94%	5,15	6,43	7.124,73	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.107,50	7.124,73	100,00%
92778	SINAPI	4.2.7	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA DE SEÇÃO MÉDIA MAIOR QUE 0,25 M², PESO LINEAR MENOR OU IGUAL A 50 KG/M, PARA UMA EDIFICAÇÃO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS - MONTAGEM	KG	894,20	24,94%	44,91	56,12	50.184,70	140,00	7.856,80	740,00	41.528,80	82,75%	754,20	42.327,90	84,34%

CONTROLE DE MEDIÇÕES / POTENCIAL

Prefeitura: Prefeitura Municipal de Sorriso — Valor estimado Total: 2.839.250,00 — Data: 30/09/2022

Obra: Construção da Quadra — Custo/m²: 2.363,28 — BDI Serviços: 24,94%

Local: Rua das Formigas (Rua 2 - lote 47/48/49, quarteirão inteiro) — BDI Equipamentos: 12,74%

Área: 1.201,19 m² — Referência: SINAPI/SEINFRA

Responsável Técnico: Francys Silvestrini Dellay - CREA 4N031122/D/MT — Acompanhamento Obras: Fernando - Fernanda - Carlos Eduardo - Gerente Sênior

Data Medição: 31/01/2023 — Período: 27/12/2022 - 31/01/2023

Código	Referência	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	BDI Incluso	Preços (R$)		1ª Medição		Medido Acumulado			Saldo a Medir		
							Valor unitário (sem BDI)	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equiva. lente	Quantidade	Valor	Equiva. lente
FS - 021	COMPOSIÇÃO	4.2.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	56,70	24,94%	365,71	456,90	25.581,03	4,00	1.828,92	4,00	1.828,92	11,91%	52,70	23.752,11	92,85%
									309.029,81		6.588,68		28.357,70			180.672,11	
		5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO														
									8.198,80		0,00		4.349,80			0,00	
		6.6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS														
FS - 002	COMPOSIÇÃO	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 13,5x19x19 CM - 1/2 VEZ (ESPESSURA DE PAREDE = 14CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, 6 KG/M	M2	2.264,68	24,94%	47,58	59,45	123.048,12	210,00	12.484,29	1.065,00	64.400,75	52,04%	995,68	59.647,37	47,96%
93190	SINAPI	6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (VERGAS E CONTRAVERGAS)	M	250,00	24,94%	30,97	38,69	13.541,50	160,00	6.211,90	270,00	10.446,40	77,14%	80,00	3.095,10	22,86%
FS-004	COMPOSIÇÃO	6.3	TIJOLO 9A DE CONCRETO PARA JANELAS DA FACHADA (FAÇÃO CEIOM + SINDUSCON) - VERGA RETA MOLDADA IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 05 REAPROVEITAMENTO E, CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	1,55	24,94%	1.182,80	1.477,79	2.290,57	0,87	1.285,94	0,87	1.285,94	56,15%	0,68	1.004,63	43,85%
									139.279,19		19.982,13		75.133,09			63.747,10	
		7.2	REVESTIMENTOS														
		7.1	PAREDES INTERNAS														
87879	SINAPI	7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.064,98	24,94%	2,16	2,70	5.620,18	885,00	1.988,90	1.580,00	3.551,50	54,96%	995,68	2.685,68	47,96%
		7.2	PAREDES EXTERNAS														
87879	SINAPI	7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.064,98	24,94%	2,16	2,70	5.620,18	885,00	1.988,90	1.580,00	3.551,50	63,18%	995,68	2.685,68	47,96%
									207.837,27		4.988,90		8.988,90			261.948,37	
		8.6	COBERTURA														
									171.419,41		0,00		0,00			171.419,41	
		9.3	DRENAGEM														
									272.060,54		0,00		0,00			272.060,54	
		10.1	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS														
									192.590,27		0,00		30.230,77			162.359,50	
		11.3	PINTURA														
									105.199,67		0,00		0,00			105.199,67	
		12.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS														
									64.731,48		0,00		0,00			57.735,05	
		13.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
		7.1	ELETRODUTOS														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
91940	SINAPI	13.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 40 (1 1/4"), PARA EMBUTIR EM PAREDES (INSTALADO EM RASGO, SEM REVESTIMENTO) OU LAJE. INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	330,00	24,94%	6,14	7,67	4.625,40	150,00	1.150,50	180,00	1.381,80	11,19%	150,00	3.243,60	88,81%
91947	SINAPI	13.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), INSTALADO EM PAREDE - FIXAÇÃO NÃO INCLUSA. AF_12/2015	M	78,80	24,94%	7,81	9,76	618,79		0,00	0,00	0,00	0,00%	78,80	618,79	100,00%
91949	SINAPI	13.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), ENTERRADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO. AF_12/2015	M	41,60	24,94%	11,62	14,52	604,04		0,00	0,00	0,00	0,00%	41,60	604,04	100,00%
91950	SINAPI	13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 110 (4"), ENTERRADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO. AF_12/2015	M	49,00	24,94%	17,54	21,92	736,56		0,00	49,00	736,56	100,00%	0,00	0,00	0,00%
91961	SINAPI	13.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 160 (6"), ENTERRADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO. AF_12/2015	M	98,90	24,94%	34,94%	43,65	1.442,42		0,00	0,00	0,00	0,00%	98,90	1.442,42	100,00%

Nicolli Silvestrini Dellay
Engenheira Civil
CREA 4N-031122/D-MT

CONTROLE DE MEDIÇÕES - POLICLÍNICA

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Sorriso	Valor estimado final:	2.630.229,02	Data:	30/09/2020			Data Medição:	30/09/2021
Obra:	Construção de Policlínica	Custo m²:	2.903,26	BDI Serviços:	25,94%			Período:	23/08/2021 à 30/09/2021
Local:	Rua Cel. Sarmento (Rua C), nível 37,4345 quadra 29, Loteamento Industrial			BDI Equipamentos:	12,75%				
Área:	1.116,75 m²			Referência:	SINAPI MAI/20				
Responsável Técnico:	Francieli S. Dela Vy - CREA: MT/15230/D			Andamento Obras:	Inauguração Fornecedor:	"Quantidades Contrato Aditivo"			

Código	Referência	Item	Discriminação	Un.	Quantidade	BDI incidente	Preço (R$)		Valor Total	1ª Medição		Medição Acumulado			Saldo a Medir		
							Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Equivalente	Quantidade	Valor	Equivalente
									197.884,73		5.440,10		5.340,58			194.011,77	
		14.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS DE ENQUADRAMENTO DE FORÇA E TELEFONIA														
									49.722,48		0,00		0,00			49.722,48	
		15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - GERAIS						54.458,46		0,00		0,00			54.458,46	
		16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						32.018,21		0,00		0,00			32.018,21	
		17.0	CLIMATIZAÇÃO						38.472,36		0,00		0,00			38.472,36	
		18.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						28.807,74		0,00		14.412,50			17.416,24	
		19.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						50.810,48		0,00		0,00			50.810,48	
		20.0	INSTALAÇÕES DE BAIXA DE EMISSÃO VIAS E COBERTURA CONTRA INCÊNDIO						47.810,58		0,00		0,00			47.810,58	
		21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
							SUBTOTAL		12.230,18		0,00		2.441,04			9.333,69	
TOTAL									2.630.229,02		12.609,21		731.332,61			1.887.816,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MT 035940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 7ª MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA CONSTRUCÃO DA POLICLÍNICA – CONTRATO Nº 228/2020

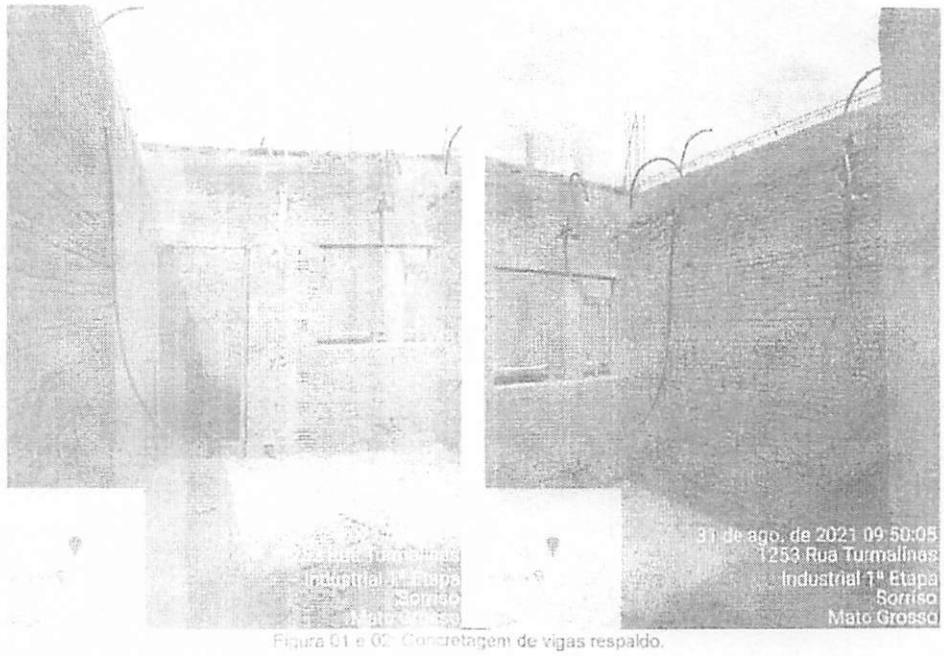

Figura 01 e 02: Concretagem de vigas respaldo.

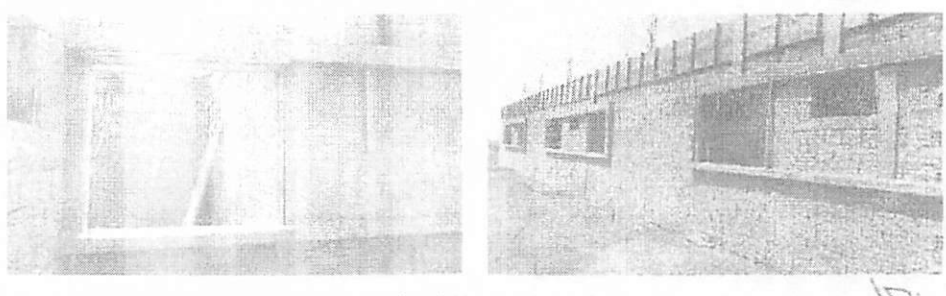

Figura 03 e 04: Moldura janelas da fachada

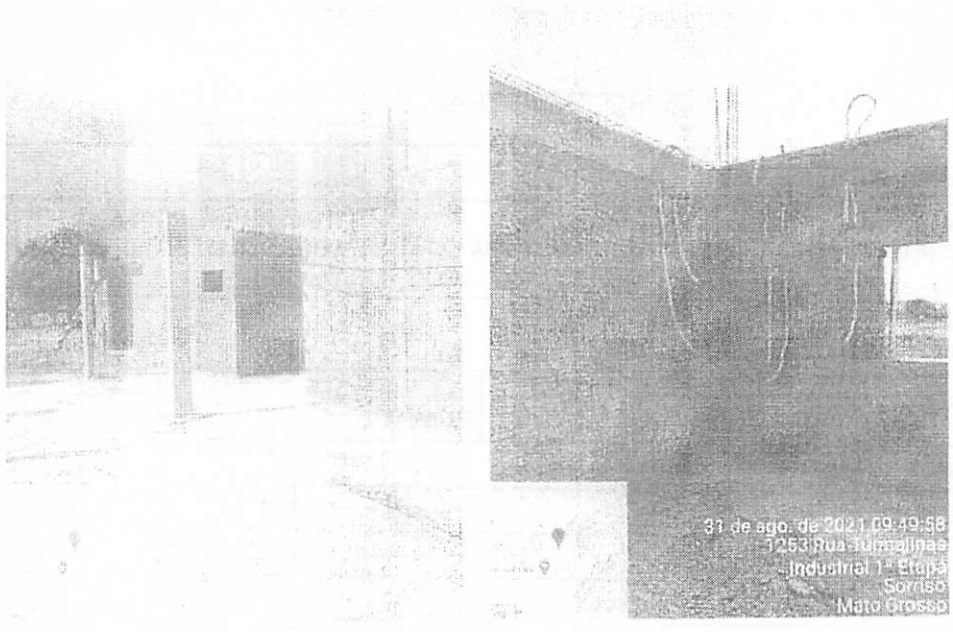

Figura 05 e 06: Alvenaria e espera de eletrodutos.

Este relatório contém 02 (duas) lauda, numerada, rubricada e abaixo assinada pelo técnico responsável. Departamento de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Engenheira Civil
CREA RN 121.522.0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 09/09/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 14/09/2021
CND Sefaz MT	Valida até 09/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 08/10/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklysrwgj9xucal0**

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	21/01/2022

Valor Original:	R$ 2.380.084,17
Valor Aditivos:	R$ 314.825,90
Valor TOTAL:	R$ 2.694.910,07

Valor PAGO	**R$ 854.177,33**	**31,70%**
Resta PAGAR	**R$ 1.840.732,74**	**68,30%**

ADITIVOS			
	DATA	**Valor Aditivo**	**% valor original**
1	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
2	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
3			0,00%
4			0,00%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 314.825,90**	**13,23%**

CONFERIDO
Gestor de Contrato

VALOR PAGO			
	DATA	**Valor PAGO**	**% valor total**
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,98%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	11,53%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	2,07%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	5,11%
5	15/06/2021	R$ 27.315,18	1,01%
6	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,93%
7	24/06/2021	R$ 24.840,30	0,92%
8	28/07/2021	R$ 53.076,07	1,97%
9	11/08/2021	R$ 8.870,98	0,33%
10	03/09/2021	R$ 76.802,54	2,85%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 854.177,33**	**31,70%**

Emissão de comprovantes

G3310913181142911
09/09/2021 13:33:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.26
1917801917 0018

Comprovante Pix

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00038666202109091609395237116B5
CNPJ DO PAGADOR: 18.601.346/0001-07
VALOR: 73.672,04
DATA: 09/09/2021 - 13:28:08

PAGO PARA: Edificadora
CNPJ: 2.534.169/0001-57
CHAVE PIX: 02534169000157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0950 - CONTA: 000000000130020206
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/09/2021 - 13:28:09

DOCUMENTO: 000000
AUTENTICACAO SISBB: 9.F0D.127.211.83C.562

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.26
1917801917 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	09/2021
IDENTIFICADOR	25341698880157
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2021
VALOR DO INSS	1.594,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.594,45

DOCUMENTO: 090910
AUTENTICACAO SISBB: 4.ED8.488.54D.3CE.0CB

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.26
1917801917 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	09/2021
IDENTIFICADOR	25341698880157
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2021
VALOR DO INSS	1.594,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.594,45

DOCUMENTO: 090910
AUTENTICACAO SISBB: 4.ED8.488.54D.3CE.0CB

******** VIA CONTRIBUINTE ********

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:33:26
191701917 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891121314316628812486883311034187590880037018
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE SORRISO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62
PAGADOR:
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LT
CNPJ: 02.534.169/0001-57

NR. DOCUMENTO	90.911
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	370,18
VALOR COBRADO	370,18

NR.AUTENTICACAO E.5E4.658.05F.FC4.714

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:33:26
191701917 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891121314316110812106883311067187590000894590
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE SORRISO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62
PAGADOR:
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LT
CNPJ: 02.534.169/0001-57

NR. DOCUMENTO	90.912
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	945,90
VALOR COBRADO	945,90

NR.AUTENTICACAO 1.4D6.48E.989.4EE.8F3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:33:27
191701917 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891121314316208812286883311059587590880021997
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE SORRISO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62
PAGADOR:
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LT
CNPJ: 02.534.169/0001-57

NR. DOCUMENTO	90.913
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	09/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	219,97
VALOR COBRADO	219,97

NR.AUTENTICACAO 5.5AC.B8B.5EE.D4F.640

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8087485 IVETE APARECIDA PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número: Rua Waldemar Ouriques, 312	Bairro: CAPOEIRAS	CEP: 88090-050
Complemento: SALA 23	Cidade/Estado: FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$370,18

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
122618/2021	09/09/2021	1 de 1	R$370,18
Inscrição de Imóvel	Nosso Número: 21/343166-2	Vencimento: 30/09/2021	(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções
Observações: piso 151			(+) Juro
			(+) Mora/Multa
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável: 74891.12131 43166.208124 06883.311034 1 87590000037018			(=) Valor Cobrado: R$370,18

Autenticação Mecânica

Sicredi | 748 - X | 74891.12131 43166.208124 06883.311034 1 87590000037018

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento: 30/09/2021
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT					Agência / Código Beneficiário: 0812.06.88331
Data do Documento: 09/09/2021	Número do Documento: 122618/2021	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 09/09/2021	Nosso Número: 21/343166-2
Uso do Banco	Carteira: 1	Quantidade: 1 de 1	Valor		(=)Valor do Documento: R$370,18

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

- Após o vencimento, multa de 0,33% ao dia até 30 dias sendo no máximo 10%. Após 31 dias 20%.
- Juros calculados de acordo com a Taxa Selic.

Utilize leitor de Qr.code e emita suas guias online!

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Rua Waldemar Ouriques, 312

FLORIANOPOLIS/SC - 88090-050

Cpf/Cnpj: 02.534.169/0001-57

Beneficiário

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social		Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA		02.534.169/0001-57
Logradouro/Número	**Bairro**	**CEP**
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	**Cidade/Estado**	
SALA 23	FLORIANÓPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$945,90

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
122612/2021	09/09/2021	1 de 1	R$945,90
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções
	21/343161-1	30/09/2021	
Observações			(+) Juro
NFSE 152			(+) Mora/Multa
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			(=) Valor Cobrado
74891.12131 43161.108121 06883.311067 1 87590000094590			R$945,90

Autenticação Mecânica

Sicredi | 748 - X | 74891.12131 43161.108121 06883.311067 1 87590000094590

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI						30/09/2021
Beneficiário						**Agência / Código Beneficiário**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT						0812.06.88331
Data do Documento	**Número do Documento**	**Espécie Doc**	**Aceite**	**Data do Processamento**		**Nosso Número**
09/09/2021	122612/2021	DM	N	09/09/2021		21/343161-1
Uso do Banco	**Carteira**	**Quantidade**	**Valor**			(=)Valor do Documento
	18	1 de 1				R$945,90

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

- Após o vencimento, multa de 0,33% ao dia até 30 dias sendo no máximo 10%. Após 31 dias 20%.
- Juros calculados de acordo com a Taxa Selic.

Utilize leitor de Qr.code e emita suas guias online!

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA — Cpf/Cnpj: 02.534.169/0001-57

Rua Waldemar Ouriques, 312

FLORIANÓPOLIS/SC - 88090-050

Beneficiário

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-900

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte

Nome/Razão Social	Documento (CPF/CNPJ)
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	02.534.169/0001-57

Logradouro/Número	Bairro	CEP
Rua Waldemar Ouriques, 312	CAPOEIRAS	88090-050
Complemento	Cidade/Estado	
SALA 23	FLORIANOPOLIS/SC	

Tributos e Valores

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R$219,97

Número do Documento	Data do Processamento	Parcela/Quantidade	Total Tributos/Valores
122613/2021	09/09/2021	1 de 1	R$219,97
Inscrição do Imóvel	**Nosso Número**	**Vencimento**	(-) Desconto/Abatimento/Outras deduções
	21/343162-0	30/09/2021	
Observações			(+) Juro
NFSE 153			(+) Mora/Multa
			(+) Correção/Outros acréscimos
Linha Digitável			(=) Valor Cobrado
74891.12131 43162.008122 06883.311059 5 87590000021997			R$219,97

Autenticação Mecânica

Sicredi | 748 - X | 74891.12131 43162.008122 06883.311059 5 87590000021997

Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI					30/09/2021
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT					0812.06.88331
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
09/09/2021	122613/2021	DM	N	09/09/2021	21/343162-0
Uso do Banco	Carteira	Quantidade	Valor		(=)Valor do Documento
	18	1 de 1			R$219,97

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

- Após o vencimento, multa de 0,33% ao dia até 30 dias sendo no máximo 10%. Após 31 dias 20%.
- Juros calculados de acordo com a Taxa Selic.

Utilize leitor de Qr.code e emita suas guias online!

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador:
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Rua Waldemar Ouriques, 312
FLORIANOPOLIS/SC - 88090-050

Cpf/Cnpj: 02.534.169/0001-57

Autenticação Mecânica

Beneficiário

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	09/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	1.594,45
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	1.594,45

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 153

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida [illegible], 2602525 - Centro
CNPJ [illegible].076/0001-62

ORDEM DE PAGAMENTO No 0016749 — Ref. Empenho Nº.: 011376/2021
Ref. Processo Nº: 000000/0000
Data do Pagamento: 13/10/2021 — Data do Empenho.: 19/08/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R$		2.230,76
Saldo Anterior.....R$		2.230,76
O.P. 001 Parcial.....R$		2.230,76
Saldo a Pagar.....R$		0,00
RETENCOES:		
3 07 035 -ISSQN - TERCEIROS	R$	44,62 -
LIQUIDO A PAGAR.....R$		2.186,14

Pague-se ao Sr. EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA — Cod: 00066180
(CNPJ: 02.534.169/0001.57)
Banco: 037-Banco do Estado de Sao Pa Agencia: 0950 Conta: 000013002020-6
a quantia de R$ DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE EMPENHA REF. QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO]
[CONTRATO 228/2020, REEQUILIBRIO DE PRECO OBRA DE EXECUCAO E]
[CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF.]
[TOMADA DE PRECO 14/2021.]
[ ]
[ ]

SORRISO, 13/10/2021.

P A G U E - S E
Com Recursos da(s) Conta s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
04-BRASIL FMS FUNDO	32569-4	950	2.139,83
49-BRASIL FMS FUNDO	32569-4	INSS	46,31
			2.186,14

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO Nº 16915 Ref.Empenho Nº.: 011376/2021
Ref.Processo Nº: 000000/0000
Data de Emissao: 8/10/2021 Data do Empenho: 19/08/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ...: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 449051000000 - OBRAS E INSTALACOES

FMS

Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos

C R E D O R

Nome..: EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Cod.....: 00066180
Ender.: WALDEMAR OURIQUES Nº: 000000 Licit...: /
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 033 No C/C: 000013002020-6 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R$ DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Valor do Empenho.....R$		2.230,76
Saldo Anterior.....R$		2.230,76
Liquidacao 001 Parcela.....R$		2.230,76
Saldo a Liquidar.....R$		0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE EMPENHA REF. QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, REEQUILIBRIO DE PRECO OBRA DE EXECUCAO E CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PRECO 14/2021.

SORRISO, 8/10/2021.

SERGIO KOCOVA SILVA
Responsavel pela Liquidacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Avenida Porto Alegre, 0002525 - Centro
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO.No 011376/2021 ( )-O (X)-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 19/08/2021

Codigo Reduzido..: 0615
Orgao.....: 15 - Fundo Municipal de Saude
Unidade.....: 001 - Diretor do Fundo
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1256 - Constr. e Impl. Policlinica Regiao Leste
Elemento.....: 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Sub-Elemento.....: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Credor..: 66180-EDIFICADORA CATARINENSE OBRAS LTDA Fone:
Endereco: WALDEMAR OURIQUES N°.: 000000 CNPJ/CPF: 02.534.169/0001.57
Bairro..: CAPOEIRA CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade..: FLORIANOPOLIS UF.: SC Insc.Mun:
Banco...: 033 Ag.: 0950 Cta.: 13002020-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa..: 01044 - OBRAS E INSTALACOES
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 228/2020, REEQUILIBRIO DE PRECO OBRA DE EXECUCAO E CONSTRUCAO DA POLICLINICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CONF. TOMADA DE PREÇO 14/2021.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 24.589,89
Valor Empenhado..: 2.230,76
Saldo Atual.....: 22.359,13
Valor Por Extenso: DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia do R$ 2.230,76 conforme comprovantes.

SORRISO 19/08/2021

ORDENADOR DA DESPESA

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de TransferÛncia de Impostos - Sa·
Natureza do Bem: 0570 - OBRAS EM ANDAMENTO
Recebi o ( )- MATERIAL ( )- SERVICO ____/____/_____ (a)_____
RESPONSAVEL

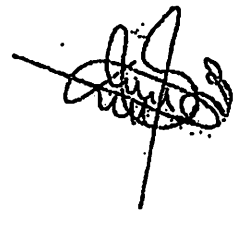

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

RUA WALDEMAR OURIQUES, 312, sala 23
CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.090-050
Telefone: 4630919300
CNPJ: 02.534.169/0001-57
CMC: 542 327-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 163
Autorização: 1218619
Emissão: 01/10/2021
Código de Verificação: D4FF-9790-9390-7E40

Dados do Tomador

NOME RAZAO SOCIAL				CFPS
MUNICÍPIO DE SORRISO				9206
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AV PORTO ALEGRE, 2525 -				78.890-000
MUNICIPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Sorriso	MT	BRASIL	03.239.076/0001-62	

Dados do(s) serviço(s)

Cod. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Alíq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4120400	(CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 4º TERMO DE APOSTILAMENTO (REEQUILIBRIO MED UNILO) DO CONTRATO Nº 228/2020 - CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM [illegible]/MT TOMADA DE PRE[illegible] Nº 14/2020 CONTRATO Nº [illegible] CNO Nº 90.004. [illegible] ORDEM DE FORNE[illegible] Nº 1000. 2021 BCI - R$445, [illegible] MAT - R$1364, [illegible] MO - R$421, 0. ISSQN - R$14, [illegible] INSS - R$46, [illegible] VALOR LÍQUIDO - [illegible] 99 BANCO SANTANDER [illegible] CC 13103020-6	0	0,00	R$ 2.230,76	1	R$ 2.230,76

Atesto o recebimento do(s) Material(ais) Serviço(s) da(s) presente
Em 01 / 10 / 2021
[signature]

Calculo do Imposto

Base de Calculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Calculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.230,76

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/dfe/anfpsdeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO D4FF979093907E40 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5423279

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ 03.239.070/0001-02

Avenida Porto Alegre, nº 2525 - Centro - CEP 78890-000

Fone (66) 3545-4200

ORDEM DE FORNECIMENTO 10901/2021

Processo de compra nº: Tomada de preços - 14/2020 — Contrato nº: 228/2020

Condição de pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 204/2020 — Número ARP: ----------

Dotação: 15.001.10.302.0005.1256.4.4.90.51.0.1.47.000000 — Tipo contrato: Obra e serviço de engº

Codigo Reduzido: 615

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia: EDIFICADORA — CPF/ CNPJ: 02.534.169/0001-57

Endereco: Waldemar Duriques, 312 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS -SC SALA 23 - Fone: (994) 83091-9300

E - mail: ADM@LEXCONT.ONT.BR

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Luis Fabio Marchioro

Estrutura Administrativa: 1.1[illegible]1 - SECRETARIA DE SAUDE

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO 4° TERMO DE APOSTILAMENTO (REEQUILIBRIO MÊS JUNHO).

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida PORTO ALLEGRE 2525 CENTRO - SORRISO-MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA [illegible] NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT CONFORME	un		0,00000 0	R$2.230,7600	R$2.230,76

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$2.230,76

SORRISO - MT- Sexta-feira, 1 de Outubro de 2021.

Luis Fabio Marchioro

ANEXO I – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO (OU PRODUTO ENTREGUE)

CONTRATO N°: Contrato nº 228/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: T.P.014/2020
EMPRESA: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
OBJETO LICITADO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUIÇÃO DA POLICLÍNICA
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 518/2021

Com a finalidade de cumprir o que dispõe o art. 58 c/c 67 da Lei 8.666/93, e de acordo com as funções acima atribuídas para acompanhar o serviço realizado no período de junho, reajustamento de contrato, relata-se abaixo os pontos verificados:

VERIFICAÇÃO:

Descrição da Verificação	R	I	NA	Complementação
O contrato está dentro do prazo de vigência?	x			
Os pagamentos efetuados estão dentro do valor contratado, ou seja, não ultrapassou o limite contratado?	x			
A empresa apresentou relatório dos serviços prestados ou material entregue?	X			
O serviço prestado ou material entregue está de acordo com o objeto licitado?	X			
Em caso de obras e/ou ampliação, consta planilha de medição e está de acordo com o cronograma físico-financeiro?	X			
A Nota Fiscal apresentada tem validade e está corretamente preenchida, contendo a exata descrição do serviço prestado ou material entregue?	X			
A empresa apresentou as certidões de Regularidade Fiscal, conforme dispõe cláusula contratual, atualizadas e válidas?	X			
Consta na Nota Fiscal retenção de ISS e IRRF?	X			
Outras observações: NF 163 – R$ 2.230,76 **Solicitação referente a medição única do 4 Termo de apostilamento (reequilíbrio do mês de junho)** Emitida em: 01/10/2021				

Legenda: R=regular; I=irregular; NA=Não se Aplica

CONCLUSÃO

Conclusa as verificações e não havendo nenhuma irregularidade constatada, encaminhamos ao Senhor Luís Fábio Marchioro Secretário de Saúde e Saneamento, opinando dar prosseguimento ao processo de despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

Francieli Schoenhals Delavy
Fiscal do Contrato

Submetemos os autos ao Secretário para de acordo.

Tomado conhecimento dos autos apresentado pelo fiscal de contrato, determino dar prosseguimento ao processo de despesa, referente ao serviço prestado pela Empresa analisada.

Luís Fábio Marchioro
Secretário de Saúde e Saneamento

Sorriso, 01 de outubro de 2021.

Reequilíbrio da 4ª e 5ª Medição (Junho) - POLICLÍNICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sorriso
Obra: Construção da Policlínica
Local: Rua das Turmalinas (Rua C), lotes 47/48/49, quadra 08, Loteamento Industrial.

Código	Referência	Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Preço (R$)			jun/21					
						BDI Desonerado	Valor unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total	quant	total	PREÇO UNIT S/BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI (SEM LUCRO)	DIFERENÇA	TOTAL DE REFQ
92777	SINAPI	4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	843,00	24,94%	9,21	11,51	9.702,93	425,00	4.891,75	16,03	19,30	7,79	6.316,73
92778	SINAPI	4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.543,80	24,94%	6,50	8,12	12.536,47	205,00	1.664,60	14,01	16,80	8,68	1.779,94
92779	SINAPI	4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	121,40	24,94%	5,37	6,71	814,59	60,00	402,60	11,08	13,29	6,58	394,87
92784	SINAPI	4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	446,80	24,94%	4,60	5,75	2.569,10	163,00	2.812,50	11,12	13,34	7,59	2.656,46
92413	SINAPI	4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	461,10	24,94%	48,29	60,33	29.024,76	420,00	25.338,60	54,83	65,16	4,83	2.029,72
92720	SINAPI	4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	26,00	24,94%	351,84	439,56	12.726,56	15,00	8.413,95	493,76	592,21	102,65	1.847,70
92775	SINAPI	4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.451,80	24,94%	9,21	11,51	16.711,14	150,00	1.726,50	16,09	19,30	7,79	1.168,49
92787	SINAPI	4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	1.307,60	24,94%	7,45	9,31	12.171,76	155,00	1.396,50	15,43	18,50	9,19	1.379,25
P3 002	COMPOSIÇÃO	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 13,5x19x19 CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE PAREDE = 19CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, E=19CM	M2	2.054,88	24,94%	47,58	59,45	122.148,12	500,00	29.725,00	70,15	84,14	24,69	12.345,93
91306	SINAPI	6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016 (VERGAS E CONTRAVERGAS)	M	263,50	24,94%	10,07	12,59	12.541,50	332,00	3.668,80	41,37	49,61	10,92	1.093,37
91854	COMPOSIÇÃO	6.3	MOLDURA DE CONCRETO PARA JANELAS DE FACHADA (0,15+0,15)X0,15M - VERGA RETA APLICADA IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO E CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M	17,5	24,94%	5.167,60	6.459,74	2.260,67	0,20	299,54				
91879	SINAPI	7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.084,88	24,94%	2,16	2,70	5.629,18	300,00	810,00	2,42	2,90	0,20	61,40
91879	SINAPI	7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.084,88	24,94%	2,16	2,70	5.629,18	200,00	540,00	2,42	2,90	0,20	40,94
P3 015	COMPOSIÇÃO	8.1.1	LASTRO DE CONCRETO, E=9CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	1.033,44	24,94%	23,21	29,02	29.739,37	1.018,44	10.243,97	25,02	30,01	0,99	924,85
91844	SINAPI	13.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.972,20	24,94%	3,99	4,74	5.617,28	50,00	312,00				
91847	SINAPI	13.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430,20	24,94%	6,13	7,63	4.423,40	50,00	381,50				
TOTAL									2.810.339,02		130.802,50				29.032,65

OBS: Reavaliando os reequilíbrios econômico-financeiros já cedidos pela contratante a contratada nos meses de fevereiro e março/abril, tem-se que, no mês de fevereiro, onde foi pago um reequilíbrio de R$ 55.671,07, deveria ter sido pago R$ 30.036,07 e nos meses de março e abril, onde foi pago R$ 27.315,18, deveria ter sido pago R$ 26.178,25, essa diferença é R$ 26.801,85, no qual será descontado deste reequilíbrio, gerando um reflexo financeiro de R$ 2.730,76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
FRANCIELI S. DELA VY
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MT 035940

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Válido até 03/10/2021		
CNPJ 02.534.169/0001-57	Razão Social EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	Fantasia EDIFICADORA
Endereço R WALDEMAR OURIQUES - 312 - SALA 23		
Bairro CAPOEIRAS	C.E.P 88.090-050	Município FLORIANOPOLIS SC

Certidões:	
FGTS	Valida até 03/10/2021
CND Sefaz MT	Valida até 07/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Valida até 08/10/2021
Alvará de Funcionamento	Valida até 04/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Valida até 09/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Federais - Receita Federal PGFN	Valida até 04/10/2021

Para autenticar esse documento acesse:
https://site.sorriso.mt.gov.br/autenticar/crc
Código de autenticação: **lklysrwgj9xucal0**

PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS **CONTRATO Nº** **228/2020**

Contratada:	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUIDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.
Início:	24/08/2020
Vencimento:	21/01/2022

Valor Original:	R$ 2.380.084,17
Valor Aditivos:	R$ 652.466,87
Valor TOTAL:	R$ 3.032.551,04

Valor PAGO	**R$ 856.408,09**	**28,24%**
Resta PAGAR	**R$ 2.176.142,95**	**71,76%**

ADITIVOS

	DATA	Valor Aditivo	% valor original
1	05/08/2021	R$ 335.410,21	14,09%
2	08/04/2021	R$ 55.671,07	2,34%
3	11/01/2021	R$ 259.154,83	10,89%
4	19/08/2021	R$ 2.230,76	0,09%
5			0,00%
6			0,00%
7			0,00%
8			0,00%
9			0,00%
10			0,00%
11			0,00%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 652.466,87**	**27,41%**

VALOR PAGO

	DATA	Valor PAGO	% valor total
1	14/10/2020	R$ 53.386,98	1,76%
2	15/02/2021	R$ 310.648,84	10,24%
3	13/04/2021	R$ 55.671,07	1,84%
4	30/04/2021	R$ 137.723,17	4,54%
5	15/06/2021	R$ 27.315,18	0,90%
6	16/06/2021	R$ 105.842,20	3,49%
7	24/06/2021	R$ 24.840,30	0,82%
8	28/07/2021	R$ 53.076,07	1,75%
9	11/08/2021	R$ 8.870,98	0,29%
10	03/09/2021	R$ 76.802,54	2,53%
11	01/10/2021	R$ 2.230,76	0,07%
12			0,00%
13			0,00%
14			0,00%
15			0,00%
16			0,00%
17			0,00%
18			0,00%
19			0,00%
20			0,00%
	Valor total	**R$ 856.408,09**	**28,24%**

CONFERIDO de Contrato

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4. COMPETÊNCIA	10/2021
5. IDENTIFICADOR	02.534.169/0001-57
6. VALOR DO INSS	46,31
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM, MULTA E JUROS	
11. TOTAL	46,31

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:

EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NF(S): 163

2. VENCIMENTO (Uso do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Emissão de comprovantes

G331130807383231
13/10/2021 09:12:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.12.35
1917801917 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00038000020211013128047786785132
CNPJ DO PAGADOR: 10.601.346/0001-07
VALOR: 2.139,83
TARIFA: 10,00
DATA: 13/10/2021 - 09:11:11

PAGO PARA: Edificadora
CNPJ: 2.534.169/0001-57
CHAVE PIX: 02534169000157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0950 - CONTA: 000000000130020206
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 13/10/2021 - 09:11:12

DOCUMENTO: 101302
AUTENTICACAO SISBB: C.CE7.3CE.A67.DD6.019

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria..

Transação efetuada com sucesso por: JB505563 ARI GENESIO LAFIN.

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.10.36
1917801917 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO
AGENCIA: 1917-8 CONTA: 32.569-4

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	10/2021
IDENTICADOR	2534169880157
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2021
VALOR DO INSS	46,31
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	46,31

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB: D.377.484.F79.C4C.CA0

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

******** VIA EMPREGADOR ********

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.10.36
1917801917 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: F MUN SAUDE MUN SORRISO

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	10/2021
IDENTICADOR	2534169880157
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2021
VALOR DO INSS	46,31
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	46,31

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB: D.377.484.F79.C4C.CA0

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

APROVADO
09 MAR. 2026

REQUERIMENTO Nº 020/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Saneamento, **requerendo informações detalhadas acerca da obra da Policlínica da Zona Leste do Município de Sorriso/MT, compreendendo, identificação da empresa ou responsável pelo início da execução, valores já despendidos, data e motivos da paralisação, etapas e estruturas passíveis de aproveitamento, estimativa atualizada de custos para conclusão e indicação da fonte de recursos responsável pelo custeio da continuidade da obra, bem como esclarecimentos acerca dos recursos oriundos do Governo Federal indicados na placa da obra, informando o montante efetivamente recebido e a forma de sua aplicação, especificando se foram integralmente empregados na referida construção ou destinados a outra finalidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a saúde pública constitui direito fundamental do cidadão e dever do Poder Público, nos termos do art. 196 da Constituição Federal:

Considerando que a obra da Policlínica da Zona Leste possui relevante interesse social, visando ampliar a capacidade de atendimento médico à população sorrisense:

Considerando que a população local tem cobrado informações acerca da paralisação da obra e sua previsão de conclusão;

Considerando o dever constitucional de publicidade, transparência e controle dos gastos públicos:

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal:

Considerando a necessidade de esclarecimentos acerca da correta aplicação dos recursos públicos investidos;

Considerando a necessidade das seguintes informações;

1. A identificação da empresa contratada ou responsável pelo início da execução da obra, bem como o número do contrato administrativo, modalidade licitatória e data de assinatura;
2. O valor total originalmente contratado, bem como os valores já pagos até a presente data, discriminados por medições, inclusive eventuais aditivos contratuais;
3. A data exata da paralisação da obra e os motivos técnicos, financeiros ou administrativos que ocasionaram a interrupção, informando ainda se houve notificação, rescisão contratual ou aplicação de penalidades;

4. A descrição das etapas já executadas, indicando quais estruturas podem ser aproveitadas e quais necessitam adequação ou reconstrução;

5. A estimativa atualizada do custo necessário para conclusão da obra, bem como a previsão de retomada dos serviços e cronograma de entrega;

6. A indicação da fonte de recursos responsável pelo custeio da continuidade da obra, com identificação da dotação orçamentária correspondente;

7. Informações detalhadas acerca dos recursos oriundos do Governo Federal indicados na placa da obra, contendo:

a) valor total previsto;
b) valor efetivamente recebido pelo Município;
c) datas dos repasses;
d) forma de aplicação dos recursos;
e) especificação se foram integralmente empregados na construção da Policlínica ou destinados a outra finalidade, com a respectiva justificativa;

8. Que todas as informações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios, especialmente contratos, aditivos, medições, notas de pagamento, termos de paralisação e convênios federais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2026.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

ADIR QUNICO
Vereador NOVO

JANE DELALIBERA
Vereadora PL